

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

LOURDES MOREIRA

MULHERES NO PARLAMENTO:

Trajatória, atuação parlamentar e construção das políticas sociais de gênero no Poder Legislativo Estadual do Rio de Janeiro

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense.

Orientadora: Professora Doutora Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo

Niterói

2010

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

Lourdes Carmo Moreira

Mulheres no Parlamento: Trajetória, atuação parlamentar e construção de políticas sociais de gênero no Poder Legislativo Estadual do Rio de Janeiro

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Política Social.

Aprovada em: 13 de agosto de 2010.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo (Orientadora)

Universidade Federal Fluminense

Prof^a. Dr^a. Rita de Cássia Santos Freitas

Universidade Federal Fluminense

Prof^a. Dr^a. Clara Maria de Oliveira Araújo

Universidade Estadual do Rio de Janeiro

NITERÓI

2010

DEDICATÓRIA

À minha mãe Adélia: Uma mulher forte mesmo diante de toda adversidade!

Ao meu pai, um amigo sempre!

Ao meu companheiro, amigo e marido Renato pelo apoio e paciência!

À minha filha Lorena, meu filho Renato, e meu sobrinho Yago, na expectativa de que cresçam num mundo onde homens e mulheres tenham plena igualdade e liberdade.

À minha irmã Aparecida e minha sogra Francisca: amigas com as quais eu sempre posso contar

Ao meu irmão.

Agradecimentos

Estes foram dois anos muito difíceis, mas surpreendentes.

Novos sujeitos passaram a fazer parte da minha vida e eu, certamente já não sou mais a mesma.

Algumas amizades importantes foram conquistadas e muito capital cultural adquirido e construído, dada a qualidade do Curso e a capacidade intelectual e generosidade das professoras e professores em compartilhá-los comigo e com as/os demais alunas/os.

Gostaria aqui de agradecer a minha orientadora Hildete, pelo tempo que dedicou a mim e a esta pesquisa. Seu amplo conhecimento e sua vivência feministas me foram inspiradoras e essenciais para a realização deste trabalho.

Às professoras Clara Araújo, Rita Freitas e Suely Gomes, mulheres brilhantes e generosas! É um orgulho imenso poder contar com vocês na minha banca!

E, se família são aquelas pessoas com quais se pode contar, o que dizer da Rita, Roseli, Fialho, Cenira, João, Suely e Nívia, cada uma/um à sua maneira, sempre disposta/o a ouvir, a dar dicas, indicar leituras, *tomar um choppinho*. Obrigada por tudo!

Às funcionárias do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da UFF.

Às funcionárias e funcionários da Biblioteca da Assembléia Legislativa Do Estado do Rio de Janeiro, em especial a Rosa, por ter, por tantas vezes se dedicado a me ajudar a levantar arquivos naquele espaço.

E, agradeço principalmente às mulheres (deputadas ou representantes) que me receberam. Mesmo com tantas demandas, abriram um espaço em suas agendas por entenderem a importância desta intervenção. Este trabalho só foi possível graças a vocês!

O pessoal é político!

RESUMO

Este trabalho visa investigar a trajetória política e a atuação parlamentar das mulheres que exerceram mandato legislativo na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, seus perfis pessoais e ideológicos, bem como a relação entre a atuação *político-parlamentar* feminina e a construção de políticas sociais de promoção dos direitos das mulheres. O período analisado corresponde à fusão Rio – Guanabara em 1975 até a última legislatura (2003-2007).

Apoiadas em entrevistas com deputadas e ex-deputadas do estado, pesquisas em Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro e em arquivos contendo as leis, Projetos de Lei, audiências públicas e atuações em comissões, em literaturas que vêm discutindo a saída das mulheres para o espaço público e sua luta por democratizar os espaços de poder e decisões políticas, consultas aos *sites* do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) Tribunal Superior Eleitoral (TSE), da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE), Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), entre outros, buscamos resgatar a trajetória pessoal e política dessas mulheres, especialmente daquelas que lutaram e/ou lutam para construir maior equidade entre mulheres e homens e melhorar a condição de vida das mulheres em nosso estado.

Palavras-chaves: Representação político-parlamentar feminina, feminismo, trajetória política, políticas sociais, feminização da pobreza, lei de cotas.

ABSTRACT

This work aims to investigate the political and parliamentary action trajectory of women who exercised legislative mandate in the Legislative Assembly of Rio de Janeiro, their personal profiles and ideological as well as the relationship between female-parliamentary political activity and the construction of social promotion women's rights. The analysis period corresponds to Rio merger - Guanabara in 1975 to the last legislature (2003-2007).

Supported by interviews with MPs and former MPs of the state, research in Official Gazettes of the State of Rio de Janeiro and files containing the laws, Bills, public hearings and performances in commissions in literatures that have discussed the entrance of women into public space and its struggle to democratize the spaces of power and political decisions, appointments to the websites of the Regional Electoral Court (TRE) Superior Electoral Court (TSE) of the Legislative Assembly of Rio de Janeiro (ALERJ), National Union of Legislative state (UNALE), Center for Feminist Studies and Assistance (CFEMEA), among others, seek to recover the personal and political trajectory of these women, especially those who fought and / or struggle to build more equity between women and men and improve the living condition women in our state.

Keywords: Political parliamentary representation of women, feminism, political history, social policies, feminization of poverty, the quota law.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 MULHERES E ATUAÇÃO POLÍTICA	12
1.1 Justificativa do tema	12
1.2 Fundamentação teórica	12
1.3 Metodologia	16
2 MULHERES EM MOVIMENTO POLÍTICO	20
2.1 As lutas pela conquista do espaço político	20
2.2 A chegada ao parlamento: o que significa?	23
2.3 A conquista e o impacto da Lei de Cotas	26
2.4 Os partidos políticos	40
3 AS MULHERES NA ALERJ: DA TRAJETÓRIA À REPRESENTAÇÃO	44
3.1 A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	44
3.2 As legislaturas femininas	48
3.3 O primeiro período: legislaturas femininas no Regime Militar	52
3.3.1 Análise das legislaturas e biografias	62
3.4 O segundo período: as parlamentares e a redemocratização	66
3.4.1 Análise das legislaturas e biografias	85
3.5 Terceiro período: a atuação das mulheres num contexto neoliberal	87
3.5.1 Análise das legislaturas e biografias	171
3.6 A construção do capital político: origens e trajetórias	179
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	182
FONTES DOCUMENTAIS	187
ENTREVISTAS	188
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	189
ANEXO: Questionário para entrevista das deputadas, familiares e/ou ex-assessores/as	195

MULHERES NO PARLAMENTO:
Trajatória, atuação parlamentar e construção de políticas sociais de gênero no Poder
Legislativo Estadual do Rio de Janeiro

Fica a certeza de que ainda estamos iniciando a tarefa de reescrever esta história, considerando a existência e a atuação da mulher.(BORBA, 1998)

INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a fazer uma análise da atuação parlamentar das mulheres que exerceram mandato legislativo na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro entre o período que corresponde à fusão Rio – Guanabara em 1975 até a última legislatura (2003-2007) e a (re) construir a trajetória pessoal e política dessas mulheres dando maior ênfase às parlamentares que, durante seu mandato, contribuíram para alcançar maior equidade entre mulheres e homens e melhorar a condição de vida das mulheres.

Como política sociais de gênero compreendemos a implementação das leis que, direta ou indiretamente, afetam, de maneira positiva, as relações entre mulheres e homens na sociedade.

Nossa intenção primeira é traçar o caminho que essas mulheres fizeram levando em conta sua trajetória pessoal e política até alcançarem mandato e sua atuação parlamentar. Desta forma a pesquisa conta com a análise de fontes documentais, entrevistas com algumas deputadas e ex-deputadas, entrevistas com familiares e/ou assessoria (no caso das deputadas já falecidas ou de alguma forma inacessíveis) ¹.

Desenvolvemos o tema em três capítulos na seguinte forma: no primeiro capítulo – Mulheres e atuação política – construímos um panorama de todo o escopo do trabalho, as linhas gerais da pesquisa, as dificuldades encontradas, dentre outros. No capítulo dois – Mulheres em Movimento Político – revisitamos a história política e social das mulheres no

¹ Nestes casos temos Yara Vargas e Heloneida Studart, que já faleceram e Lucia Arruda que se mudou para o Norte do país e está praticamente incomunicável.

Brasil, observamos como elas vêm lutando, conquistando espaços e dando solidez a essas conquistas. Assim, fazemos uma digressão desde a luta por direito ao voto, sua entrada na ALERJ, a conquista e os impactos da Lei de Cotas. No Capítulo três – As mulheres na ALERJ: da trajetória à representação – tentamos estabelecer uma investigação sobre a atuação política das mulheres com mandato eletivo e proteção social. Desta forma, um dos recursos utilizados para a análise proposta foi comparar o volume de leis que essas deputadas conseguiram aprovar e, em especial as leis com temática de gênero que visam promover a igualdade de gênero (a partir de 1975, quando da fusão Rio – Guanabara considerando três períodos que contextualizaram objeto/sujeito de estudo: 1º período – Ditadura Militar; 2º período – Abertura Política e, 3º período – O Neoliberalismo). Dentro de cada um desses períodos traçamos as biografias (considerando as trajetórias) das deputadas em atuação, levantamos suas leis, especialmente as sensíveis à gênero e as analisamos. Como leis sensíveis à gênero compreendemos as leis que são dirigidas tanto para a proteção social da mulher: leis contra a violência doméstica, constituição de delegacias especializadas, relativas à saúde da mulher, proteção no mercado de trabalho, bem como as leis que visam transformar as relações de gênero na sociedade em direção à construção da equidade, leis que fomentem a educação e consciência de gênero, de direitos reprodutivos, e outras.

Finalmente, buscamos perceber como diferentes perfis político/ideológicos e a trajetória familiar e política das mulheres podem ser fatores que marcam a diferença na postura e na prática dessas representantes, sobretudo no que se refere à sua militância e compromisso dentro e fora da Casa Legislativa, à sua relação com os movimentos sociais, à promoção de políticas sensíveis ao gênero, à articulação no interior das Comissões Legislativas, à busca pela equidade de gênero, à participação e à educação política das mulheres. Para construirmos essas biografias e trajetórias foram fundamentais a pesquisa nos acervos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e as entrevistas realizadas com deputadas, ex-deputadas e pessoas ligadas a elas. Nesta parte metodológica específica, realizamos ao todo nove (09) entrevistas. Destas, duas (02) foram concedidas pelas deputadas em exercício Inês Pandeló e Graça Pereira, três (03) pelas ex-deputadas Lúcia Solto, Jurema Batista e Cida Diogo, uma (01) pelo Chefe de Gabinete da deputada Alice Tamborindeguy, uma (01) por Madalena Guillon – ex-cessora da ex-deputada Lucia Arruda, uma (01) por Cidéa Figueiredo Pacheco Pereira – amiga da ex-deputada Yara Vargas e a última por Edson Paim – marido da ex-deputada Rosalda Paim. É claro que buscamos entrevistar outras deputadas. No entanto, em muitas tentativas não obtivemos sucesso. Por

diversas vezes liguei e fui ao gabinete da deputada Cidinha Campos na tentativa de ser recebida por ela ou de conseguir agendar uma entrevista. Dessas idas e vindas, recebi sempre a indicação de sua acessória de que, assim que fosse possível, a deputada me concederia a entrevista. Alguns meses de insistência e, finalmente, seu chefe de gabinete me informou que a deputada dificilmente falaria comigo, os motivos seriam o do excesso de trabalho e o de não gostar de dar entrevistas. No caso da ex-deputada estadual Jandira Feghali, ocorreu algo parecido com o citado acima. Cheguei a pedir abertura de pauta em sua agenda através de e-mail, ligações e idas à sede da Secretaria Municipal de cultura do Rio de Janeiro – onde a ex-deputada exercia o cargo de Secretária de Cultura. Mais tarde, tentei acessá-la em seu escritório no Rio de Janeiro. Empreendimentos sem êxito. Cheguei a agendar entrevista com a ex-deputada Sandra Cavalcanti, porém, por motivos de saúde, ela decidiu por adiar a entrevista até que se sentisse em condições de falar. As assessoras das deputadas Aparecida Gama, Aparecida Boaventura e Graça Matos marcaram e desmarcaram entrevistas por inúmeras vezes. Por meu turno, telefonei e fui, inúmeras vezes, aos gabinetes das respectivas deputadas, sem, entretanto, encontrá-las. E assim ocorreu com outras (ex) deputadas, parentes e/ou acessórias delas. Algumas ex-deputadas como Luci Martins, Rose Souza, Leda Gomes e Maghaly Machado não foram localizadas durante o período de duração desta pesquisa.

Infelizmente, a impossibilidade de realização dessas entrevistas deixou uma importante lacuna no processo de construção de algumas biografias, já que a ausência das falas do próprio sujeito envolvido dificulta o maior aprofundamento da pesquisa e ratifica a ausência de registros sobre essas personagens. Por outro lado, a abertura de espaço em agendas apertadas como as das mulheres e homens que se dispuseram a nos receber, as informações contidas em Documentos Oficiais, *sites*, e os demais instrumentos utilizados potencializaram a nossa pesquisa e nos possibilitaram traçar a da trajetória e atuação política dessas mulheres.

1 - MULHERES E ATUAÇÃO POLÍTICA

1.1 - Justificativa do tema

A percepção de que o pessoal é político e a tomada de consciência de que jamais teriam seus direitos como bandeira de luta dos grupos masculinos (eternizados no poder), levou as mulheres a lutarem para ocupar espaços que fizessem as causas femininas saírem da invisibilidade e se impusessem na agenda política. De maneiras, ideologias e intervenções variadas, as mulheres foram galgando e conquistando espaços antes exclusivamente masculinos. Por isso, faz-se necessário descrever estas trajetórias em todos os espaços de poder que as mulheres, ainda que em minoria estão ocupando.

De acordo com o mencionado acima, a relevância deste trabalho reside na possibilidade de traçarmos/resgatarmos a trajetória política e pessoal das mulheres que atuaram como representantes políticas no Estado do Rio de Janeiro, sua atuação neste espaço de representação política e, principalmente, fazermos uma análise crítica sobre um dos processos – elaboração de leis - de constituição das políticas sociais no Estado do Rio de Janeiro. Estas incursões, para além de ambicionarem dar visibilidade a essas atoras sociais, também pretendem pensar as políticas sociais de gênero no Estado. Neste contexto surgem como questões da pesquisa:

- 1- Qual o perfil das mulheres que atuam/atuaram na representação política na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ?
- 2- Como se consubstancia a atuação dessas mulheres diante das questões de gênero, sobretudo da construção de políticas sociais de gênero?

1.2 - Fundamentação teórica

Como dito, nossa pesquisa possui como objeto de análise a trajetória, a representação e a atuação política das mulheres na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Para dialogarmos com o nosso objeto, nos apoiamos na discussão teórica de

autoras como Branca Moreira Alves (1980) e Sônia Alvarez (1998), que fazem uma revisão histórica sobre a luta das mulheres por participação política, por superação de desigualdade no exercício de direitos políticos, trabalhistas, civis, dentre outros, ou seja, a construção da participação política das mulheres das diferentes classes sociais, através de sua organização em movimentos que visavam pressionar o sistema político brasileiro, levando em conta as contradições e ideologias engendradas neste processo, visto que, longe de representar um segmento social homogêneo, a luta das mulheres por direito civis e políticos em nossa sociedade, como em tantas outras, se defrontou com as diversidades inerentes desta minoria social, que, se por um lado tem em comum sua composição biológica, por outro, tem as construções e experiências conferidas à sua condição de classe social, étnica, orientação sexual, etc.

Registros feitos por Sônia Alvarez (2003) ao examinar os Encontros Latino-Americanos e do Caribe como espaço crítico transnacionais, situam os debates políticos e filosóficos dentre os quais surgem as questões centradas nas diferenças, desigualdades e desequilíbrio de poder entre as mulheres. Nestes debates, podemos observar, por exemplo, alguns conflitos surgidos diante da participação de mulheres feministas em partidos políticos que, se para estas significava a ampliação de seus espaços de luta, para outras significava uma certa perda de autonomia, já que os partidos (de esquerda), nesta compreensão, percebiam o feminismo como uma importação dos países imperialistas, e, portanto, um movimento burguês dificultando o debate feminista em suas estruturas. Mais tarde (finais dos anos 80) estas discussões passaram a ser superadas em função da compreensão de que as “políticas”² poderiam ter dupla militância feminismo/partido político sem perder sua autonomia enquanto feministas.

Outras discussões analisadas por Alvarez nos Encontros Latino-Americanos e do Caribe se concentram na discussão de quem era ou não era feminista, como se incluíam ou excluía das discussões as mulheres mais pobres. Estas controvérsias demonstram as questões que estiveram, e ainda estão presentes nos grupos de mulheres negras, por exemplo, sobre o teor eurocêntrico e universalista do feminismo brasileiro. Desta forma, coloca-se em relevo que esta discussão não pode passar ao largo das complexidades sociais e, que apontam para a inexistência de uma totalidade feminina (CARNEIRO, 1994). Esta constatação abriu espaço para inúmeros debates e resistências, mas o que se apreende, afinal, é que, como

² Termo cunhado para definir as feministas que mantinham militância dentro de organizações partidárias de esquerda.

sugere Joan Scott: “a história das mulheres atingiu uma certa legitimidade como um empreendimento histórico, quando afirmou a natureza e a experiência separadas das mulheres, e, assim consolidou a identidade coletiva das mulheres” (SCOTT, 1992:12) .

Uma discussão da maior importância foi apresentada por Céli Pinto (1994) para conceituar e discutir a participação e representação política das mulheres. Céli faz uma revisão na historiografia feminina para reforçar o seu argumento de que a participação política das mulheres estende-se para fora dos limites da política institucional. Para ela é um “equivoco limitar a questão da participação política ao campo institucional, pois se poderia perder parte fundamental da luta política no País e da própria dinâmica da organização da sociedade e de seus múltiplos sujeitos”. Assim, ela faz uma análise a partir do momento em que considera ser o de maior expressão e visibilidade do contingente feminino da população brasileira e, a partir daí, há uma “ruptura” com o ideal de homem como sujeito universal que passa a se “constituir enquanto homem em relação de oposição ao sujeito mulher”. (Op. Cit. p. 192).

A saída da mulher em direção ao espaço público e a percepção do espaço privado como um espaço de luta (PINTO, 1994; Gomes, 2002) vão estabelecer um novo campo de exercício de poder, agora com a mulher ocupando um lugar de sujeito. O contexto político no Brasil, neste momento, leva os sujeitos que se constituem como identidade a se posicionarem contra a ditadura militar e é, neste quadro, que o feminismo no Brasil se forja:

nas militantes de movimentos clandestinos torturadas sexualmente nas prisões da ditadura³; na luta pela anistia; nos movimentos contra a violência do Estado contra o corpo da mulher, principalmente da mulher pobre esterilizada aos milhões pelo país; na luta por igualdades legais; na luta pela democracia; contra a pobreza; a favor da mulher sem terra, etc (PINTO, Op.cit. p. 196).

Assim, nestes espaços e campos de luta apresentados acima ficam configurados os amplos espaços de participação política nos quais as mulheres vêm, historicamente marcando presença.

Utilizamos ainda a contribuição de Luciana Quillet Heymann (2007), para pensarmos nesse processo como um *devoir de memória*, observamos as mulheres buscando reconhecimento e legitimidade, valorização de sua história particular, inclusão com respeito à diferença, participação equânime nas esferas de decisões políticas, por direitos. São os

³ Ver também em Arns, 1985.

chamados novos direitos, fenômeno que se afirma já no final da modernidade, que traz à tona a importância de se lutar não apenas pelos direitos universais, mais também pelos direitos de grupos historicamente excluídos. Assim, uma série de movimentos identitários de gênero, raça/etnia vai permeando o espaço público e mostrando a importância da percepção de que, sem uma cidadania diferenciada (YONG apud KIMILICA, 1997), dificilmente esses grupos conseguirão inclusão.

Consegue-se direitos afirmando a diferença, busca-se a igualdade, afirmando a diferença. É, na consideração de Manzi-Couvre (1995), a chamada cidadania ativa, *onde os sujeitos “existem”, procuram construir sua vida, criam uma determinada “identidade” que lhes dá segurança*. Já Nancy Fraser (2003) considera que a forma geral para remediar a injustiça social é a eliminação dos impedimentos à equidade participativa. A eliminação dos impedimentos culturais é questão de reconhecimento, o que necessita neste caso são políticas que possam estabelecer uma igualdade de status mediante a desinstitucionalização de padrões de valores culturais que impeçam a equidade participativa e seu *reemplazo* por modelos que a fomentem.

Manuel Castells (1999) mostra a possibilidade de fazer da identidade uma categoria fundamental de (re) descoberta e revisão do conceito de cidadania, a conquista do voto e, com isso, a possibilidade de negociar plataformas políticas, a conquista da própria elegibilidade, são alguns dos muitos passos dados em direção da desconstrução de um mundo representado pelo homem; Suely Gomes Costa (2002) ao discutir acerca do reconhecimento de que *o pessoal é político* – rompe com a assertiva de que a diferença sexual era uma fronteira natural e fixa entre o político e o doméstico; Clara Araújo (2001) - ao analisar as potencialidades e os limites da política de cotas no País - aponta que, embora tenha crescido a participação feminina nas instâncias de representação política, o número de mulheres nestes espaços ainda é muito pequeno. Segundo ela, um dos argumentos mais contundentes para este fenômeno pode estar relacionado à permanência de preconceitos e discriminações de gênero na política, à cultura política e à cultura política de gênero que se relacionam em nossa sociedade com o tipo de sistema eleitoral do Brasil. Pedro Demo (2005) também contribui neste sentido ao concluir que a tímida participação das mulheres nestes espaços pode ser justificada por razões culturais ainda difíceis de superar, pelo apoio restrito dedicado às candidatas por seus partidos, por razões financeiras e pela pobreza política; Laura Tavares (2003), assinala como os fatores de caráter econômico (a rigidez das funções que a sociedade designa às mulheres e seu limitado acesso ao poder, à educação, à capacitação e aos recursos

produtivos, bem como fatores que ocasionam a insegurança para as famílias) contribuem para a feminização da pobreza e muitas/os outras/os autoras/es que vão nos ajudar a desenvolver a pesquisa em andamento.

1.3 – Metodologia

A princípio, quando da apresentação do projeto de pesquisa, o objetivo era buscar analisar a relação entre a atuação das parlamentares na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e a construção de políticas sociais de gênero⁴, tomando como referência o ingresso de mulheres no Poder Legislativo a partir da implementação da Lei 9.504/97⁵. Entretanto, ao entrar em contato com a minha orientadora Hildete Pereira, chegamos à conclusão de que seria importante – e muito desafiador – tentar traçar a trajetória das mulheres que obtiveram mandato eletivo na ALERJ a partir de 1975 até a última legislatura (2003-2007). Este período corresponde à oito (08) legislaturas na ALERJ após a Fusão dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara⁶ que deu origem ao Estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, houve uma mudança nos rumos da pesquisa e, embora alguns dos movimentos metodológicos e conceituais sejam mantidos, mudamos um pouco o objetivo e a amplitude do tema, bem como as dificuldades inerentes ao se fazer pesquisa a partir de fontes documentais e entrevistas. Essa dificuldade é ainda maior quando o objeto/sujeito de estudo é a mulher, ou melhor, as mulheres, dada a pouca visibilidade e registros sobre elas.

A pesquisa a partir de documentação se deu principalmente através de inúmeras idas à biblioteca da ALERJ – onde tive acesso aos diários oficiais que contém além de

4 As políticas sociais se apresentam como instrumentos que visam atuar na redução das desigualdades econômicas e sociais, pois se instituem através de ações políticas que buscam universalizar e melhorar a qualidade de prestação de serviços públicos dirimindo as injustiças sociais. Neste sentido, as políticas sociais de gênero se constituem como sendo – no contexto da atuação das parlamentares – leis ou projetos de lei que busquem promover os direitos das mulheres.

5 Art. 80: Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar, para candidatos de cada sexo, no mínimo, vinte e cinco por cento e, no máximo, setenta e cinco por cento do número de candidaturas que puder registrar.

⁶ Os Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara passaram a constituir um único Estado sob a denominação de Estado do Rio de Janeiro a partir de 15 de março de 1975. Neste momento a cidade do Rio de Janeiro passa a ser a capital do Estado.

informações sobre as legislaturas, os pronunciamentos de algumas deputadas, de livros que traçam um pouco da biografia política das deputadas, e dos *sites* da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA).

Quanto à parte da pesquisa voltada às entrevistas, o mais difícil foi conseguir os contatos das deputadas ou de pessoas ligadas a elas. Impressiona o fato de como na ALERJ não há nenhum órgão que se responsabilize por resguardar a memória daquela casa e dos sujeitos que a constitui. Passamos por vários setores da casa, cada qual indicando outro lugar que acabava por não dar em nada: da Biblioteca para a Mesa Diretora, da Mesa Diretora para assessoria de imprensa, desta para o Departamento de Pessoal (DP), deste para a Diretoria Geral que mandava retornar para o DP, que me orientou a procurar o Cerimonial, que responsabilizou a diretoria anterior pela desorganização, falta e destruição de registros, etc.

Infelizmente, nos Partidos Políticos não foi muito diferente. Nenhum diretório tinha qualquer registro/arquivo das mulheres que se elegeram pelo partido. Finalmente o diretório do Partido Democrático Trabalhista – PDT/RJ (após algumas ligações e muitas insistências) alertou sobre a existência da Fundação Roberto Pasqualini, que seria a instituição responsável por fazer essa organização da “memória” do partido. Mas uma vez nada! O funcionário da Fundação alegou que não era competência daquele órgão fazer este tipo de registro. Através dos núcleos/movimentos de mulheres de alguns partidos conseguimos alguns contatos eletrônicos de ex-deputadas, no entanto não obtivemos resposta de nenhum e-mail enviado.

Tivemos maior êxito ao acessar o gabinete da deputada Inês Pandeló (Partido dos Trabalhadores), que se prontificou a nos receber. Através da assessora do deputado Mollon – a senhora Neli – conseguimos alguns contatos e, através do deputado Paulo Ramos (Partido Democrata Trabalhista) conseguimos o contato com os filhos da ex-deputada Heloneida Studart, Cristóvão e João Studart (o segundo marcou e desmarcou entrevista por duas vezes. Mais tarde pediu para enviar as perguntas por e-mail, o que foi feito inúmeras vezes, entretanto ele jamais as respondeu).

Com todos esses contatos, o desafio passou ser conseguir espaço na agenda dessas pessoas.

A parte teórica da pesquisa é contextualizada a partir de uma revisão bibliográfica contendo uma historiografia da luta das mulheres, inclusive pelo sufrágio universal passando

pela instituição da política de cotas através da Lei 9504/97⁷. Cotejando estes processos com fenômenos como globalização⁸, política social, Poder Legislativo Estadual do Rio de Janeiro e insegurança social⁹. Vale ressaltar que a Lei de Cotas foi uma importante conquista feminina e, nesta pesquisa analisaremos alguns de seus impactos buscando saber, principalmente: de que forma esta lei reflete na elegibilidade e atuação das deputadas? A lei promove uma ampliação significativa da presença feminina no parlamento estadual? Diante disto, pode-se afirmar que este episódio representa um aumento qualitativo e quantitativo na formulação de políticas sociais para as mulheres?

Para alcançar o objetivo proposto, outro item que nos propusemos desvelar foi o perfil das mulheres que cumpriram mandato no parlamento estadual a partir de 1975 até a última legislatura (2003-2007). Esta parte da investigação foi realizada a partir de pesquisa de campo envolvendo entrevistas presenciais gravadas, pautadas por um questionário, elaborado previamente (sem, entretanto, conter uma estrutura rígida, o que permitiu liberdade a fala das entrevistadas – algumas entrevistas duraram de duas horas e meia a três horas) que buscou traçar o perfil político, social e econômico das parlamentares, bem como seu partido político e a prioridade que orienta sua agenda política. É importante também saber qual a percepção das parlamentares sobre o apoio das bancadas masculina e feminina, diante das suas propostas de intervenção. A análise dos discursos em tribuna registrados nos Diários Oficiais da Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) também está sendo levada em conta, posto que estes documentos são importantes instrumentos para esta pesquisa. Para

⁷ Tendo como objetivo a alteração nas relações de gênero nos espaços de decisão política, Marta Suplicy, então deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores, com o apoio da bancada feminina, apresenta ao Congresso Nacional em 10 de agosto de 1995 um Projeto de Lei de Cotas no qual se reivindicava uma reserva de 30%, no mínimo, das candidaturas aos cargos legislativos em todo o país para as mulheres. O texto aprovado não estabeleceu uma reserva nas candidaturas dos partidos, conforme pleiteara a referida deputada, a nova redação criou uma cota suplementar de 20% de candidaturas a mais nas listas, desde que fosse de mulheres. Desse modo, sob forma de ação afirmativa a Lei 9.100/95 estabeleceu cota mínima e 20% para candidatura feminina nas eleições e foi acionada nas eleições municipais do ano de 1996. Posteriormente, a Lei 9504/97 aumentou o percentual para 30% (ficando definido um mínimo de 25%, transitoriamente, em 1998), estendendo a medida às outras entidades componentes da Federação e, também, ampliando em 50% o número de vagas em disputa (GOMES, 2003:43). A lei 9504/97 alterou a redação da lei anterior não mais estabelecendo cotas para as mulheres, mas sim para gênero. Os partidos não poderiam lançar candidaturas sem ter no mínimo 30% ou, no máximo, 70% das candidaturas para cada sexo.

⁸ Entendida aqui no mesmo sentido empregado por Castel (1997:162) como mundialização da economia e o retorno forçado do mercado auto-regulado, estando a competitividade e a concorrência aguerridas, ao mesmo tempo no seio de cada Estado e entre diferentes Estados.

⁹ “Se pode caracterizar o risco social (insegurança) como um evento que compromete a capacidade dos indivíduos de assegurar por si mesmo sua independência social. Se ele não estiver assegurado contra esses imprevistos, vive na insegurança” (Castel 2005:27).

não serem repetitivas, os verbetes biográficos construídos a partir destes dados aparecerão sempre na primeira legislatura das deputadas

Por conseguinte, foi feita uma apreciação histórica sobre a atuação das mulheres na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a partir da fusão Rio - Guanabara. Para tanto, acessamos os dados relacionados à atuação política das mulheres que cumpriram mandato nos períodos analisados. Um exame crítico sobre os arquivos referentes às leis, projetos de lei, audiências públicas e atuações em comissões contribuiu bastante para dar suporte à metodologia proposta.

Diante da dificuldade de encontrarmos documentos, de conseguirmos contato ou serem recebidas por algumas deputadas e ex-deputadas, os depoimentos aqui apresentados são frutos da persistência e nos permite um esboço da presença feminina na ALERJ, essas mulheres que “brilham por sua ausência no poder político, escassas ilhas femininas num mar de machos” (GALEANO, 2008:94).

Apesar de toda a escassez documental, temos claro que a participação das mulheres na ALERJ não caiu no essencialismo da representação pela representação. Expomos a partir das falas de algumas delas e dos registros em Diários Oficiais que, especialmente as mulheres com orientação política mais à esquerda, vão se destacar por seu discurso e prática focados na questão de gênero e na transformação das bases dessa sociedade a partir do socialismo.

CAPÍTULO 2 - MULHERES EM MOVIMENTO POLÍTICO

Uma sociedade não tem qualquer constituição se a garantia dos direitos não é assegurada, nem a separação dos poderes determinada; a constituição é nula, se a maioria dos indivíduos que compõe a nação não contribui para a sua redação. (Olympe de Gouges)¹⁰

2.1 - As lutas pela conquista do espaço político

Revisitando a história política e social das mulheres no Brasil, podemos perceber o quão sólido vai se tornando o movimento de mulheres tanto mais este busca se organizar e se estender às esferas sociais para além dos grupos burgueses.

A luta da mulher por participação política, por quebra de desigualdade no exercício de direitos políticos, trabalhistas, civis, etc., já encontra registro em 1910, quando a Deolinda Daltro funda, no Rio de Janeiro, o Partido Republicano Feminino. Seu objetivo era o de colocar na ordem do dia o debate sobre o voto da mulher no Congresso Nacional, que havia caído em esquecimento desde a Assembléia Constituinte de 1891.

Bertha Lutz fundou, em 1919, a Liga pela emancipação Intelectual da Mulher, que mais adiante foi denominada como Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, dando continuidade à luta pelo sufrágio utilizando como principais táticas o *lobbyng* (pressão sobre os membros do Congresso) e a divulgação de suas atividades pela imprensa, para a mobilização da opinião pública.

O movimento sufragista denunciou a exclusão da mulher da possibilidade de participação das decisões políticas. Após atingir seu objetivo (o direito ao voto), houve um esvaziamento na mobilização das mulheres. Mas os questionamentos sobre a condição da mulher prosseguiram.

O refluxo do movimento de mulheres se deu, não apenas por características específicas deste, mas também pela conjuntura política apresentada a partir de 1939 (início do Estado Novo), que vetou todo e qualquer tipo de reivindicação popular.

¹⁰ Art. XVI da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã.

Com a democratização do país em meados da década de 40, houve a inclusão de um número expressivo de mulheres em campanhas nacionais como a anistia, a campanha pelo petróleo e pela paz mundial.

Quando, nos anos 60, a Igreja Católica começou a dirigir-se mais atentamente para os pobres e a marcar posição contrária ao regime militar, passou a incentivar organizações a nível comunitário, e a dar atenção, de forma especial, àqueles que haviam sofrido exclusão e marginalização pelo regime pós-64. As mulheres foram incentivadas a participarem como iguais nessas novas organizações comunitárias. Mas a Igreja não questionou a divisão sexual do trabalho.

As associações femininas que eram criadas pelo novo clero militante (predominantemente masculino) eram geralmente chamadas de “Clube de Mães”. Embora discussões que buscassem a conscientização das mulheres em relação a sua classe, raça e gênero na sociedade brasileira não estivessem em pauta nas associações de mulheres dos bairros e nos clubes de mães, esse tipo de mobilização forneceu o contexto organizativo para a formação de uma articulação entre as mulheres das classes populares.

Ainda em meados da década de 70, mulheres das diferentes classes sociais começaram a se organizar em movimentos que objetivavam pressionar o sistema político brasileiro tanto dentro de entidades da sociedade civil, nos partidos políticos de oposição, quanto com reivindicações políticas específicas de gênero.

Essa busca por organização em grupos associativos e, em alguns contextos, a partidos políticos possibilitou maior politização das mulheres e maiores respostas às suas lutas. Dentre as organizações fomentadas pelos grupos feministas e/ou femininos, poderemos somar um número importante, dado o nosso contexto, tais como o PRF - Partido Republicano Feminino (1910), que tinha como bandeira de luta promover o direito ao voto feminino, A LEIM - Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (1919), a FBPF – Federação Brasileira para o Progresso Feminino (1922), que tinha como principais diretrizes promover a educação feminina e elevar o nível de sua formação escolar, conquistar uma legislação trabalhista para a mulher, assegurar direitos políticos das mulheres e possibilitar maior consciência política e social, a Aliança Brasileira pelo Voto Feminino (1922), a Liga Eleitoral Independente (1933), que se propunha a promover a campanha eleitoral de feministas, educar para a consciência política e estimular o registro de eleitoras, a Comissão do Código Feminino (1936) criado por Bertha Lutz, então Deputada Federal, com o intuito de fazer sancionar o Estatuto da Mulher que, dentre outras demandas, buscava tratar da situação legal e dos

direitos sociais da mulher, a UFB - União Feminina do Brasil (1935). Em 1945 surgem as Uniões Feministas contra a Carestia, em 1949 surge a Federação de Mulheres do Brasil, que tem como função centralizar e dirigir o movimento de mulheres de todo o país, a FNF – Frente Nacionalista Feminista (1950/1964), o Movimento Feminino Pela Anistia, o Centro da Mulher Brasileira (1975), que reivindicava desde a anistia política até a criação de creches (ALVAREZ, 2003; NOVELINO, 2006). Além dessas organizações ainda poderemos encontrar registros de seminários, conferências nacionais e internacionais, jornais, programas de rádio, etc.

Ressalte-se que os períodos ditatoriais contribuíram para a redução da participação na vida pública de grupos historicamente excluídos. A ditadura de Vargas e o golpe de 64 causaram um refluxo importante nas organizações femininas e feministas no Brasil e acabaram protelando inclusive a participação no sufrágio e na representação nas esferas de decisão política, que foi suprimido nesses períodos como assevera Santos (1994) ao afirmar que a violação da ordem democrática, em 1964, colocou em recesso a dimensão democrática da cidadania brasileira. As cassações de mandatos, e de direitos políticos que se seguiram, a extinção dos partidos políticos, em 1966, o fechamento das diversas associações civis e a intervenção maciça nos sindicatos evidenciava a desorganização provocada no que já havia de complexificação social do país.

A abertura política no Brasil favoreceu a ampliação de possibilidades para a articulação política de grupos femininos e/ou feministas. O processo gradual de redemocratização e de politização de gênero fortaleceu as entidades representativas dos movimentos de mulheres quanto às reivindicações por maior representação e força política para as mulheres como grupo, por creches comunitárias e gratuitas e por planejamento familiar acessível e não coercitivo. Grande parte dos partidos de oposição pós-82 endossam essas reivindicações.

É também em face desse período de abertura política que, através das pressões de órgãos internacionais sobre o Estado para a promoção de políticas públicas para as mulheres, entram no contexto nacional as ONGs especializadas em políticas públicas. Contudo, essas entidades, por serem muito técnicas e pouco contestatórias, acabaram se afastando do ativismo político e favorecendo a desmobilização e educação política popular.

Segundo Maria Salet Ferreira Novellino (2006), o movimento feminista contemporâneo se caracteriza pela sua instituição em ONGs criadas entre 1980 e 1999. Ela categoriza este momento como um feminismo institucional onde as organizações perdem seus

traços de voluntarismo e informalidade, e passam a constituir-se em instituições com projetos de intervenção financiados por órgãos públicos ou por organismos internacionais.

O movimento de mulheres se ampliou em meio ao empobrecimento crescente gerado pelas medidas de ajuste fiscal na América Latina que se traduziu na degradação dos padrões de vida dos homens e mulheres, com um peso cada vez maior de mulheres entre os pobres - a chamada feminização da pobreza - e na redução do Estado e seus serviços essenciais por meio de programas de ajuste fiscal impostos por organismos como FMI e Banco Mundial. Neste contexto, a mobilização das mulheres pobres das cidades, do campo e dos povos indígenas passou a ter como eixos a sobrevivência, a criação de redes de ajuda mútua e o resgate de valores comunais.

2.2 - A chegada ao parlamento: o que significa?

Uma das discussões de maior importância nas últimas décadas entre os grupos de mulheres tem sido a ampliação da participação e representação política feminina. Embora as mulheres sejam a maioria populacional no Brasil, tenham o maior nível de escolaridade e representem quase a metade da população economicamente ativa, ainda são presença parca nos espaços de representação política. Como assevera Ângela Borba (1998:169): “*A certeza de que não há verdadeira democracia sem a participação feminina em todos os espaços de poder e de que a atuação das parlamentares mulheres tem significado um avanço na luta pela conquista da cidadania no Brasil*”. Esta certeza tem sido o motor que impulsiona a luta pela conquista desses espaços.

A história política do nosso país é marcadamente masculina e sexista. E isto está refletido em todos os espaços de poder da sociedade, sejam eles públicos ou privados. Até poucas décadas atrás tínhamos uma Constituição (1969) que afirmava a submissão das mulheres e justificava o pátrio poder. Através da organização social de diversos grupos e, em especial, da organização feminina - que reuniu e articulou mulheres de origens e tendências diversas numa estratégia de pressionar, através da abordagem e convencimento, os membros do Congresso - foi elaborada, em 1988, uma Carta Constituinte mais “cidadã”. Uma das estratégias utilizadas foi a apresentação aos constituintes e à sociedade civil, da Carta das Mulheres à Assembléia Constituinte. Esta carta continha as demandas oriundas de várias regiões do Brasil e sistematizadas num encontro nacional com a participação de duas mil

mulheres¹¹. Esse movimento nacional conhecido como “*Lobby do Batom*”¹², foi desencadeado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)¹³ no período em que fora instituída a Assembléia Nacional Constituinte (1986).

O objetivo era assegurar que o novo texto da Constituição garantisse os direitos amplamente reivindicados pelos movimentos de mulheres no Brasil. Segundo a ex- presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1986-89) Jaqueline Pitanguy:

Foi a partir daí que começou o trabalho diário com os parlamentares. No período que vai de 1986 até 1988, nós enviamos mais de 112 emendas substitutivas, ou aditivas, para o Congresso Nacional”. (...) “O resultado desse trabalho árduo, que foi feito em sintonia com o movimento de mulheres de todo o país, foi que cerca de 80% das reivindicações das mulheres foram incluídas na nova Constituição.”¹⁴

Neste contexto, podemos destacar ainda a conquista da igualdade de direitos civis e de *status* de homem e mulher no casamento, a ampliação da licença maternidade de três para quatro meses e a instituição da licença paternidade, o direito das mulheres presidiárias de amamentarem seus filhos, o direito de propriedade da terra para as mulheres rurais.

O problema é que, embora a Constituição Federal reflita em seu corpo algumas conquistas de direitos para as mulheres e influencie na elaboração das constituições estaduais, nestas estes direitos não são regulamentados e, mais uma vez é a mobilização de mulheres que busca fazer destes mais que garantias formalmente conquistadas.

A presença de mulheres no parlamento foi a engrenagem propulsora para fazer dessas conquistas direitos concretos. A organização feminina e a participação das mulheres na política nacional trouxeram importantes mudanças na perspectiva de gênero. No entanto, como esse estudo pretende apontar, temos muito a transformar, a começar pela necessidade possibilitar maior visibilidade às mulheres que adentram o espaço público.

¹¹ Ver em Ana Alice Alcântara Costa. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política, em <http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys7/liberdade/anaalice.htm>.

¹² Ângela Borba (1998) lembra que as mulheres “*não se abateram com o descaso, a indiferença ou, até mesmo, com as posições contrárias manifestadas por vários constituintes e acabaram adotando oficialmente, com humor, uma brincadeira feita nos corredores do Congresso: o Lobby do Batom*”.

¹³ “O CNDM, órgão ligado ao Ministério da Justiça, teve uma breve história dentro do governo Sarney, marcada por uma posição de independência em relação ao governo e de comprometimento com os movimentos de mulheres, feministas ou não” (PINTO, 1994, p.222).

¹⁴ Ver em ZENKER (2008).

Pensar as formas de resistência e as organizações sociais de grupos minoritários em várias situações e momentos históricos é uma forma de percebermos o quanto estes movimentos não correspondem a uma linearidade, eles não têm mão única. Movimentos de longa duração, mas invisíveis às lentes da historiografia tradicional, passam a disputar espaço e se impor no cenário político. Nesse contexto quero propor (re) pensar a luta das mulheres no Brasil, pois, mesmo em face de tantas privações, este movimento conseguiu romper largamente com o cerco institucional/cultural e adentrar nos espaços de decisão política. Vale ressaltar que o político das práticas femininas favorece sua desnaturalização e sua dimensão pública. Por essa via, a noção de público estende-se ao cotidiano e aos códigos familiares, expondo a *indissociabilidade* do civil, do econômico e, do próprio político; também não abstrai o *privado*, uma vez que, nesta perspectiva, como afirmamos, o pessoal é político (COSTA, 2002:302).

Ao discutirmos a presença das mulheres nos espaços públicos e sua participação política devemos considerar alguns aspectos importantes da historiografia recente do nosso país, que no caso brasileiro tem um desenvolvimento complexo, se identificando com a tardia construção da cidadania e com sua estrutura desenhada em torno de flutuações entre democracia e ditaduras.

Cabe ressaltar que quando tratamos da participação política neste trabalho, estamos priorizando a participação nos espaços de representação e, mais especificamente, no poder legislativo estadual do Rio de Janeiro. Entretanto, não desconsideramos a participação das mulheres em outros espaços do fazer político que se alargam para além da política institucional, principalmente sua participação nos movimentos sociais, considerando a definição da Ciência política que faz uso do conceito de participação política para designar uma variada série de atividades:

(...) o ato do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas (...).
(BOBBIO, 2000).

A luta do feminismo para levar as mulheres à participação na representação política visava, e visa, não apenas colocar mulheres nestes espaços de decisão, mas também transformar estes espaços. Analisando o resultado de algumas entrevistas e das falas de algumas deputadas registradas nos Diários Oficiais do estado do Rio de Janeiro isto fica

evidente. Algumas intervenções femininas ao ocuparem a tribuna, ao legislarem e mesmo ao fazerem de seu gabinete um espaço de luta dos movimentos sociais evidenciavam e evidenciam que elas trazem para este espaço novas possibilidades de intervenção.

Neste sentido Ângela Borba pontua que recuperar a imagem do Parlamento tem significado especial para as mulheres:

Resgatá-lo como instância de participação popular, recuperando seu papel fiscalizador das ações do Executivo, intermediário das demandas dos movimentos sociais e formulador de políticas é, com certeza, papel fundamental de um (a) parlamentar. Por outro lado, somente num Parlamento deste tipo as mulheres deixarão de estar sub-representadas. (BORBA, 1998:169).

E é essa tentativa de (re) construção que fica visível na legislatura de algumas deputadas. Por isso, pesquisar e registrar a presença e participação de algumas mulheres que se fizeram sujeitos dentro do parlamento estadual do Rio de Janeiro torna-se um exercício fundamental e necessário, pois, quase não se encontram registros sobre a sua participação neste espaço de decisão política. No entanto, deve-se registrar que há diferenças notórias entre os perfis das mulheres que passaram a ocupar a casa legislativa. Há entre elas as provenientes de trajetória política própria, ou seja, sem tradição político-familiar, oriundas de militância em movimentos sociais e/ou feministas e outras procedentes de tradição familiar e/ou mesmo trajetórias fisiológicas e patrimonialistas. O perfil ideológico/partidário e a trajetória política, diga-se, a origem política dessas mulheres orientam a postura que elas assumem na tribuna, na elaboração de leis a no tipo de relação estabelecida com os grupos/movimentos sociais, conforme demonstraremos abaixo.

2.3 – A conquista e o impacto da Lei de Cotas

Os movimentos de mulheres brasileiras, visando superar a condição social e histórica do conjunto de mulheres, identificado como grupo tradicionalmente excluído, e na busca por maior simetria nas relações de gênero, vem desenvolvendo ações para inclusão e empoderamento das mulheres sejam estas atreladas a partidos políticos ou não. Foi esta luta que fez com que a questão de gênero fosse incluída na agenda pública e aos poucos se engendrando na esfera pública.

Em 1988 as mulheres representavam quase metade da população brasileira, contudo, apenas 5% deste grupo tinham assento no Parlamento Federal. Este déficit

democrático de gênero¹⁵ levou a deputada federal Marta Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, em 1995, a propor o Projeto de Lei de Cotas para mulheres nas listas de candidaturas dos partidos com o objetivo de ampliar sua representação política.

Após participar de um seminário sobre gênero em Bruxelas, a Deputada Marta Suplicy tomou conhecimento sobre a efetividade das cotas de gênero nas listas dos partidos políticos e cargos públicos, largamente utilizadas na Europa onde este tipo de política é utilizada como força propulsora para mudanças das relações de gênero nos centros de poder.

Influenciada pela idéia, Suplicy colocou essa questão na pauta do Congresso Nacional e em 10 de agosto de 1995, com apoio maciço da bancada feminina, apresentou um Projeto de Lei de Cotas no qual se reivindicava uma reserva de 30%, no mínimo, das candidaturas aos cargos legislativos em todo o país para as mulheres. No entanto, a proposta sofreu alteração pelo relator. O texto aprovado não estabeleceu uma reserva nas candidaturas dos partidos, conforme pleiteara a referida deputada, a nova redação criou uma cota suplementar. Desta forma o texto aprovado na Câmara Federal determinava que poderia haver 20% de candidaturas a mais nas listas, desde que fosse de mulheres.

Desse modo, sob forma de ação afirmativa¹⁶ a Lei 9.100/95 estabeleceu cota mínima de 20% para candidatura feminina nas eleições. Posteriormente, a lei 9504/97 alterou a redação da lei anterior não mais estabelecendo cotas para as mulheres, mas sim para gênero. Desta forma os partidos não poderiam lançar candidaturas sem ter no mínimo 30% ou, no máximo, 70% das candidaturas para cada sexo¹⁷.

Após quase catorze anos de implementação da política de cotas de gênero para candidaturas ao parlamento¹⁸, cabe analisar se houve ou não a ampliação de legislações de autoria das deputadas estaduais - na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro -

¹⁵ Conceito empregado aqui para designar a disparidade entre o número de mulheres na população brasileira e o percentual desse grupo nas instâncias de poder político do país.

¹⁶ Segundo Joaquim Barbosa Gomes, atualmente as Ações Afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo como objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2003).

¹⁷ Algumas feministas mais radicais consideravam que esse percentual era inconstitucional, pois, não representava equidade em relação ao número de mulheres na população brasileira.

¹⁸ A Lei 9.100/95 expressamente instituiu o percentual mínimo de 20% de mulheres candidatas às eleições municipais do ano de 1996, com o objetivo de aumentar a representação das mulheres nas instâncias de poder. Posteriormente, a Lei 9504/97 aumentou o percentual para 30% (ficando definido um mínimo de 25%, transitoriamente, em 1998), estendendo a medida às outras entidades componentes da Federação e, também, ampliando em 50% o número de vagas em disputa (GOMES, 2003).

voltadas para a melhoria da condição de vida das mulheres. Ou seja, tentar estabelecer uma investigação sobre a atuação política das mulheres com mandato eletivo e proteção social.

A Lei de Cotas possibilitou um incremento de mulheres no Legislativo Estadual como demonstram alguns estudos e dados estatísticos do Supremo Tribunal Eleitoral (TSE). Por outro lado, as políticas sociais promovidas por essas agentes políticas podem causar importante impacto sobre a população, em especial sobre as mulheres das camadas populares.

Quanto a este fato, a ex-deputada Cida Diogo¹⁹ Considera que:

Nenhum homem vai falar pela mulher. Pode-se até ter aliados. Mas quem vai ter sempre mais condições de falar pela mulher, de defender a questão da mulher é ela mesma. Então é muito importante a gente ter cada vez mais representação feminina nos espaços de poder.

Neste sentido, vale ressaltar esta fala demonstrando o quantitativo de leis dirigidas às mulheres, oriundas de mandatos masculinos no período correspondente a 1975-2007²⁰. Para tal, consultamos o *site* da ALERJ e conseguimos levantar as seguintes leis²¹:

Lei: 854/1985. Ementa: Dispõe Sobre a Obrigatoriedade do Diagnóstico Precoce da Fenilcetonúria e do Hipotireodismo Congênito. Autoria: Roberto Cerdeira.

Lei: 1800/1991. Ementa: Fica proibido nas Delegacias de Mulheres que Policiais homens exerçam qualquer tipo de atendimento às mulheres vítimas de crimes ou queixosas em geral. Autoria: Alberto Brizola

Lei: 1886/1991. Ementa: Estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem mulheres e dá outras providências. Autoria: Carlos Minc.

Lei: 1917/1991. Ementa: Dispõe sobre instalação de creches e de escolas públicas em conjuntos residenciais. Autoria: José Távora.

¹⁹ Em entrevista concedida em 13 de março de 2009.

²⁰ Período analisado neste trabalho.

²¹ Expostas por ordem cronológica.

Lei: 2295/1994. Ementa: Dispõe Sobre a construção de uma creche na rua Barão de Petrópolis, Nº 501, no bairro do Rio Comprido, onde funciona o Campo Missionário Urbano do Presbitério, no Município do Rio de Janeiro. Autoria: Wagner Siqueira.

Lei: 2609/1996. Ementa: Proíbe Todo e qualquer acesso ao Crédito Público Estadual para as pessoas jurídicas de direito privado que não comprovarem a existência e pleno funcionamento de creches para os filhos e dependentes de seus trabalhadores, conforme a legislação federal e estadual pertinente. Autoria: Carlos Minc, Heloneida Studart, Marcelo Dias, Neurobis Nagae, Tania Rodrigues .

Lei: 2566/1996. Ementa: Dispõe sobre a exigência de Estudo de Impacto Sobre a Saúde da Mulher - Eismu - E respectivo relatório - Rismu - Para a aprovação de pesquisas, medicamentos, procedimentos, intervenções, serviços, programas e políticas públicas que incidam sobre a saúde da mulher. Autoria: Carlos Minc, Lúcia Souto.

Lei: 2727/1997. Ementa: Autoriza o governo do estado a firmar convênios com todas as instituições e entidades religiosas que prestem serviços assistenciais como creches, asilos, orfanatos e outros. Autoria: Nando da Nancel.

Lei: 2850/1997. Ementa: Autoriza o poder executivo a instalar Delegacia da Mulher no município de Teresópolis – Rj e dá outras providências. Autoria: Luiz Ribeiro.

Lei: 853/1999. Ementa: Institui a Caderneta da Mulher no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências²².

Lei: 3179/1999. Ementa: Altera o artigo 2º da lei nº 1886, de 08 de novembro de 1991, que estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem mulheres e homens e dá outras providências. Autoria: Carlos Minc.

²² Institui a Caderneta da Mulher, de adoção obrigatória em todo o sistema de saúde vinculado ao Estado, com o objetivo de servir de instrumento de controle e acompanhamento pessoal dos exames de Prevenção ao Câncer e de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Planejamento Familiar, e de outros a serem criados ou exigidos pelo Poder Público.

Lei: 3722/2001. Ementa: determina a instalação de creches e berçários nos batalhões da polícia militar do estado do Rio de Janeiro, para atendimento dos filhos dos policiais militares. Autoria: Wolney Trindade.

Lei: 3731/2001. Ementa: Dispõe sobre a Política de Aleitamento Materno no estado do Rio de Janeiro e estabelece outras providências. Autoria: Pedro Augusto.

Lei: 3921/2002. Ementa: Veda o assédio moral no trabalho, no âmbito dos órgãos, repartições ou entidades da administração centralizada, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário do estado do Rio de Janeiro, inclusive concessionárias e permissionárias de serviços estaduais de utilidade ou interesse público, e dá outras providências. Autoria: Noel de Carvalho .

Lei: 3769/2002. Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Mãe Adolescente no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Bernard Rajzman.

Lei: 4495/2005. Ementa: Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência. Autoria: Otavio Leite

O que podemos observar com isto é que só há registros que demonstram uma preocupação dos homens em legislar sobre temas voltados a questões femininas a partir dos anos 80. O que talvez possa estar relacionado à grande força de mobilização que os movimentos de mulheres retoma neste período, ao processo de abertura em voga, ao retorno do multipartidarismo e, principalmente à ampliação do eleitorado feminino, fatos que tensionam os/as candidatos/as a elaborarem plataformas onde questões específicas de gênero estejam contempladas.

Antes de discutir a qualidade das leis, importa perceber a ínfima produção legislativa (16 leis²³) num espaço de tempo considerável. São afinal, 32 anos de existência da Assembléia Legislativa do estado do Rio de Janeiro. Isto remete à fala da deputada Cida Diogo (acima) e a conclusão a qual chegou Michelle Perrot (1994: 527):

²³ Considerando-se que duas dessas leis – leis 2566/1996 e 2609/1996 são leis que foram elaboradas em parceria entre deputadas e deputados e já estão elencadas na parte do trabalho que trata das leis feitas por deputadas.

(...) a lei é então a expressão sem partilha de um poder patriarcal que regulamenta a relação entre os sexos de uma maneira que não se poderia considerar 'arbitrária' – ela obedece, pelo contrário, a uma lógica firme – mas que por vezes parece sê-lo. Os debates desses clubes masculinos fornecem de resto trechos de bravura para uma antologia da misoginia. Na maior parte do tempo, pouco se legisla sobre as mulheres: para quê, uma vez que tudo está dito nos códigos, que basta conservar? Exceto para as 'proteger', por exemplo, no domínio do trabalho, onde são inicialmente assimiladas às crianças; daí as suas hesitações perante medidas que podem ser discriminatórias. As leis realmente igualitárias são mais raras e sua gênese põe sempre um problema: a que motivação obedece o legislador?

Ora, se observarmos as leis acima, quais delas se propõe realmente a alterar as relações sociais de Gênero? A exceção da *Lei 1886 de 1991* que visa punir os estabelecimentos que denotem práticas discriminatórias contra as mulheres, todas as outras obedecem basicamente a temas voltados à proteção no âmbito do mercado de trabalho ou da saúde, inclusive no que diz respeito ao planejamento familiar.

Essa escassez legislativa é, sem dúvida, uma das razões da proposição da lei de cotas. Outras razões estão fundadas, principalmente no déficit de representação feminina nos espaços de decisão.

É importante ressaltar que a relativa facilidade com a qual a política de cotas foi aprovada se deve ao fato de que ela pouco altera a estrutura eleitoral do País, pois, não diminui o percentual de participação masculina – já que a lei, para ser implementada, ampliou para 150% o número de vagas em disputa – e não estabelece nenhuma punição para os partidos que não preenchem a cota mínima.

Portanto, para tentar ampliar a presença feminina no parlamento e conseqüentemente provocar a participação política das mulheres buscou-se criar uma lei que obrigasse os partidos políticos a fomentarem um número mínimo de candidaturas femininas.

A lei de cotas, como já aferimos, determinou que os partidos reservassem 30% no mínimo e 70% no máximo para cada sexo nas candidaturas. Contudo, ao verificar os efeitos desta política, percebe-se, com base na análise das estatísticas fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral²⁴, que este objetivo não está sendo alcançado de maneira extensiva.

Os dados do ano de 1994 (antes da implementação das cotas) registram um total de 7.962 candidaturas, das quais 7.386 masculinas e 571 femininas (o que representa um percentual de 7,17% para estas candidaturas) para as assembleias legislativas estaduais do País. Entre o quantitativo de 1.045 candidatos/as eleitos/as apenas 82 mulheres conseguiram se eleger (7,8%).

²⁴ Dados disponíveis em www.tse.gov.br/internet/index.html. Acessado em 26/07/2008.

Em 1998 (primeira eleição para as assembleias estaduais após da adoção da política de cotas) tivemos 10.519 candidaturas, das quais 1.361 eram femininas, o que equivale a 12,94%. Dentre o total de 1.036 eleitos/as havia 101 mulheres (9,7%).

No ano de 2002 (segunda eleição para as assembleias estaduais após as cotas) houve 12.861 candidaturas, dentre estas, 1.908 eram de mulheres (o que representa 14,84%). O total de eleitos/as foi de 1059. Deste/as 133 eram mulheres (12,56%). No ano de 2006 houve 11.490 candidaturas para as Assembleias Legislativas Estaduais do País. Deste universo, 9.888 foram de candidatos masculinos e 1.602 foram de candidaturas femininas (o que representa 13,94% das candidaturas). Quanto ao resultado das eleições de 2006, constata-se que dos/as 1059 eleitos/as, 123 eram mulheres (11,61% do total).

Constata-se assim que, embora não tenha sido tão expressivo, houve um importante acréscimo da participação feminina nas candidaturas partidárias. Em aproximadamente 14 anos da implementação da política de cotas, verifica-se que o número de mulheres que se candidatam é quase o dobro do percentual existente antes desta política. Verifica-se também que as candidaturas femininas vêm crescendo a cada pleito. Entretanto, estes números estão longe de representar o objetivo imediato da lei, pois em nenhuma eleição o percentual mínimo de candidaturas femininas foi alcançado, não chegando sequer à metade.

Cabe então analisar alguns possíveis entraves no processo dessa política para tentarmos entender o porquê, mesmo depois das cotas, desde as candidaturas até a elegibilidade, a presença das mulheres ainda é pequena nas listas partidárias e na representação política parlamentar, como podemos detectar na tabela 1, abaixo:

TABELA 1: Resultado das eleições por gênero no Brasil (1994 - 2006)

Eleições	Candidaturas Femininas	Mulheres eleitas	%	Candidaturas Masculinas	Homens eleitos	%
1994*	571	82	7,17	7.386	963	92,83
1998	1.361	101	9,7	9.158	935	90,3
2002	1.908	133	12,56	10.953	926	87,44
2006	1.602	123	11,61	9.888	963	83,39

Fonte: TSE/CFEMEA. Elaborada própria

*Eleição anterior à implementação da Lei de Cotas

Nas eleições para a assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro os números apresentados não divergem muito da média nacional. Poderemos, a partir da tabela 2 (abaixo) observar o número de mulheres eleitas a partir de 1975, perpassando o período da implementação da política de cotas:

TABELA 2: Legislaturas com corte de gênero a partir de 1975 na ALERJ²⁵

Legislaturas	Feminino	Masculino	% Feminino	% Masculino	Total
1ª legislatura - 1975-1979	04	90	4,25	95,75	94
2ª Legislatura -1979-1982	04	66	5,72	94,28	70
3ª Legislatura -1983-1987	06	64	8,57	91,43	70
4ª Legislatura -1987-1991	06	64	8,57	91,43	70
5ª Legislatura -1991-1994	10	60	14,28	85,72	70
6ª Legislatura -1995-1999	13	57	18,57	81,43	70
7ª Legislatura -1999-2003	13	57	18,57	81,43	70
8ª Legislatura -2003-2007	15	55	21,43	78,57	70

Fonte: ALERJ/TER/CFEMEA. Elaboração própria

Observando as tabelas 01 e 02 podemos concluir que houve uma ampliação (embora não muito expressiva) do número de mulheres nas esferas de decisão política. Junto à sua nomeação elas assumem papéis fundamentais para a democratização de direitos, “pois é competência do Poder Legislativo representar o anseio da população através da formulação de leis e controle do executivo, assegurar recursos para a implementação de políticas públicas que garantam a viabilidade de programas e medidas capazes de superar dilemas da sociedade” (FERREIRA, 2004).

Em face disto, podemos afirmar que há, de fato, um aumento qualitativo e quantitativo na formulação de políticas sociais específicas para as mulheres? Há uma intervenção específica das legisladoras para a melhoria da qualidade de vida e incentivo para ampliar a participação política das mulheres?

²⁵ Dados disponíveis em www.tse.gov.br/internet/index.html

As respostas a estas questões podem ampliar o debate sobre a democratização de direitos numa sociedade cada vez mais precarizada pelas ações que, nos últimos anos, vêm obstando as políticas sociais e, conseqüentemente, reduzindo o alcance do sistema de proteção social.

Quanto à assimetria entre o número de homens e mulheres na ALERJ, entendemos que a tímida participação observada pode ser justificada por razões culturais ainda difíceis de superar, pelo apoio restrito dedicado às candidatas por seus partidos, por razões financeiras e, como considera DEMO (2005), pela pobreza política, principalmente no caso das mulheres mais pobres e, ainda, talvez o mais importante, pelo longo período histórico em que as mulheres estiveram excluídas da possibilidade de participarem ativamente da vida política. Como superar uma estrutura histórica de imposição do macho ou de qualquer forma de dominação sem se ter ao menos condições de refletir sobre as origens e os porquês dessa opressão?

Demo (2005) argumenta que a mulher educada e profissionalmente preparada acumula benefícios em série – tem menos filhos, educa-os melhor, traz dinheiro para dentro de casa, ocupa espaços públicos e laborais, emancipa-se mais facilmente, pode entrar na política de tal sorte que residiria nela alguma espécie de chave para o desenvolvimento.

Em Pierre Bourdieu (1999) podemos identificar no *habitus* uma explicação para esse “desinteresse” da mulher pela política, conseqüência do seu processo de socialização, pela particularidade como se dá o processo de construção de sua identidade, onde as experiências e vivências estão sempre atreladas ao mundo privado, em tarefas voltadas ao desvelo. E, segundo ele:

Mesmo quando as pressões externas são abolidas e as liberdades formais – direito de voto, direito à educação, acesso à todas as profissões, inclusive políticas – são adquiridas, a auto exclusão e a “vocaçào” (que “age” tanto de modo negativo quanto de modo positivo) vêm substituir a exclusão expressa.

Para articular com a teoria desenvolvida por Bourdieu, mais uma vez podemos tomar como base a fala das mulheres entrevistadas, demonstrando a persistência do *habitus* como uma amarra invisível que impede a total emancipação das mulheres rumo à esfera pública.

Cida Diogo argumenta que “o maior entrave ainda é essa cultura machista que está muito impregnada ainda no conjunto das pessoas e aí ela acaba se reproduzindo nessas relações de poder”.²⁶

A parlamentar Graça Pereira, ao falar das dificuldades que encontrou para entrar na política vê a si mesma como principal entrave²⁷, já que “*jamais pensou em ser política*”: “*Eu sempre disse que não gostaria mesmo de ser política, e que eu gostaria de ajudar o Jorge. Então eu acho que esse foi o grande desafio. O grande desafio foi a minha pessoa mesmo*”.²⁸

Graça Pereira acredita que, embora a Lei de Cotas para gênero tenha ampliado a participação política das mulheres – já que “*o partido é obrigado a ter as mulheres*”, é necessário “*mulher querer ser política, e as mulheres não querem (...). Não é uma cultura nossa!*”²⁹

Já a deputada Inês Pandeló considera que o maior entrave para um mandato feminino que atua priorizando o gênero é ser compreendida pelas mulheres:

Do jeito que as mulheres são a maioria da população e maioria dos eleitores, era pra ter mais mulheres aqui atuando em defesa dos direitos das mulheres (...). A gente atua aqui, consegue falar com o grupo de formadores de opinião, mas como não tem o movimento social muito organizado acaba não chegando lá na ponta. Então você divulgar o seu trabalho, mostrar que o seu trabalho é essencial, que tem político diferente, também é um grande desafio.

Para além dessas fundamentações podemos encontrar outras explicações para dar conta de responder por que, mesmo depois da implementação da política de cotas, as mulheres ainda se encontram sub-representadas no âmbito da disputa e da representação política.

Outros obstáculos responsáveis pela baixa eficácia da política de cotas (no que tange ao preenchimento do percentual reservado às candidaturas femininas) podem ser explicados dentro do próprio processo de implementação e de execução desta política. Ou

²⁶ Entrevista concedida em treze de março de 2009.

²⁷ Sem perceber toda a construção histórica e cultural que nos leva a “não gostar” da política.

²⁸ Entrevista concedida em três de março de 2009.

²⁹ Idem.

ainda pode ser explicada por outros argumentos mais específicos condicionadas às estruturas de interesse (Saravia, 2006) de alguns atores sociais envolvidos.

Um desses obstáculos – a ampliação em 50% o número de vagas em disputa – já nasce com a lei propriamente dita. O que, de certa forma, foi até um facilitador para que a lei fosse aprovada. No entanto, acabou por aumentar ainda mais o número de homens concorrentes - que normalmente já levavam vantagens por possuir redes partidárias de apoio e no mercado eleitoral (ARAÚJO, 2005).

A lei também não determina que os partidos tenham que se organizar internamente para dar maior suporte à candidatura feminina e, não impõe nenhuma sanção aos partidos que não preenchem a cota mínima de modo que a política de cotas efetivamente não passa de um conselho instituído legalmente, no máximo pode tencionar apenas moralmente os partidos que não a cumprem.

Como o financiamento de campanhas é privado, aqueles/as candidatos/as que congregam maiores recursos financeiros e influências políticas, já saem na frente na disputa eleitoral. Quanto ao investimento que os partidos fazem é importante destacar as prioridades. O espaço que elas ocupam na mídia, - no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral – não é considerado suficiente para veicular sua campanha e promover sua imagem e suas idéias, já que o acesso dos/as candidatos/as relacionados ao uso do tempo, a veiculação da imagem e dos conteúdos dependem dos recursos e prioridades de cada partido.

A ex-deputada Jurema Batista acredita que a Política de Cotas “*é uma coisa ainda protocolar, ela não é uma garantia de direitos pra mulher participar da política. Pra ser real, vai ter que mudar muita coisa*”. E assevera:

Não adianta você colocar a mulher pra competir – e daí eu sou defensora árdua do financiamento público de campanha, que só assim as mulheres vão ter condição de igualdade pra disputa - que não adianta, tem lá 30% de vagas reservadas para mulher, mas se a mulher não tem dinheiro pra comprar combustível, mas se a mulher não tem dinheiro pra comprar Kombi, mas se a mulher não tem tempo na televisão... Que não tem, tá – porque geralmente o tempo na televisão é dado pra quem já tem mandato, então quem tem mandato são os homens. Então não adiantou nada! Ela acaba contando ali como cabo eleitoral legalizado! Eu sou fã dessa política³⁰, porém ela precisa sofrer modificações que passa exatamente pela questão do financiamento público de campanha e de uma mudança cultural nos partidos. (...) Tem que cumprir a cota? Bota mulher aí! Mas não necessariamente aquela mulher é colocada para ganhar a eleição, pra disputar. Ela é colocada pra complementação de uma cota. E isso é péssimo! Acaba passando o quê? Mulher é

³⁰ Política de Cotas para Gênero nos partidos políticos.

*incompetente mesmo! As mulheres vão lá e tem 100 votos, 200 votos... nunca mais querem ser candidatas a nada.*³¹

Por outro lado, é importante salientar os aspectos positivos que corroboram para a efetividade da política.

Ao perceber que os resultados das eleições não tinham surtido o efeito esperado, partidos como o PT (Partido dos Trabalhadores), PDT (Partido Democrático Trabalhista), PV (Partido Verde) e PPS (Partido Popular Socialista) passaram a adotar em seus estatutos o sistema de cotas por sexo para a composição de suas instâncias de direção partidária – Porém esse comportamento corresponde a um número reduzido de partidos. Vale dizer que alguns desses partidos que não conceberam a cota para gênero em sua estrutura interna, não raramente cooptam mulheres/candidatas nas vésperas das eleições e arrendam seus possíveis votos para a legenda partidária.

Esse mecanismo partidário que incluiu as pautas de gênero em seus estatutos soa como medida de democratização das esferas de poder, bem como o reconhecimento de que a gestão partidária constitui uma experiência e uma capacitação importantes para as mulheres (RODRIGUES, 2001). As mulheres ligadas aos partidos políticos por sua vez, organizam-se em núcleos, grupos, secretarias e comissões, cujos objetivos são promover cursos de formação política, publicações e boletins, debates, encontros e congressos, redes de comunicação, a capacidade de mobilização das militantes e filiadas e a vinculação ao movimento de mulheres.

Analisando ainda o desempenho partidário, cabe considerar que, embora os números não sejam muito expressivos, são os partidos de esquerda que têm os maiores desempenhos, tanto no âmbito das candidaturas femininas, quanto nos resultados eleitorais.

Outro aspecto político importante se configura no tensionamento dos movimentos feministas e de mulheres, vinculadas ou não a partidos políticos, na luta pela ampliação das ações afirmativas e da representação política no âmbito da Reforma Política.

A deputada Inês Pandeló, assim como a maioria das deputadas entrevistadas, apostam na reforma política como uma possibilidade de maior democratização e participação das mulheres na representação política. *“Eu acho que pela reforma política, se acontecer do*

³¹ Entrevista com a ex-deputada Jurema Batista. Concedida em onze de março de 2009.

*jeito que a gente espera, eu acho que a gente consegue nivelar mais, né? Porque o Brasil tá fazendo vergonha né? Lá na lanterninha.*³²

Para Cida Diogo a maior dificuldade na atuação política e na candidatura feminina, “*em todas as candidaturas e em todos os partidos*” ainda é o fator financeiro:

*A maior defensora hoje, na reforma política do financiamento público de campanha é a bancada feminina da Câmara Federal. Porque é a bancada feminina que sente mais a desigualdade na hora do financiamento privado. Quando uma empresa, quando um grupo de empresários decide financiar uma candidatura, sempre a questão de gênero acaba também influenciando. Eles preferem muito mais financiar a candidatura de um deputado, de um senador, de um vereador homem que de uma mulher. É uma coisa impressionante! (Cida Diogo)*³³

A ex-deputada estadual defende, desta maneira, o financiamento público de campanha e a lista fechada partidária com a proporcionalidade de dois pra um – a cada dois homens, uma mulher na lista: “*E aí o voto ser em lista, pra mim, é a forma mais avançada, hoje, pra amadurecer a democracia em nosso país*”.

Segundo Cida Diogo só a política de cotas não é o suficiente para garantir a maior participação das mulheres tanto na disputa quanto efetivamente na eleição dessas mulheres. Para ela é preciso avançar dentro da lei de cotas na perspectiva de avançar na promoção da participação política das mulheres nos espaços de poder. Já que

*a maioria dos partidos acaba ou colocando mulher pra compor a chapa simplesmente, na verdade são laranjas que a gente chama – só pra compor chapa, ou às vezes nem compõe a chapa. Vai lá... 30% de mulheres daria sete mulheres? Vai lá, compõe toda a chapa com o número de homens e duas ou três mulheres e deixa o resto vago... então foi uma coisa importante no momento em que foi aprovado, só que agora a democracia brasileira necessita de fazer avançar essa política de cotas de mulheres e, pra mim, a lista seria o avanço, a lista com financiamento público de campanha, seria o grande avanço que a gente daria pra de fato garantir que as mulheres tenham uma maior representação nos espaços de poder, principalmente na questão da representação política em cargos eletivos.*³⁴

Algumas questões importantes para a promoção política das mulheres entraram na redação do relatório do Deputado Ronaldo Caiado³⁵ onde se apresenta a proposta de

³² Entrevista com a deputada Inês Pandeló. Concedida em três de março de 2009.

³³ Entrevista com a ex-deputada Cida Diogo. Concedida em treze de março de 2009.

³⁴ Idem.

³⁵ A Comissão Especial constituída para tratar da Reforma Política na Câmara dos Deputados aprovou, em 03 de dezembro de 2003, o Relatório do Deputado Ronaldo Caiado - Relator do “Ante-Projeto de Lei sobre

financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais o que aponta para a democratização da política representativa, favorecendo a participação de segmentos excluídos e enfraquecendo a influência de grupos econômicos. O fortalecimento dos partidos políticos, à medida que propõe a formação de listas partidárias para as eleições, segundo uma ordem pré-estabelecida, aprovada em convenções partidárias - mecanismo que valoriza os partidos como instâncias especiais de promoção política e a sua responsabilidade na montagem da lista – demanda o aprofundamento de práticas democráticas e a adoção de ações afirmativas visando promover a participação política das mulheres (RODRIGUES, 2004).

O Relatório supra-citado apresenta três dimensões que apontam para melhores resultados na elegibilidade feminina:

I- a indicação de que pelo menos 30% e no máximo 70% dos lugares na lista preordenada devem ser preenchidos por cada sexo, a exemplo do que vigora atualmente no sistema de lista aberta.³⁶

II- a adoção de dispositivo que garante que pelo menos 20% do tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão sejam destinados para promover e difundir a participação política das mulheres.

III- o apoio financeiro, sendo proposto que do total do fundo partidário destinado às Fundações e Institutos (atualmente 20%) pelo menos 30% sejam destinados a instâncias partidárias dedicadas ao estímulo e crescimento da participação política feminina.

Essas intervenções no atual contexto político, composto majoritariamente por homens, se impõem como ações de aprofundamento da cidadania e se configuram como mais um mecanismo de desconstrução de uma cultura discriminatória, mais um objeto de discussão nas arenas político-sociais.

Financiamento Público de campanhas eleitorais, listas preordenadas pelos partidos nas eleições proporcionais, federações partidárias e coligações partidárias”, que segue tramitação na Câmara como PL 2679/03 (www.cfemea.org.br/noticias).

³⁶ No entanto, na lista fechada, o ordenamento da lista passa a ser o aspecto essencial, uma vez que as pessoas que estão situadas nos primeiros lugares têm maiores probabilidades de serem eleitas. Assim, é muito importante que seja previamente definido o lugar na lista segundo o critério de sexo.

2.4 – Os partidos políticos

Pesquisa feita por Batista (2001) identifica que, com o fim do bipartidarismo e o surgimento de novos partidos houve ampliação na participação e organização das mulheres nos quadros partidários. Esta ampliação e organização tencionam a transformação e democratização das estruturas partidárias no sentido de alargar o debate sobre as questões de gênero e maior participação das mulheres nas disputas eleitorais. Desta forma, os programas desses novos partidos refletiam as demandas sociais dos movimentos de mulheres.

Ao analisar alguns programas partidários Ana Batista observa que o PT dedica o item VII (da página 719 de Programa do Partido dos Trabalhadores) do seu programa ao “Apoio ao Movimento de Defesa das Mulheres, Negros e Índios”. O PDT considera as questões das mulheres um de seus compromissos prioritários. O PTB propôs em um de seus itens “Igualdade de Direitos Civis para Ambos os Sexos”. No PDS a questão aparece sob o título de “Igualdade de Direitos da Mulher” (BATISTA, 2001). Entretanto, medidas mais amplas que visem concretizar a ocupação mais proporcional nos espaços de poder político são irrisórias.

Se por um lado, denotamos acima a importância do apoio do partido à ampliação da participação da mulher nas esferas de decisão política, por outro lado, não se pode ignorar a percepção das mulheres sobre a permanência de valores ainda muito excludentes nas estruturas partidárias, como explicitado na fala da ex-deputada Jurema Batista:

A política é uma coisa extremamente masculina, não é à toa que eles fazem só reuniões à noite, finais de semana... e isso pra mulher é péssimo! Como é que vai cuidar da casa, da família?”³⁷

Estas dificuldades se impõem tanto no que diz respeito à participação de eventos internos do partido como reuniões, congressos, participação em cargos diretivos quanto em questões voltadas para a disputa por uma vaga na candidatura e, conseqüentemente, elegibilidade. Nesse sentido Perrot, em sua obra *Mulheres Públicas*, avalia que:

³⁷ Entrevista com a ex-deputada Jurema Batista. Concedida em onze de março de 2009.

a entrada das mulheres na política não é normal em nenhum lugar, quer se trate dos partidos, do legislativo ou do executivo. A política é uma profissão dos homens, concebida e organizada no masculino. Em seus ritos, em seus ritmos, em seus horários, em suas formas de sociabilidade, em sua apresentação de si. (1998:129-130).

Maior resistência encontram aquelas mulheres que se propõe à concorrer a uma vaga no para os poderes executivos.

Se atentarmos para as biografias registradas no capítulo que segue, veremos que um percentual importante de mulheres que buscaram disputar uma vaga na esfera majoritária, perceberemos que, quando conseguiu êxito, o foi, mormente por sua própria trajetória. Cida Diogo, por exemplo, considera que, quanto ao apoio partidário, nenhuma de suas disputas foi fácil. As disputas para deputada estadual e federal foram em função de uma decisão pessoal, em que ela é que se movimentou para conseguir construir uma base de apoio partidária para a disputa que iria enfrentar:

Se fosse depender do partido, eu com certeza nunca teria me transformado em deputada estadual, depois deputada federal, porque, no partido – e o PT não é diferente de outro partido – as mulheres são sempre preteridas. Não tem jeito! As mulheres acabam sempre sendo colocadas num segundo plano. As candidaturas masculinas são as candidaturas mais privilegiadas, mais prestigiadas. Infelizmente, mesmo no PT essa realidade ainda, até hoje, é dura de ser dita, no meu partido, que eu defendo, mas é verdade. É uma coisa que nós mulheres ainda temos algum caminho pela frente pra conseguir nos fazermos respeitar e nos colocarmos como lideranças políticas que têm o mesmo patamar de credibilidade que as lideranças masculinas do partido (...) Na disputa majoritária aí a coisa piora ainda mais. Ou a mulher realmente tem uma história pra se cacifar, ela precisa ter uma história triplamente mais valorosa que o homem pra se cacifar e ser indicada na chapa majoritária. A chapa majoritária é mais difícil ainda você ter mulher representada.³⁸

Heloneida Studart já percebia essas dificuldades quando protestou:

Os homens são revolucionários de palanque, mas tiranos de cama... Há homens admiráveis por seu discurso libertário nas praças, nos sindicatos, que chegam em casa e batem na mulher, humilham a mulher, tratam a mulher mal... A gente via isso. Dentro dos partidos, a gente notava a discriminação das mulheres. Dava-se pouca voz a elas. As mulheres, muitas vezes, eram muito mais preparadas que os homens, sob todos os pontos de vista, e eles ficavam ali, sempre negando um lugar a elas, discriminando. O machismo perpassa todos os partidos políticos. (Heloneida Studart, 2001).

³⁸ Entrevista com a ex-deputada Cida Diogo. Concedida em treze de março de 2009.

Inês Pandeló ratifica a fala das outras parlamentares ao se referir, quando perguntada na entrevista que nos concedeu, ao apoio recebido pelo partido. Ela, em sua fala, compara a diferença entre se candidatar para o poder legislativo e concorrer a uma vaga para o majoritário: *“Eu quero dizer que, quando eu fui candidata a vereadora, foi natural. Eu era uma liderança, o partido necessitava de nomes para compor a chapa não teve nenhuma resistência. Quando eu fui candidata a prefeita, houve resistência!”*³⁹

Porém reconhece que no PT sempre houve um movimento anterior à Lei de Cotas *“É bom lembrar da Ângela Borba”*. (...) *Trata-se de um congresso articulado pelas mulheres do PT intitulado “Sem feminismo não há socialismo”*: *“Houve essa luta que depois originou a Lei de Cotas, e eu acho que foi a partir desta luta no PT”*.

Mas esta fala por si só, nos mostra que esses movimentos se construíram a partir da atuação das mulheres dentro dos partidos. A partir dessas falas, podemos concluir que, mesmo nos partidos mais progressistas, as mulheres se encontram preteridas quando da disputa de cargos de maior prestígio social e maior poder de decisão.

Entretanto, não custa registrar que, mesmo com esses números diminutos, a promoção da representação das mulheres no parlamento se deu em maior número pelas vias dos partidos mais à esquerda. Durante estes 32 anos revistos (1975-2007), o Partido Democrata Trabalhista – PDT – e o Partido dos Trabalhadores – PT – foram os partidos que mais elegeram mulheres para o parlamento estadual do Rio de Janeiro. Foram ao todo 16 e 13 mandatos respectivamente, como demonstrado na tabela 03.

³⁹ Entrevista com a deputada Inês Pandeló. Concedida em três de março de 2009.

Tabela 03: Mandato das deputadas quanto à filiação partidária.

Partidos	Nº de Mandatos	Partidos	Nº de Mandatos
MDB	04	PCB	01
ARENA	01	PPS	02
PP	03	PSDB	06
PMDB	07	PMN	01
PDS	01	PSD	01
PDT	16	PV	01
PT	13	PTB	03
PFL	06	PSB	02
PCdoB	01	PT do B	01

Fonte: ALERJ/TRE. Elaboração própria.

CAPÍTULO 3 - AS MULHERES NA ALERJ: DA TRAJETÓRIA À REPRESENTAÇÃO

Uma assembleia legislativa composta de homens é tão incompetente para fazer leis reguladoras de uma sociedade composta de homens e mulheres quanto seria uma assembleia composta inteiramente de privilegiados para defender interesses da classe proletária, ou uma assembleia de capitalistas para defender a honra do país. (DEROIN)⁴⁰

3.1 - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Para contextualizar essa pesquisa precisamos rever a constituição da ALERJ desde sua criação até os dias atuais. Para tanto, propomos revisar um pouco de sua história a partir de 1975 – período da fusão dos estados do Rio e da Guanabara e a criação da ALERJ.

A fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara foi sancionada pela Lei Complementar nº 20, encaminhada ao Congresso no dia 3 de junho de 1974 pelo presidente Ernesto Geisel. No dia 15 de março de 1975, com a posse do governador Floriano Faria Lima, nomeado pelo governo federal, os dois antigos estados passaram a compor uma única unidade federativa, o que implicou uma completa reorganização de suas estruturas administrativa, jurídica, econômica e política. Desta forma, o novo estado passou a ter como capital a cidade do Rio de Janeiro. Com a instalação efetiva do novo Estado criou-se também a ALERJ – Assembleia Legislativa de Rio de Janeiro – que passou a funcionar no Palácio Tiradentes. Neste momento a ALERJ abrigava os/as 94 deputados e deputadas, eleitos/as em novembro de 1974⁴¹ (ainda pelas duas antigas Unidades Federativas). Estes/as 94 parlamentares foram responsáveis pela elaboração da Constituição (1975) do novo Estado – diga-se ainda muito marcada pelos "anos de chumbo" que influenciaram a elaboração da Carta de 1975⁴². Entre

⁴⁰ Scott, Joan W, 2002, p.117. A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem.

⁴¹ Com a fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara os /as deputados/as das duas casas legislativas foram abrigados/as na ALERJ.

⁴² Embora o MDB fosse a maioria esmagadora na ALERJ, 63deputados/as do MDB e 31 da ARENA, a supremacia Chaguista se impõe dentro do MDB. Dos/as 63 deputados/as eleitos/as, 38 pertenciam à corrente de Chagas Freitas. “Chagas Freitas, governador da Guanabara, representava oposição consentida aos militares do poder central. Era o único governador (da Guanabara) que não pertencia à ARENA e, para o regime militar, servia como exemplo de que no Brasil a oposição também podia chegar ao poder. Chagas, segundo seus inimigos políticos, não passava de um aliado dos generais” (REZENDE, 1992).

eles/as estavam as deputadas Hilza Maurício da Fonseca do MDB⁴³ (Movimento Democrático Brasileiro), Maria Rosa Silva Almeida (MDB), Sandra Martins Cavalcanti De Albuquerque (Aliança Renovadora Nacional – ARENA⁴⁴) e Sandra Raggio Salim do MDB.

Estas deputadas integraram a Comissão Constitucional⁴⁵, responsável pela elaboração da Carta Constituinte do Estado do Rio de Janeiro. O processo de elaboração da

⁴³ O MDB era um partido formado por pessoas de diferentes orientações ideológicas, entre as quais pessoas que se opunham ao Regime Militar instituído no Brasil a partir de 1964

⁴⁴ O partido da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) foi fundado em quatro de abril de 1966, com o objetivo de dar sustentação política ao governo militar instituído a partir do Golpe Militar de 1964.

⁴⁵ Ademais, compunham esta Comissão os/as deputado/as membros da **Mesa Diretora**: José Pinto/MDB (presidente), Jayme Campos/ MDB (1º vice-presidente), Jorge Lima/ARENA (2º vice-presidente), Átila Nunes/MDB (3º vice-presidente), Márcio Macedo/MDB (1º secretário), Wilmar Palis/ARENA (2º secretário), Jorge Leite/MDB (3º secretário), Silvério do Espírito Santo/MDB (4º secretário), Jorge David /ARENA (5º secretário), Sebastião Menezes/MDB (1º suplente), Hélio de Azevedo Gomes/MDB (2º suplente), Fidélis Amaral/ARENA (3º suplente); **Comissão Especial de Normas Internas**: Paulo Duque/MDB (presidente), Osires de Paiva/MDB (1º vice-presidente), Francisco Da Gama Lima/ARENA (2º vice-presidente), Amadeu Chácar/MDB (relator geral), Lázaro de Carvalho/MDB (relator adjunto), Hilza Maurício da Fonseca/MDB (membro), Nadyr de Oliveira/MDB (membro), Geraldo André/ARENA (membro), Feliciano costa/ARENA (membro), Gil Marques/MDB (suplente), Juvêncio Sant’Anna/MDB (suplente), Henrique Pessanha/MDB (suplente), Aloysio Teixeira/MDB (suplente), Edésio Frias/MDB (suplente), Luiz Carlos Cruz/MDB (suplente); **Comissão Especial de Redação**: Gilberto Rodriguez/MDB (presidente), Paulo Pfeil/ARENA (vice-presidente), Paulo Duque/MDB (Relator/autor do Regimento Interno da Assembléia Constituinte), Alberto Torres/ARENA (membro), Dilson Alvarenga/MDB (membro), Flores da Cunha/MDB (membro), Francisco Lomelino/MDB (membro), Lázaro de Carvalho/MDB (membro), Silvio Lessa/MDB (membro); **Comissão Constitucional**: Frederico Trotta/MDB (presidente), Frota Aguiar/MDB (vice-presidente), Saramago Pinheiro/ARENA (vice-presidente), Alberto Dauaire/MDB (membro), Alberto torres/ARENA (membro), Aluísio Gama/MDB (membro), Alves de Brito/MDB (membro), Amadeu Chácar/MDB (membro), Antônio Gomes/MDB (membro), Délio dos Santos/MDB (membro), Dilson Alvarenga/MDB (membro), Edson Khair/MDB (membro), Emmanuel Cruz/MDB (membro), Fernando Leandro/ MDB (membro), Flores da Cunha/MDB (membro), Francisco Amaral/MDB (membro), Frederico Padilha/ARENA (membro), Francisco da Gama Lima/ARENA (membro), Geraldo Araújo/MDB (membro), Geraldo Di Biase/MDB (membro), Gil Marques/MDB (membro), Henrique Pesanha/MDB (membro), Ítalo Bruno/ARENA (membro), Jair Costa/MDB (membro), Joaquim Jóia/MDB (membro), Joel Vivas/MDB (membro), José Vaz/ARENA (membro), Júlio Louzada/ARENA (membro), Juvêncio Sant’Anna/MDB (membro), Marcelo Drable/MDB (membro), Maria Rosa/MDB (membro), Maurício Pinkusfeld/ARENA (membro), Nestor Nascimento/MDB (membro), Odair Gama/ARENA (membro), Otime dos Santos/MDB (membro), Paulo Albernaz/MDB (membro), Paulo Pfeil/ARENA (membro), Pedro Ferreira da Silva/MDB (membro), Rubens Ferraz/MDB (membro), Ruy Queiroz/ARENA (membro), Salomão Filho/MDB (membro), Sandra Salim/MDB (membro), Silvio Lessa/MDB (membro), Victorino James/ARENA (membro), Waldir Costa/MDB, Darcy Rangel/MDB (suplente), Paschoal Cittadino/MDB (suplente), Osires Paiva/MDB (suplente), Silbert Sobrinho/MDB (suplente), Mário Saldini/MDB (suplente), Lázaro de Carvalho/MDB (suplente), Fernando Leandro/MDB (suplente), Heitor Furtado/ARENA (suplente), José Miguel/ARENA (suplente), Paulo Nascimento/ARENA (suplente), Josias Ávila/ARENA (suplente), Flavio Palmier da Veiga/ARENA (suplente), Geraldo André/ARENA (suplente), Feliciano Costa/ARENA (suplente), Waldílio Vilas Boas/ARENA (suplente), Antônio Alexandre/ARENA (suplente); **Lideranças do MDB**: José Maria Duarte (líder da maioria), Cláudio Moacir (líder da bancada), Pedro Fernandes (vice-líder da maioria), Sérgio maranhão (vice- líder da maioria), Elcy de Carvalho (vice líder da maioria), Edésio Frias (vice líder da maioria), Luiz Carlos Cruz (vice líder da maioria), Aloysio Maria Teixeira (vice líder da maioria), Lázaro de Carvalho (vice-líder da bancada), Alves de Brito (vice-líder da bancada), Fernando Leandro (vice-líder da bancada), Silvio Lesa (vice-líder da bancada), Jorge Bedran (vice-líder da bancada), Marcelo Drable (vice-líder da bancada); **Lideranças da ARENA**: Sandra Cavalcanti (líder da minoria), Luiz Fernando Linhares (líder da Bancada), Edson Guimarães (vice-líder da minoria), Sant’Anna Filho (vice-líder da minoria), Paulo Pfeil (vice-líder da minoria), Flávio Palmier da Veiga (vice-líder da bancada), Josias Ávila (vice-líder da bancada), Paulo Nascimento (vice-líder da bancada). Ver em Rezende (1992).

Constituição do novo Estado do Rio de Janeiro teve início em 15 de março de 1975 e foi promulgada em sessão solene realizada no dia 23 de julho de 1975. O militar (almirante) Floriano Peixoto Faria Lima foi indicado por Geisel, em julho de 1974, (sendo empossado em 15 de março de 1975) para assumir o governo do Estado do Rio de Janeiro, quando da fusão deste com o Estado da Guanabara. Filiado à Aliança Renovadora Nacional (ARENA) manteve-se no cargo até 15 de março de 1979.

De 1975 para cá algumas coisas mudaram na ALERJ. Embora a passos curtos, outras mulheres começaram a figurar neste espaço e, sua presença ali, foi transformando, aos poucos, tanto a geografia quanto as pautas de discussão e a postura de homens e mulheres diante dos problemas apresentados. Questões como criar um banheiro feminino, uma sala para amamentação, associativismos entre as mulheres das diversas tendências partidárias e mesmo dos homens vão se desenhando neste espaço que, antes, era incapaz de imaginar tais coisas. Se essas mudanças ainda são diminutas, não se pode negar a importância e impactos que elas vão fazer surtir para além das paredes da Assembléia Legislativa.

A partir da fusão até os dias atuais são registrados quinhentos e treze (513) mandatos masculinos e setenta (70) mandatos femininos - o que caracteriza um percentual de 12,2% do total de mandatos. Nestes setenta mandatos, 37 mulheres ocuparam cadeira parlamentar na ALERJ. Estas mulheres, diversas entre si, de origem social diferentes, com trajetórias políticas diferentes e orientação políticas diferentes, vão deixando suas marcas, seja por estarem representando um grupo social sub-representado quantitativamente, seja por irem para além da representação de gênero e marcarem posição no plano das idéias.

Como espaço político, que como tal se insere num campo de poder, a ALERJ vem sendo historicamente ambientada por homens, herdeiros pretenciosamente natos deste espaço privilegiado. Pensar a partilha desta arena com mulheres é, no mínimo, imaginar situações inusitadas.

Madalena Guilhon, uma das assessoras da ex-deputada Lúcia Arruda, lembra, durante a entrevista que nos concedeu, que quando Lúcia Arruda assumiu o mandato parlamentar na ALERJ, sequer havia um banheiro feminino. O que comprova que, embora já tivessem passado por lá outras mulheres, a estrutura geográfica da Casa não foi alterada. Esta permanência reflete também na inalteração das relações de poder contidas ali.

Outro exemplo, também na fala de Madalena Guilhon, é do gracejo dos deputados com relação às intervenções de caráter feminista da então deputada Lúcia Arruda. Segundo Madalena Guilhon esta postura custou-lhe piadinhas dos deputados mais conservadores que diziam: “*É, essa coisa de feminismo, de vocês mulheres, coisa de sapatão...*”

No campo da organização mais burocrática a ALERJ possui comissões que devem discutir e votar projetos de lei que dispensarem, na forma do Regimento, a deliberação do Plenário (salvo recurso de um décimo dos membros da Assembléia Legislativa), realizar audiências públicas representativas da sociedade civil e convocar obrigatoriamente o “*Fórum Permanente de Participação Popular no Processo Legislativo*” (para as reuniões que tenham por objetivo a apreciação de processo legislativo de sua iniciativa ou que haja sido distribuído), convocar Secretário de Estado ou Procurador-Geral para prestar informações sobre assuntos inerentes a atribuições de sua pasta, receber petições, reclamações, representações ou queixas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, apreciar programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento, e sobre eles emitir parecer, converter, se considerar necessário, em diligência qualquer proposição, para comprovação ou juntada de requisitos legais⁴⁶.

As Comissões Permanentes que compõe a ALERJ atualmente são as seguintes: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos, Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, Comissão de Indicações Legislativas, Comissão de Educação, Comissão de Saúde, Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, Comissão de Transportes, Comissão de Economia, Indústria e Comércio, com cinco membros; Comissão de Obras Públicas, Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral; Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia; Comissão de Ciência e Tecnologia; Comissão de Servidores Públicos; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; Comissão de Defesa do Meio Ambiente; Comissão de Defesa do Consumidor; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; Comissão de Minas e Energia;

⁴⁶ Quanto às atribuições específicas de cada comissão, ver em <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários; Comissão de Redação; Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional, Comissão de Esporte e Lazer, Comissão de Turismo; Comissão de Segurança Alimentar; Comissão de Saneamento Ambiental; Comissão de Defesa da PPD - Pessoa Portadora de Deficiência; Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; Comissão de Cultura, com 05 membros; Comissão de Defesa Civil; Comissão para Prevenir e Combater a Pirataria no Estado do Rio de Janeiro.

Destas comissões as mulheres participam, majoritariamente, das comissões voltadas à proteção social, inclusive das mulheres, o que já vem sendo revelado por literaturas sobre o tema (PINTO, 2000; MIGUEL, 2001). Entretanto, não consideramos este fator como algo negativo nos mandatos femininos, ao contrário, a urgência em se tratar questões como os direitos reprodutivos, a saúde, uma política de creches, são demandas históricas do movimento de mulheres, e são, sem dúvida, uma luta encampada por muitas mulheres que assumem mandato no parlamento estadual.

O capítulo que segue propõe-se a descrever, na forma de verbetes (ordenado pela ordem alfabética dos nomes das deputadas), a biografia pessoal e política de cada deputada que cumpriu mandato na ALERJ a partir de 1975. Optamos em enunciar os verbetes pelo prenome das deputadas como mais um exercício de caracterizarmos essas mulheres por elas mesmas e não pelo nome do pai ou marido como tem sido feito corriqueiramente ao longo da história. Desta forma, o primeiro capítulo da dissertação traz um pouco da biografia das mulheres que elegeram-se deputadas estaduais.

3.2 - As legislaturas femininas

Na primeira legislatura⁴⁷ de 1975-1979 o país operava sob o sistema bipartidarista, onde os partidos existentes eram o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e a ARENA (Aliança Renovadora Nacional). Ambos foram fundados em plena ditadura militar. Os golpistas fecharam os partidos existentes no regime anterior ao golpe de 1964. A

⁴⁷ Eleições: 15 de novembro de 1974; Posse: 15 de março de 1975; Término: 31 de janeiro de 1979.

ARENA era então o partido do governo e o MDB representava uma “leal” oposição⁴⁸. No entanto, o MDB cresceu e acabou tendo na sua constituição desde políticos/as conservadores até membros do então clandestino PCB (Partido Comunista Brasileiro) e sustentou uma importante oposição à ditadura. Nesta primeira legislatura – pós-fusão – cumpriam mandato as deputadas Hilza Maurício da Fonseca (MDB), Maria Rosa Silva Almeida (MDB), Sandra Cavalcanti (ARENA) e Sandra Salim (MDB).

Na segunda legislatura (1979-1982)⁴⁹ exerceram mandato as deputadas Heloneida Studart (MDB), Maria Rosa (MDB), Hilza Maurício da Fonseca (MDB) e Sandra Salim (MDB). Na terceira legislatura (1983-1987)⁵⁰, num universo de 70 deputados/as havia seis mulheres: Daisy Lúcida (PDS - Partido Democrático Social/ PFL - Partido da Frente Liberal)⁵¹, Hilza Mauricio da Fonseca (PMDB – Partido do Movimento Democrático)⁵², Luci Martins (PDT – Partido Democrático Trabalhista/PMDB), Lucia Arruda do PT (Partido dos Trabalhadores), Rosalda Paim (PDT) e Yara Vargas (PDT). Na quarta legislatura (1987-1991)⁵³ a representação política feminina foi feita por Alice Tamborindeguy (PDT), Daisy Lúcida Mendes (PFL), Heloneida Studart (PMDB/PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira), Jandira Feghali (PC do B – Partido Comunista do Brasil), Lúcia Arruda (PT/PV – Partido Verde) e Yara Vargas (PDT). Alice Tamborindeguy (PDT/PSDB), Aparecida Boaventura (PFL/PDT), Aparecida Gama (PDT/PSDB), Daisy Lúcida (PFL/PPR – Partido Progressista Renovador), Graça Matos (PDT), Heloneida Studart (PT), Lucia Souto (PCB – Partido Comunista Brasileiro/PPS – Partido Popular Socialista), Rosely Souza (PT), Wanúbia de Carvalho (PMDB/PTR – Partido Trabalhista Renovador) e Yara Vargas (PDT) exerceram mandato na quinta legislatura (1991-1995)⁵⁴. Na sexta legislatura (1995-1999)⁵⁵ cumpriram

⁴⁸ SADER, Emir e JIKINGS, Ivana. Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe, p.222. Boitempo Editorial. São Paulo, 2006.

⁴⁹ Eleições: 15 de novembro de 1978; Posse: 01 de fevereiro de 1979; Término: 31 de janeiro de 1983.

⁵⁰ Eleições: 15 de novembro de 1982; Posse: 01 de fevereiro de 1983; Término: 31 de janeiro de 1987.

⁵¹ O partido Democrático Social (PDS), partido à direita, foi fundado em 1980, logo após o fim do bipartidarismo vigente durante a Ditadura Militar instaurada no Brasil em 1964. Herdeiro e sucessor da ARENA foi extinto em 1993 após a sua fusão com o PDC – Partido Democrata Cristão. Esta fusão criou o Partido Progressista Reformador – PPR. Em meados dos anos 80, de uma dissidência nos quadros do PDS surgiu o PFL – Partido da Frente Liberal, hoje DEM – Democratas. Posteriormente, o PPR mudaria para PPB – Partido Progressista Brasileiro e, numa nova mudança, se tornaria o PP – Partido Progressista (<http://wikipedia.org>. Consultado em 28/10/2009).

⁵² O MDB – Movimento Democrático Brasileiro – sofreu uma importante expansão no governo Ernesto Geisel forçando os militares a extinguirem o bipartidarismo. Assim surgiu, em 1980, o PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (<http://wikipedia.org>. Consultado em 28/10/2009)

⁵³ Eleições: 15 de novembro de 1986; Posse: 01 de fevereiro de 1987; Término: 31 de janeiro de 1991.

⁵⁴ Eleições: 03 de outubro de 1990; Posse: 01 de fevereiro de 1991; Término: 31 de janeiro de 1995.

mandato as deputadas Alice Tamborindeguy (PSDB), Aparecida Boaventura (PMDB/PSDB), Aparecida Gama (PSDB), Graça Matos (PDT), Heloneida Studart (PT), Leda Gomes (PDT), Lucia Souto (PPS), Magaly Machado (PFL/PL – Partido Liberal), Miriam Reid (PMN – Partido da Mobilização Nacional), Núbia Cozzolino (PSD – Partido Social Democrata), Solange Amaral (PV/PFL), Tânia Jardim (PDT/PSDB), Tânia Rodrigues (PT). Na sétima legislatura (1999-2003) ⁵⁶ ocuparam cadeira no parlamento estadual as deputadas Alice Tamborindeguy (PSDB), Andréia Zito (PSDB), Aparecida Gama (PSDB/PSB – Partido Socialista Brasileiro), Cida Diogo (PT), Cidinha Campos (PDT), Graça Matos (PDT/PSB), Graça Pereira (PFL/PT do B – Partido Trabalhista do Brasil), Heloneida Studart (PT)⁵⁷, Magaly Machado (PFL/PL), Núbia Cozzolino (PTB – Partido Trabalhista Brasileiro/PPB – Partido Parlamentarista Brasileiro), Solange Amaral (PTB/PFL), Sula (PSDB) e Tânia Rodrigues (PSB). E, finalmente, na oitava legislatura (2003-2007)⁵⁸, tivemos 15 deputadas eleitas: Eliana Ribeiro (PMDB), Pastora Edna (PMDB), Graça (PSB/PMDB), Aparecida Gama (PSB), Cida Diogo (PT), Jurema Batista (PT), Inês Pandeló (PT), Heloneida Studart (PT), Aparecida Panisset (PPB), Georgette Vidor (PPS), Nubia (PPB), Cidinha Campos (PDT), Waldeth do INPS (PL), Andreia Zito (PSDB) e Graça Pereira (PT do B).

Neste capítulo faremos um levantamento – considerando os três períodos que contextualizaram a época estudada: ditadura militar (1964⁵⁹ a 1985); redemocratização (iniciado em 1985, tendo sido impulsionado em 1984 pela campanha das “Diretas Já”) e o período neoliberal (implementado no Brasil principalmente a partir de 1990 e com conseqüências sociais até os dias de hoje) – sobre cada uma dessas mulheres que obtiveram representação política na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro no período entre 1975 a 2007.

Até o fim desta pesquisa, 37 deputadas tinham exercido mandato na ALERJ. Construímos suas biografias com as seguintes fontes: entrevistas presenciais (com as parlamentares ou pessoas ligadas a estas, quer por grau de parentesco ou relação política); arquivos da ALERJ e consultas a *sites* da *internet*. Entrevistamos pessoalmente cinco (05)

⁵⁵ Eleições: 15 de novembro de 1994; Posse: 01 de fevereiro de 1995; Término: 31 de janeiro de 1999.

⁵⁶ Eleições: 03 de outubro de 1998; Posse: 01 de fevereiro de 1999; Término: 31 de janeiro de 2003.

⁵⁷ Na eleição de 1998 Heloneida Studart não conseguiu se eleger. Tendo ficado como primeira-suplente, assumiu a cadeira do deputado do PT André Ceciliano (que foi eleito prefeito em Paracambi) em fevereiro de 2001.

⁵⁸ Eleições: 03 de outubro de 2002; Posse: 01 de fevereiro de 2003; Término: 31 de janeiro de 2007.

⁵⁹ Este período será considerado a partir de 1975, ano que elegemos para dar início ao estudo.

deputadas e quatro (4) assessores ou parentes⁶⁰. Cinquenta por cento das entrevistas foram concedidas por parlamentares e/ou assessoria de cunho ideológico de esquerda cujos mandatos estavam fortemente ligados às causas feministas. As demais biografias foram feitas com base em informações contidas nas demais fontes descritas. Durante as entrevistas, estas mulheres fizeram elogios à iniciativa e à importância da pesquisa, o que nos leva a concluir que há um interesse por parte delas em colaborar para o registro da atuação das mulheres neste espaço de poder.

Cabe informar que, a respeito da participação das mulheres na primeira e na segunda legislatura, muitos dados ficaram incompletos em função da parca existência de fontes de pesquisa ou mesmo da difícil possibilidade de acesso sobre este período. Outrossim, daremos relevo às deputadas que obtiveram um maior número de mandatos e sua postura ideológica e de gênero. Serão destacadas as leis elaboradas por elas – relevadas as leis sensíveis à gênero, ou seja, leis que visam a superação do sexismo e leis dirigidas à proteção da mulher – a participação das deputadas nas Comissões Permanentes e nas Comissões Especiais e relevado a fala das mulheres que legitimaram-se pelo discurso feminista. Quanto à participação nas Comissões, vale sublinhar a fala da ex-deputada Jurema Batista quando considera que *“tem comissões que são feitas pra mulher, pra negros. São comissões que não tem dinheiro, não dão dinheiro”*. Jurema denuncia desta forma, o interesse de alguns setores econômicos da sociedade em dadas comissões e a relação que os/as deputadas que as ocupam têm com esses setores e que a presença das mulheres nas comissões da ALERJ ainda está, em grande parte, condicionada àquelas comissões que tratam da questão da assistência e/ou que tenham alguma semelhança com os papéis desenvolvidos pelas mulheres no espaço doméstico.

Ressalte-se que, algumas Comissões são de suma importância para o fomento do debate sobre temas específicos e para pressionar nos momentos de votação de Projetos de Lei que visam superar as desigualdades. A atuação de atores/as estratégicos nestas comissões pode fazer a diferença. Um exemplo disto pode ser captado na entrevista com a deputada Cida Diogo quando argumenta que uma das intervenções que considera muito importante durante seus mandatos na ALERJ foi o projeto sobre a mudança da titularidade da Comissão da Mulher que era a Comissão de Assuntos da Mulher:

⁶⁰ A ex-deputada Rosalda Paim não pode conversar conosco por questões de saúde. Por conta disto, entrevistamos o seu esposo Edson Paim.

*“Poderia ser até assuntos culinários, assuntos mais de estética, coisas desse tipo. Aí a gente fez questão de fazer uma proposta pra Mesa Diretora, de alteração, e ela passou a ser Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pra dar uma conotação mais política a uma comissão como essa”.*⁶¹

Passemos então a descrever, na forma de verbetes⁶² – como já dito acima, contextualizando as legislaturas nos períodos, a saber: Regime militar, Redemocratização e Neoliberalismo – a biografia pessoal e política das deputadas que exerceram mandato na ALERJ a partir de 1975.

3.3- O primeiro período: legislaturas femininas no Regime Militar

O primeiro período visitado se estende de 1975 a 1987 e compreende a primeira (1975-1979), segunda (1979-1982) e terceira legislatura (1983-1987). Os mandatos tiveram como pano de fundo o período de exceção, e em alguns casos, sua influência determinaria a postura das parlamentares.

A 1ª legislatura 1975-1979⁶³ (Eleições: 15 de novembro de 1974; Posse: 15 de março de 1975; Término: 31 de janeiro de 1979) se desenvolve sob o bipartidarismo cujo partido MDB representava a “oposição consentida” e a ARENA representava a situação. Conquanto, como já registrado, o MDB se ampliou, inclusive a partir da filiação de pessoas que, paralelamente, pertenciam aos quadros de partidos que entraram na ilegalidade a partir do golpe. Neste período foram realizadas quatro eleições proporcionais - de 1966, 1970, 1974 e 1978 - para as Assembleias Estaduais, e eleições indiretas para os executivos federal e estaduais. Na primeira legislatura – pós-fusão – estavam presentes as deputadas Hilza Maurício da Fonseca (MDB), Maria Rosa Silva Almeida (MDB), Sandra Cavalcanti (ARENA) e Sandra Salim (MDB). Estas deputadas fizeram parte da Comissão Constitucional,

⁶¹ Em entrevista concedida em treze de março de 2009.

⁶² Será considerado o nome parlamentar das deputadas.

⁶³ Em 15 de março de 1975 os Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara passaram a constituir um único Estado, denominado Rio de Janeiro. Neste novo contexto a cidade do Rio de Janeiro passa a ser a capital do Estado. Com a instalação do novo Estado cria-se a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Neste momento a Alerj abriga 94 deputados/as, eleitos/as em novembro de 1974 pelas duas antigas Unidades Federativas, dos quais apenas quatro são mulheres.

responsável pela elaboração da Carta Constituinte do Estado do Rio de Janeiro. Na 2ª legislatura - 1979-1982 (Eleições: 15 de novembro de 1978; Posse: 01 de fevereiro de 1979; Término: 31 de janeiro de 1983), foram eleitas deputadas estaduais as mulheres Heloneida Studart, Maria Rosa, Hilza Maurício da Fonseca e Sandra Salim.

É importante sublinhar que neste período – década de 1970 – formava-se uma ampla frente de resistência e de luta contra o regime imposto. Esta frente organizava-se na luta pelo fim do bipartidarismo, por eleições diretas, pela anistia e pela liberdade de expressão e organização dos movimentos sociais, amplamente coibidos. As mulheres dos vários segmentos sociais encamparam esta luta.

Abaixo passamos a apresentar os verbetes biográficos das parlamentares que exerceram mandato no período analisado.

HILZA MAURÍCIO DA FONSECA (1922 -)

Hilza Maurício Da Fonseca nasceu em 23 de fevereiro de 1922, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Filha de Chrispim Maurício da Fonseca e de Margarida de Carvalho da Fonseca, Hilza teve treze irmãos/ãs. Família de políticos, seu pai foi vereador no município do Rio/RJ e sua irmã de Velinda Maurício da Fonseca, Seguindo a carreira política de seu pai elegeu-se vereadora em 1957 e, em 1966, Deputada Estadual, pelo Estado da Guanabara, tendo sido eleita por cinco vezes. Funcionária Pública, formada em Direito, Psicologia e Relações Humanas, Hilza Maurício da Fonseca foi uma das deputadas que integrou a Comissão Constitucional, responsável pela elaboração da Carta Constituinte do Estado do Rio de Janeiro no período da fusão. Foi eleita para seu primeiro mandato estadual em 1970⁶⁴ para a ALEG – Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara. Obteve representação política nos mandatos de 1975 a 1979 (MDB), 1979-1983 (MDB/PMDB)⁶⁵ e 1983-1987 PMDB. Na Legislatura de 1971-75 exerceu mandato na antiga ALEG (Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara), da qual foi 1ª Vice-Presidente (1971-73) e integrou como membro efetivo as Comissões de Constituição e Justiça (1973-75), e de Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Vetos (1974). Em seu segundo mandato como estadual – 1975 a 1979 (primeiro mandato pós-

⁶⁴ Antes da fusão do estado do Rio com o Estado da Guanabara.

⁶⁵ Em 1980 o MDB passa a se chamar PMDB.

fusão) atuou como vice-líder da bancada do MDB – partido do Movimento democrático Brasileiro, foi membro da Comissão Especial para “Apurar Irregularidades na Construção dos Imóveis da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB – e Cooperativas Habitacionais” (1978) e da CE para “Apurar a falta de atendimento no hospital Pedro Ernesto” (1977-78). Em seu terceiro mandato 1979-1983 foi 4ª Secretária da ALERJ (1979-81), membro efetivo das comissões de Ciência, Energia e Tecnologia (1980-81), de Orçamento e Finanças (1980-81), de Educação, Cultura e Desportos (1980-1981) e de Obras Públicas (1981), Na terceira legislatura da ALERJ e seu quarto mandato – 1983 a 1987 (PMDB) – atuou como vice-líder da bancada do PMDB, foi membro efetivo da Comissão de Ciência, Energia e Tecnologia.

Suas leis aprovadas são:

Lei: 223-1978. Ementa: Considera de utilidade pública a sociedade civil, denominada Artistas Associados. Autoria: Hilza Maurício da Fonseca.

Lei: 295-1980: Ementa: Considera de utilidade pública o Ilê Ass Oya. Autoria: Hilza Maurício da Fonseca.

Lei: 391-1980: Ementa: Estabelece condições para a realização das feiras de artesanato no Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Hilza Maurício da Fonseca.

Hilza Maurício da Fonseca não possui leis dirigidas às mulheres.

MARIA ROSA (1928-)

Maria Rosa Silva Almeida⁶⁶, nascida em 28/08/1928. Fez parte da Comissão Constitucional - responsável pela elaboração da Carta Constituinte do Estado do Rio de Janeiro. Obteve duas

⁶⁶ Embora a deputada não tenha qualquer lei diretamente relacionada aos direitos da mulher, considero que a lei: 391/ 1980 (Estabelece Condições para a Realização das Feiras de Artesanato no Estado do Rio de Janeiro) como uma lei que amplia as possibilidades de trabalho para as mulheres, posto que estas se encontram, muitas vezes, no trabalho informal e em desenvolvimento de atividades manuais.

legislaturas consecutivas 1975-1979 (MDB) e 1979-82 (PP⁶⁷). Entre suas atividades parlamentares atuou como membro da Comissão Permanente de Transportes e vice-líder do Bloco Parlamentar de do Partido Popular (PP).

Leis da deputada:

Lei:102-1976. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a mandar erigir um Monumento ao Nordeste. Aatoria: Maria Rosa.

Lei:117-1977. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instalar uma escola de 2º grau em Manguinhos. Aatoria: Maria Rosa.

Lei:166-1977. Ementa: Considera de utilidade pública o montepio dos servidores públicos do Brasil. Aatoria: Maria Rosa.

Não há leis da deputada dirigidas às mulheres.

SANDRA CAVALCANTI (1927 -)

Sandra Martins Cavalcanti de Albuquerque nasceu em 30 de agosto de 1927 em Belém (PA). Filha de Djalma Cavalcanti de Albuquerque e de Conceição Martins Cavalcanti de Albuquerque. Seu pai descendia de uma das primeiras famílias de povoadores da capitania de Pernambuco. É prima do falecido apresentador de TV Flávio Cavalcanti. Estudou na Escola Alemã, no Rio de Janeiro, e no Colégio Santa Maria em de Belo Horizonte (MG). Coursou Letras Clássicas na Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ). Neste período integrou o Diretório Acadêmico da faculdade e ligou-se à Ação Católica⁶⁸. Pós-graduou-se em Língua Portuguesa, em Filologia e em Lingüística e atuou como professora de Português e Literatura. A partir dos anos cinquenta Sandra passou a trabalhar na imprensa e dirigiu um Jornal na TV Tupi. Sua influência política tinha como base o lacerdismo da antiga União Democrática Nacional. Em 1954 Sandra Cavalcante foi eleita vereadora no antigo Distrito Federal (RJ), na legenda da UDN – União Democrática Nacional. Em seu mandato

⁶⁷ Entre 1979 e 1982, com a dissolução do MDB e da ARENA, novos partidos são forjados, entre eles o PP (Partido Popular) que vai ser composto por integrantes da ARENA e do MDB.

⁶⁸ Grupo de inspiração cristã-democrata.

parlamentar na Câmara Municipal, foi autora de um substitutivo à Lei de Diretrizes e Bases, que defendia os interesses das escolas particulares, apresentada pelo deputado federal Carlos Lacerda. Elegeu-se deputada estadual (1960-1962) pela Guanabara também pela UDN e, de 1962 a 1964 ocupou a Secretaria de Serviços Sociais da Guanabara no governo Carlos Lacerda⁶⁹. Sandra mantinha uma postura favorável ao golpe militar de 1964, o que lhe rendeu uma nomeação, em outubro desse mesmo ano, à presidência do Banco Nacional da Habitação (BNH), por indicação do presidente da República, general Humberto de Alencar Castelo Branco (1964-1967). Filiou-se à ARENA quando da extinção dos partidos políticos e da criação do bipartidarismo pelo através do Ato Institucional-2. Em 1974⁷⁰ foi eleita deputada estadual (Arena) para cumprir mandato já na nova unidade federativa. Por ter sido a candidata mais votada de seu partido tornou-se líder da minoria na Assembléia⁷¹. Nesta legislatura fez parte da Comissão Constitucional⁷², responsável pela elaboração da Carta Constituinte do Estado do Rio de Janeiro. Em 1978 se candidatou pela a ARENA ao Senado pelo estado do Rio de Janeiro, entretanto não conseguiu a vaga⁷³. Em 1979 Sandra Cavalcante deixou a ARENA e tentou criar um partido de orientação democrata-cristão. Não conseguindo êxito buscou adesão para o PDR (Partido Democrático Republicano)⁷⁴. Durante o período em que ficou sem mandato, fez largo uso dos meios de comunicação como TV, rádio, e jornais, o que lhe conferiu prestígio popular. Sandra tentou candidatar-se ao governo do Estado pela legenda do PMDB, mas não foi aceita pelo partido. Em 1981 Sandra se candidatou ao governo do estado pelo PDR após conseguir o registro provisório do partido. Todavia, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não permitiu que os partidos com registro provisório disputassem eleições. Sandra então concorreu pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Ficou em quarto

⁶⁹Então governador (1960-1965) e líder de um dos mais importantes grupos opositores do presidente João Goulart (1961-1964),

⁷⁰ Período em que já se encaminhava o processo de Fusão entre os estados do Rio e da Guanabara.

⁷¹ Entretanto foi destituída em março de 1976, por pressões de parlamentares de seu partido e do governador do novo estado, almirante Floriano Peixoto Faria Lima. Ver em: <http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes>

⁷² Por iniciativa de Sandra, nas discussões da Constituinte estadual, o texto constitucional de 1976 incluiu um capítulo sobre meio ambiente e defesa do solo. Ver em: <http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes>

⁷³Em abril de 1977 o presidente Geisel, baixou o "pacote de abril". De acordo com este pacote, uma das duas vagas do Senado em disputa naquele ano seria preenchida pelo Colégio Eleitoral estadual. No Estado do Rio essa decisão favorecia o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), agremiação oposicionista que era a força majoritária na política fluminense. Ernâni Amaral Peixoto (MDB) foi quem, através de eleição indireta, conquistou a vaga. Néelson Carneiro (MDB) conseguiu eleger-se para a vaga colocada em disputa no pleito. Ver em: <http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes>.

lugar com pouco mais de 10% dos votos. Em 1985 concorreu à prefeitura do Rio pelo PDR e, mais uma vez não conseguiu viabilizar sua campanha.

Não há registro de leis de autoria da deputada Sandra Cavalcanti.

SANDRA SALIM (1945-)

Sandra Raggio Salim nasceu em 01 de Julho de 1945. Foi deputada estadual no estado do Rio de Janeiro por dois mandatos consecutivos. Em seu primeiro mandato representava a legenda do Movimento Democrático Brasileiro – MDB (1975-1979). Nesta legislatura foi vice-líder da Bancada do MDB, membro da Comissão Permanente de Assuntos Municipais e membro da Comissão Permanente de Normas Internas. Fez parte da Comissão Constitucional – responsável pela elaboração da Carta Constituinte do Estado do Rio de Janeiro. Em seu segundo mandato (1979-1982), inicialmente sob a legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e, a partir de 1980, sob a legenda do Partido Popular (PP), Sandra Salim atuou como membro da Comissão Permanente para Assuntos Municipais, membro da Comissão Permanente de Emendas Constitucionais e vetos, membro da Comissão Permanente de Fiscalização financeira e tomada de contas e vice-líder do Bloco Parlamentar de PP.

Lei de autoria da deputada:

Lei: 565-1982. Ementa: Concede o título de utilidade pública à Associação dos Magistrados do Antigo Estado da Guanabara. Autoria: Sandra Salim

Não há leis da deputada dirigidas às mulheres.

HELONEIDA STUDART (1932 - 2007)

Heloneida Orban Soares Studart nasceu em 09 de abril de 1932 em Fortaleza, Ceará e faleceu em 03 de dezembro de 2007 na cidade do Rio de Janeiro RJ. Filha de Edith Studart Soares e

⁷⁴ Partido que ela criou.

Vicente Soares – descendia do historiador Barão de Studart⁷⁵ e de Antonio Bezerra de Menezes⁷⁶, geógrafo e um dos mais importantes líderes abolicionistas do Ceará. Heloneida foi criada numa família que, de um lado (materno) tinha formação aristocrática e, de outro (paterno) uma formação política subversiva. Embora tenha sido criada para desempenhar os papéis sociais, historicamente designados às mulheres – casar, ser mãe e dona de casa – e ter sido educada numa escola católica⁷⁷, Heloneida sempre quis ser escritora e jornalista. Desejo que passou a concretizar a partir dos dezesseis anos quando começou a escrever no jornal “O Nordeste”. Aos dezoito anos, após ter escrito o livro “A primeira pedra”, mudou-se para Rio de Janeiro com o objetivo de publicá-lo. Para tal, contou com o apoio de seu tio Osvaldo Studart que residia aqui e era deputado pelo PSD. Conseguiu a publicação 1952 pela Editora Saraiva. Em 1955 recebeu dois prêmios pelo romance “Diz-me o teu nome”.⁷⁸ Formou-se em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Foi jornalista, teatróloga (autora da peça “Homem Não Entra”⁷⁹) e escritora de “A Menina Que fugiu do Frio”⁸⁰, “Quero meu filho” e “Não roubarás”; da Trilogia da tortura: “O pardal é um pássaro azul”, “O estandarte da agonia” – inspirado na vida de sua amiga Zuzu Angel – e “O torturador em romaria”; de “Mulher objeto de cama e mesa” e “Mulher”⁸¹, e “Mulher, a quem pertence seu corpo?”. No livro “Mulher objeto de cama e mesa” Heloneida trata sobre a condição da mulher, de como a imersão no mundo privada favorece a alienação da mulher e a conclama a sair para o espaço público:

No interesse da humanidade, ainda em estado carencial - e de quem é preciso erguer o padrão de vida - e de si mesmas, que necessitam sair da apatia e do não-ser para a criação, as mulheres têm que reivindicar o direito e o dever do trabalho. (...) é claro que o labor não é um fim em si mesmo e que as suas condições são de exploração, mas ninguém pode ser crítico do trabalho sem trabalhar. Ninguém pode adquirir consciência sentado na sala, bordando ou mexendo sopa.⁸²

⁷⁵ Guilherme Studart viveu entre 1856 e 1983. Foi médico, jornalista, historiador e geógrafo no Ceará. Formou-se em medicina e, entre suas atividades, foi vice-cônsul da Inglaterra e, em 1900 recebeu o título de barão do papa Leão XIII (Grande Enciclopédia Larousse, 1997).

⁷⁶ Que foi deserdado e expulso de casa em função de suas atividades abolicionistas (In: Vozes da Oposição, 2001).

⁷⁷ Colégio da Imaculada Conceição (Fortaleza, Ceará).

⁷⁸ O Prêmio da Academia Brasileira de Letras e o Prêmio Orlando Dantas, conferido pelo Diário de Notícias.

⁷⁹ Produzida e encenada por Cidinha Campos.

⁸⁰ Heloneida escreveu “A Menina Que fugiu do Frio” quando ainda tinha nove anos de idade.

⁸¹ Publicado em 1974, o livro “Mulher objeto de cama e mesa” foi escrito a pedido da Editora Vozes. Nele, Heloneida tratava sobre a condição feminina. Hoje já está na 27ª edição com quase 300 mil exemplares vendidos.

⁸²STUDART, Heloneida. Mulher objeto de cama e mesa. Petrópolis: Vozes, 1974. In: <http://xicradecafe.blogspot.com/2008/04>.

E mais:

*(...) o raciocínio, o pensamento abstrato não é inato e não foi distribuído como quinhão aos machos da terra. (...) quando a mulher, finalmente, atuar sobre o mundo, pelo trabalho, entrará na posse do conhecimento (que é sempre revolucionário). O mundo verá uma nova era, quando centenas de milhões de cérebros femininos começarem a trabalhar.*⁸³

Ao chegar ao Rio de Janeiro, Heloneida começou a trabalhar no Serviço Social da Indústria – Sesi. Um projeto experimental que, mais tarde começou a ser desenvolvido pelo Sesi influenciou sobremaneira em sua formação e consciência política. Neste momento, Heloneida trabalhava num ônibus que funcionava como biblioteca e cinema ambulante. Sua função era a de mostrar filmes e emprestar os livros aos operários e suas esposas, além de conferir palestras educativas sobre a saúde da mulher, higiene, etc. *“Esse trabalho teve uma grande função na minha politização. Passei a ter um contato direto com os operários, eles falavam comigo, e fui me aprofundando na questão da injustiça social. Foi aí que começou a minha militância política”.*⁸⁴ Este projeto foi finalizado no mesmo dia em que a ditadura militar de 1964 foi imposta.

Foi nesse mesmo período em que desenvolvia o projeto da “biblioteca ambulante”, que Heloneida conheceu o homem com o qual se casaria: casou-se em 1952 com Franz Orban⁸⁵ e foi mãe de seis filhos (todos do sexo masculino).

Em 1963 fundou junto ao professor José Cândido Filho⁸⁶ uma associação profissional que, mais adiante se tornaria o SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro). A partir da luta sindical Heloneida se aproximou do Partido Comunista, se filiou após o golpe. Em 1966 se tornou presidente do Sindicato e em março de 1969 (pleno AI-5) foi destituída do cargo e presa, em casa, na frente de seus filhos, por fazer oposição à ditadura militar. Ao sair da prisão Heloneida soube que estava desempregada, em função da sua posição em relação ao Governo e da forte repressão sofrida pelos jornais, ela não conseguiu emprego por um bom tempo. Em 1970 conseguiu emprego na revista “Manchete” onde permaneceu por oito anos trabalhando no corpo da redação.

⁸³ Ibid.

⁸⁴ Ver em Vozes da Oposição, 2001.

⁸⁵ Heloneida o conheceu numa fábrica de tecidos, onde foi palestrar. Franz Orban era o gerente da fábrica.

⁸⁶ Militante do Partido Comunista.

Embora tenha sido presa e tenha sofrido retaliações, Heloneida continuou no Partido Comunista e, junto a seu amigo Luiz Ignácio Maranhão Filho⁸⁷ fundou a Editora Encontro, que se propunha a publicar ensaios de cristãos e de marxistas seguindo a do Partido Comunista Italiano.⁸⁸

Quanto a sua relação com o feminismo, Heloneida argumenta:

*Posso dizer que feminista eu já era, desde menina. Nasci e fui criada numa família nordestina onde as mulheres não eram ninguém, eram passadas da mão do pai para a mão do marido como verdadeiras crianças. (...) Menina de uma família dessas, criada nesse ambiente, sempre achei que as mulheres eram injustiçadas, eram minorizadas, eram negadas, e que eu precisava lutar contra isso (...).*⁸⁹

Heloneida alargou seus conhecimentos e sentimentos a cerca do feminismo mergulhando em autoras que escrevem sobre o tema⁹⁰ e passa a participar dos Congressos de gênero⁹¹ e a se tornar ainda mais consciente sobre as opressões sofridas pelas mulheres mundialmente. Em 14 de janeiro de 1975 Heloneida participou da fundação do que ela considerou a primeira organização feminista do Brasil: O Centro da Mulher Brasileira⁹²: “*Nós não só denunciávamos os códigos e as leis, como, principalmente, denunciávamos a discriminação na relação homem-mulher*”.⁹³ Ela considerava que o CMB, embora não tivesse crescido como organização, cresceu como idéia e acabou por inspirar o surgimento de outros movimentos como o Centro da Mulher Brasileira de Niterói, o Coletivo de Mulheres do Rio de Janeiro, o Fórum de Mulheres, o Clube de Mães, o Grupo Ceres, o Coletivo de Mulheres de Cinema, o Coletivo de Mulheres de Vídeo, o Grupo Feminino de Pesquisa Cinematográfica, o grupo Elas por Elas⁹⁴, o Comitê Feminino pela Anistia, o Movimento de mulheres Negras o MNU – Movimento Negro Unificado, os grupos de mulheres em muitos partidos políticos, entre outros.

⁸⁷ Membro do comitê central do Partido Comunista, foi preso e assassinado durante tortura pelo regime militar em 1975. Heloneida escreveu sua biografia política e intelectual intitulada “*Luiz, o santo ateu*”, que foi publicada em 2006 pela editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

⁸⁸ Que articulava o entrosamento da Igreja com os marxistas.

⁸⁹ In: Vozes da Oposição, 2001, pgs. 67e 68.

⁹⁰ Entre as quais, Simone de Beauvoir.

⁹¹ Congresso Internacional de Mulheres na URSS em 1963 e Congresso Internacional de Mulheres no México em 1975.

⁹² O CMB é fundado por Heloneida Studart, Branca Moreira Alves, Moema Toscano, Fanny Tabak, Rose Marie Muraro e Maria do Espírito Santo Cardoso.

⁹³ In: Vozes da Oposição, 2001, p. 69.

⁹⁴ Grupo que atuava de forma independente fazendo pesquisa sobre mulheres.

Sua vida parlamentar inicia-se em 1979. A partir desta data ela vai registrar uma trajetória na composição dos quadros do MDB, PMDB, PSDB e PT e vai escrever seu nome na Alerj numa série de profícuas legislaturas (1979-83, 1987-91, 1991-94, 1995-99, 2001-2003⁹⁵, 2003-2007). Tendo participado da Fundação do MDB (estando ainda nos quadros do Partido Comunista – que era clandestino), Heloneida é convidada a se candidatar na eleição de 1978 para deputada estadual: *“Fui surpreendida porque eu não pensava em virar deputada. Pensava em continuar minha carreira de escritora e jornalista”*⁹⁶. Seu nome foi pleiteado por militantes do Partido Comunista e simpatizantes do MR-8, que pretendiam a representação parlamentar de candidatos da esquerda. Heloneida foi eleita com 58 mil votos⁹⁷, tendo sido favorecida pelas associações de moradores que, naquele momento estavam em franca expansão e mantinham estreita relação com os movimentos de esquerda. No entanto sua campanha se estendeu pela Zona Sul e pelas universidades.

Seu primeiro mandato inicia-se então em 1979, em plena ditadura militar. Este mandato voltou-se prioritariamente para as lutas pela anistia e redemocratização do país, de forma que boa parte dos discursos proferidos na tribuna da Assembléia legislativa está voltada para a luta por democracia e por anistia: *“Passávamos os dias muito mais nas passeatas e manifestações fora da Assembléia do que dentro. Dentro, acompanhávamos como podíamos. Apresentávamos projetos de lei, mas incomparavelmente menos do que se apresentou depois”*.⁹⁸ Entre as suas atividades parlamentares foi presidente da Comissão das Regiões Serranas e Baixadas Litorâneas (1979), integrou o Bloco Parlamentar do Partido do Movimento Democrático, em 1980.

Em seus pronunciamentos sempre enfatizou sua preocupação com a defesa da democracia. Nesta legislatura atuou como vice-presidente da Comissão de Indicações e Legislativas, vice-presidente da Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Membro Efetivo da CE dos Direitos da Mulher, Membro Efetivo da CE para Apurar as Condições de Atendimento da População no que se refere aos seus Direitos de Reprodução, Membro Efetivo da Comissão

⁹⁵ Na eleição de 1998 Heloneida Studart não conseguiu se eleger. Tendo ficado como primeira-suplente, assumiu a cadeira do deputado do PT André Ceciliano (que foi eleito prefeito em Paracambi) em fevereiro de 2001.

⁹⁶ In: Vozes da Oposição, 2001, p. 74.

⁹⁷ Considera que teria tido muito mais voto se não tivessem trocado seu sobrenome “Studart” por “Orban” – seu nome de casada, na lista. Fato que ela acredita ter sido de propósito e que acabou por confundir muitos/as eleitores/as.

⁹⁸ In: Vozes da Oposição, 2001, p. 76.

Interpartidária Pró-Constituinte, Subcomissão Política, Vice-Líder do PMDB e presidente da Comissão de Controle do Meio Ambiente

Na eleição de 1982 o PP (Partido Progressista) e o PMDB se uniram, e Heloneida que sempre mantivera uma postura de total oposição a Chagas Freitas e Miro Teixeira – que eram os representantes do PP aqui no rio – acabou sendo derrotada⁹⁹ nas eleições em função dos votos terem sido vinculados ao candidato a governador – Miro Teixeira – e pela força política do candidato que foi eleito governador do Estado – Leonel de Moura Brizola. Após perder o mandato, Heloneida voltou a trabalhar na imprensa. Desta vez fora convidada por Cidinha Campos para ser redatora e debatedora em seu programa na Rádio Tupi. Ao mesmo tempo participava do programa de TV “Sem Censura”¹⁰⁰. A esta presença constante nos meios de comunicação de ampla audiência Heloneida atribui sua volta ao parlamento. Não há registro de leis da deputada neste período.

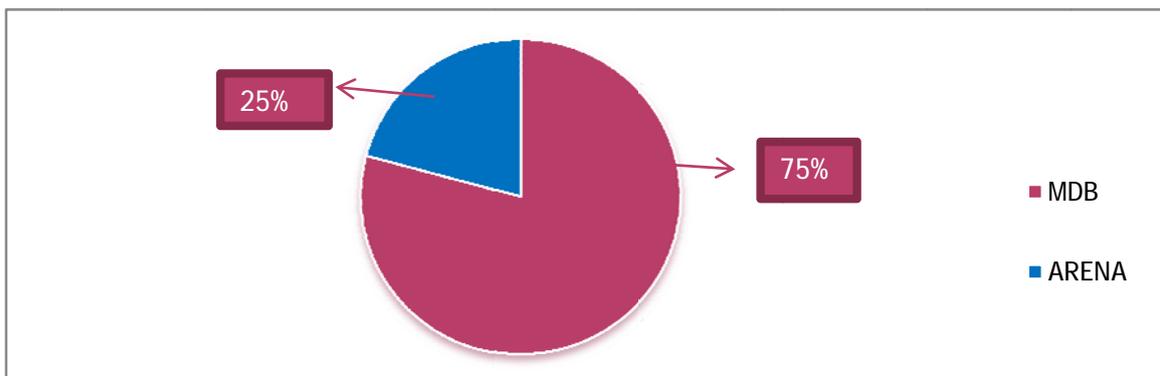
3.3.1 - Análise das Legislaturas e biografias

Nas legislaturas apresentadas tivemos cinco mulheres representando oito mandatos. É possível observar que, na primeira legislatura, aparentemente temos, dentro do universo possível de número de mulheres, uma tendência majoritária anti-regime. A única deputada assumidamente pró-regime militar é a deputada da ARENA, Sandra Cavalcanti, que mantém essa postura até os dias de hoje. Na segunda legislatura, entretanto, estas posições nos parecem mais claras. Em meados dos anos 80, quando da dissolução do MDB e da ARENA, observamos a migração das deputadas Sandra Salim e Maria Rosa para o PP (Partido Popular), partido de direita que vai ser composto por integrantes da ARENA e do MDB. Corroborando o que foi dito antes sobre a composição do MDB que abrigava as pessoas advindas do Partido Comunista – que entrou forçadamente na ilegalidade – e indivíduos que não eram de esquerda, mas, que supostamente não apoiavam o regime militar, lançamos mão dos gráficos abaixo para demonstrar a composição partidária das deputadas:

⁹⁹ Ficou como 6ª suplente.

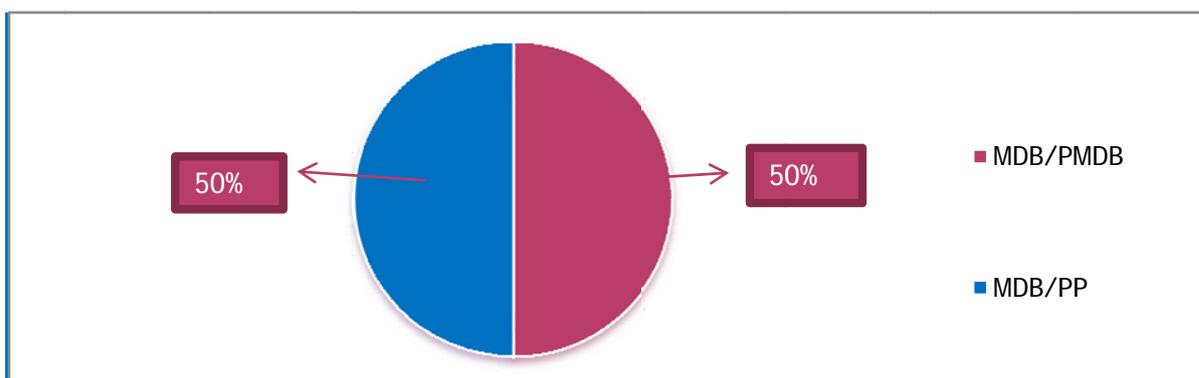
¹⁰⁰ Programa que ia ao ar pela Televisão Educativa – TVE Brasil (A TVE Brasil entrou no ar em 1970 e foi extinta para dar no lugar à TV Brasil, canal de televisão público do governo federal brasileiro que estreou sua programação no dia 02 de dezembro de 2007. Informação disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/TVE_Brasil. Consultado em 09/03/2010.

GRÁFICO 01: Filiação partidária das deputadas na 1ª legislatura



Fonte: ALERJ (elaboração própria)

GRÁFICO 02: Filiação partidária das deputadas na 2ª legislatura



Fonte: ALERJ (elaboração própria)

Este é um período onde a implementação de leis por mulheres foi bastante escassa. Das seis leis elaboradas por deputadas e aprovadas, nenhuma era dedicada à questão de gênero. A preocupação com a luta contra o regime e com o processo de abertura leva a deputada Heloneida, por exemplo, a dedicar seu mandato quase que exclusivamente para estes campos de atuação, *Passávamos os dias muito mais nas passeatas e manifestações fora da Assembléia do que dentro*. Numa das manifestações das quais participou – contra o fechamento da sede da União Nacional dos Estudantes – UNE – no Rio de Janeiro, Heloneida chegou a ser agredida pela força policial por estar participando da resistência junto aos estudantes e outros setores que não se calaram mesmo com a repressão.

Sobre o perfil das mulheres, dentro das informações precárias as quais tivemos acesso, podemos afirmar que todas eram de cor branca, uma é oriunda da região nordeste, uma da região norte e terceira da região sudeste. Não conseguimos identificar a origem

regional das outras duas deputadas. Pelo menos três delas são provenientes de famílias de classe média-alta e, uma provém de família com tradição política. Todas elas tinham mais de trinta anos quando foram eleitas para o primeiro mandato como deputadas estaduais, duas possuíam educação superior e trabalhavam, inclusive, foi o envolvimento sindical de uma delas (Heloneida) que a levou à candidatura. Esse envolvimento a levou a perseguição política e, finalmente à prisão, onde permaneceu por doze (12) dias.

Não há, como verificar nas biografias, uma homogeneidade entre elas, e, ao menos neste momento não há como verificar qualquer tipo de sororidade.

Pode-se aferir que, pelo menos uma delas, antes de eleger-se já possuía ampla participação política. Esta participação não se finda com sua vitória nas urnas, ao contrário, seu mandato também se traduz na luta contra o regime autoritário. E se por um lado, temos na deputada Heloneida uma figura que atua no sentido de defender e promover os direitos das mulheres, por outro, temos uma posição oposta da deputada Sandra Cavalcante que acreditava que *“as lutas da sociedade eram gerais por melhores condições de vida e emprego, estando as mulheres incluídas”*¹⁰¹. Ela declarou em entrevista dada ao Jornal do Brasil de 1º de agosto de 1982:

*A fome, a doença, o desemprego, a falta de bem estar e lazer não perguntam se é ao homem ou à mulher que vão atingir, e enquanto tivermos problema de ordem geral, não podemos dar relevância ao da discriminação.*¹⁰²

No entanto, neste momento, para além do tenebroso período histórico, passávamos por uma reorganização e efervescência do movimento feminista. Depois das batalhas travadas na luta pelo direito ao voto, o Movimento Feminista ganhou força no que se convencionou chamar de “segunda onda feminista”. Tratava-se de entender as razões e superar o longo processo de alienação e submissão ao qual elas estavam condicionadas. Este movimento surge influenciado pelos trabalhos de Simone de Beauvoir, na França, e Betty Friedman nos Estados Unidos.

Como resultado da difusão do novo pensamento feminista e da inquietude social, a insatisfação com o cotidiano se alastra e as mulheres ocidentais, agora mais informadas, buscam outras formas de satisfação social. Norte-americanas, italianas, francesas, inglesas, suecas ganharam as ruas para entoar as palavras de ordem: Nosso corpo nos pertence! O privado também é político! São algumas das idéias difundidas pelo mundo inteiro, as quais constituem uma crítica radical,

¹⁰¹ Ver em Costa, 2001, p.67.

¹⁰² Ibid, p. 68.

simultaneamente teórica e prática, ao modelo tradicional do que é ser mulher.
(MELO e SCHUMACHER, 2000:229)

Tanto o Estado liberal (que reproduziu os ideais necessários aos anseios burgueses, garantindo o desenvolvimento de uma *igualdade negativa* - um instrumento contra privilégios conferidos pelo Estado à nobreza - promovendo mecanismos que tolham o poder de intervenção do Estado na economia) quanto o Estado socialista (pautado na construção de uma igualdade material capaz de abolir o sistema de classes e o modo de produção capitalista) no período moderno, não foram capazes de superar de modo significativo às disparidades relativas às questões de gênero. Sarti (2004) considera que “a autodenominação feminista implicava, já nos anos 1970, a convicção de que os problemas específicos da mulher não seriam resolvidos apenas pela mudança na estrutura social, mas exigiam tratamento próprio”. Assim, coube às mulheres se organizarem para combaterem os fortes nós que as prendiam a um status inferior e que lhes conferiam um papel de cidadãs incompletas, romper com a assertiva de que a estrutura de dominação e os papéis sociais que lhes eram designados partiam de uma construção natural para mostrar que são as práticas políticas, sociais e discursivas articuladas que produzem, historicamente, as estruturas do mundo social (CHARTIER, 1990). Desta forma, o feminismo se impõe como um movimento de denúncia da opressão da mulher, como reivindicação da igualdade em contraposição ao conceito de desigualdade natural.

A ruptura entre esfera pública e esfera privada engendrada pela conscientização gradual das mulheres através de movimentos sociais, entrada maciça no mercado de trabalho, transformações nas legislações que regem as relações familiares, a produção e democratização dos métodos contraceptivos, ou pela pura necessidade de sobreviver tem corroído o quase absoluto controle masculino do espaço público e possibilitando novos papéis e estratégias de lutas femininas. Uma luta que não é unívoca, pois envolve várias mulheres, vários interesses, várias identidades na verdade!

Aqui no Brasil, as políticas promovidas pelo regime autoritário influenciaram de maneira mais drástica a vida das mulheres das classes trabalhadoras. Elas foram diretamente afetadas pelo arrocho salarial, elevação do custo de vida, cortes na Previdência Social, na educação, etc. Conseqüentemente, foram elas as primeiras a “gritarem” pelo direito de alimentar suas famílias, de ter escolas para as crianças, enfim, por uma vida mais digna.¹⁰³

¹⁰³ Idem.

Um marco especialmente importante neste período foi a instituição feita pela ONU do ano de 1975 como o “Ano Internacional da Mulher” devido às pressões de várias revoltas femininas e seus ecos nos organismos internacionais. Nesse mesmo ano o Governo Brasileiro viu-se na obrigação de direcionar uma ação que visava erradicar a desigualdade com base no gênero, e permitiu que as mulheres brasileiras organizassem encontros, conferências e passeatas em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.¹⁰⁴ Neste contexto emerge a nova onda do feminismo. O movimento organizado luta contra a dominação masculina

Neste mesmo período foi criado o Movimento Pela Anistia, unindo a luta pela democratização do País com as questões específicas de gênero. No final dos anos 70 e início dos anos 80 a mulher brasileira amplia sua participação política. Nas eleições diretas para os governos estaduais de 82, em vários estados foram elaboradas plataformas feministas que seriam submetidas aos candidatos. Em consequência dessas ações, os estados de São Paulo e Minas Gerais criam, em 1983, Conselhos Estaduais da Condição Feminina.¹⁰⁵

As mulheres tiveram uma participação decisiva na luta pela redemocratização no país, e, com a abertura política, criaram espaços propícios para engendrar inovações importantes no campo das políticas públicas: foram criados órgãos destinados à formulação de políticas públicas para promoção de igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres; algumas questões consideradas meramente como sendo de ordem privada, como a violência doméstica e sexual, tornaram-se públicas, e começaram a ser tratadas como objeto de políticas específicas.

3.4 – O segundo período: as parlamentares e a redemocratização

O segundo período analisado – terceira (1983-1987)¹⁰⁶ e quarta legislatura (1987-1991)¹⁰⁷, é atravessado pela luta pelas “Diretas Já” e pelo processo de redemocratização.

É nos anos 80 que se concretiza o processo de abertura política no país. Dentre as principais bandeiras hasteadas pelas mulheres neste ínterim estavam a luta pela

¹⁰⁴ Idem.

¹⁰⁵ Idem.

¹⁰⁶ Eleições: 15 de novembro de 1982; Posse: 01 de fevereiro de 1983; Término: 31 de janeiro de 1987.

¹⁰⁷ Eleições: 15 de novembro de 1986; Posse: 01 de fevereiro de 1987; Término: 31 de janeiro de 1991.

democratização do Brasil, contra a violência contra a mulher, pela legalização do aborto, reivindicações ligadas ao trabalho (trabalho igual, salário igual).

A participação política das mulheres neste processo se deu através de uma ampla mobilização. Esta mobilização também se configurou diante da luta por colocar como demanda, uma plataforma feminista para ser submetida aos candidatos. Para Cynthia Sarti:

“As questões propriamente feministas, as que se referiam à identidade de gênero, ganharam espaço quando se consolidou o processo de ‘abertura’ política no país em fins da década de 1970. Grande parte dos grupos declarou-se abertamente feminista e abriu-se espaço tanto para a reivindicação no plano das políticas públicas, quanto para o aprofundamento da reflexão sobre o lugar social da mulher” (SARTI, 2004:40).

A partir de 1980 que a luta mais acirrada por conquista de igualdade entre homens e mulheres nos espaços de poder ganha centralidade num movimento chamado “gênero e desenvolvimento”. “As estratégias dessa corrente consistiram em incentivar a conquista de maiores espaços de poder pelas mulheres” (SADER e JINKINS, 2006:576). Há, a partir de então, até em função da abertura e da ampliação do número de partidos políticos, um pequeno aumento no número de mulheres. Se no primeiro período analisado, tivemos nove mandatos femininos, neste teremos doze mandatos, representados por nove mulheres.

Na terceira legislatura, num universo de 70 deputados/as tivemos seis mulheres: Daisy Lúcidí, Hilza Mauricio da Fonseca, Luci Martins, Lucia Arruda, Rosalda Paim e Yara Vargas. Na quarta a representação política feminina foi feita por Alice Tamborindeguy, Daisy Lúcidí, Heloneida Studart, Jandira Feghali, Lúcia Arruda e Yara Vargas. Aqui poderemos observar que, importantes expressões feministas e de esquerda vão figurar nos assentos da Assembléia Legislativa, e o debate trazido pelo movimento feminista sobre violência contra a mulher, direitos reprodutivos e legalização do aborto vão ser colocados na agenda na forma de discursos e, principalmente na letra dos Projetos de Lei. Entretanto, das 52 leis que as deputadas conseguiram aprovar, apenas 05 eram sensíveis a gênero. Vamos a elas:

DAISY LÚCIDÍ (1929-)

Daisy Lúcidí Mendes nasceu na cidade do Rio de Janeiro, RJ em 10 de agosto de 1929. Branca, casada com o jornalista esportivo Luiz Mendes, com quem tem um filho, cursou Serviço Social e Música. Exerceu a profissão de radialista (passou a comandar o programa

*Alô, Daisy!*¹⁰⁸ na Rádio Nacional a partir de 1971), jornalista e atriz. Iniciou sua carreira artística no teatro com seis anos de idade. Atuou em novelas apresentadas pela Rádio Globo. Trabalhou na Rádio Tupi, e nas TV Rio e TV Globo. Atuou em várias novelas entre as quais "O Casarão" e "Paraíso Tropical". Em 1977 ingressou na política, como Vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1977/1983) da qual foi vice-presidente (1977-79), exerceu a liderança da bancada da ARENA e do PDS (1979-1983) e atuou como Presidente do Movimento Democrático Brasileiro da Mulher. Posteriormente foi convidada, em função de seu grande sucesso no rádio¹⁰⁹ a disputar o pleito para Deputada Estadual¹¹⁰ e conseguiu elegibilidade. Como deputada estadual, obteve mandatos para as legislaturas de 1983-1987 (PDS/PFL), 1987-1991 (PFL) e 1991-1994 (PFL/PPR). No seu primeiro mandato (terceira legislatura/1983-1987) atuou como 3ª vice-presidente da ALERJ (1985/87), membro da CEAISM – "Estudos para a Assistência Integral à Saúde da Mulher" (1986), vice-líder da bancada do PDS (1983/84), foi membro efetivo da Comissão de Indicações Legislativas e Proposições Externas e Suplente da Comissão de Servidores Públicos e de Educação (1983-87). Participou do Primeiro Congresso da Mulher Universitária (México) e dos Congressos de Desenvolvimento e População (EUA), e de Planejamento Familiar (Brasília-1979; Recife-1981; Maceió-1982 e Rio de Janeiro-1983).

De 1987-1991 (quarta legislatura), sob a sigla do Partido da Frente Liberal – PFL – Daisy Lúcidí atuou como vice-líder do PFL, suplente na Comissão de Obras Públicas, suplente nas CPIs para "apurar irregularidades na Secretaria de Estado de Polícia Civil", "apurar denúncias de irregularidades na compra, permuta e venda de imóveis pela CEHAB-RJ", e "apurar responsabilidades na destruição do ecossistema da Lagoa de Araruama".

A deputada conseguiu aprovar as seguintes leis:

Lei: 799-1984. Ementa: Considera de Utilidade Pública o Centro Beneficente Vigília da Amizade - CBV. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 842-1985. Ementa: Considera de Utilidade Pública a Ordem Filosófica e Religiosa de São Francisco de Assis. Autoria: Daisy Lúcidí.

¹⁰⁸ Programa dirigido às mulheres onde a apresentadora dava receitas culinárias, fazia entrevistas e prestava serviços de utilidade pública.

¹⁰⁹ Ver em matéria *Memória da TV* da "Revista Contigo". Disponível em: <http://memoriadatv.blogspot.com>.

¹¹⁰ Não deixando, no entanto, de apresentar o seu programa "*Alô Daisy*".

Lei: 856-1985. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a cognominar Conjunto Esportivo Prefeito Mendes de Moraes o Complexo Esportivo do Maracanã. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 886-1985. Ementa: Dá o nome da Professora Lubélia Cléo Conforto a um Estabelecimento de Ensino da Rede Estadual a Ser Indicado. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 887-1985. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade nos veículos de transporte coletivos de reserva e local privilegiado, ou seja, assento em cada lado do veículo, para deficientes físicos. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 965-1986. Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de plantio de árvores em todos os loteamentos a serem aprovados no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 994-1986. Ementa: Retifica o nome de Entidade Constante do Orçamento do Estado. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1170-1987. Ementa: Considera de Utilidade Pública a Ordem Mística da Aspiração Universal ao Mestrado. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1314-1988. Ementa: Dá o nome de Maestro Radamés Gnattali a um Estabelecimento de Ensino Público Estadual. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1327-1988. Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação Brasileira Para o Desenvolvimento da Mulher (Banco da Mulher). Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1350-1988. Ementa: Dá o nome de Publicitário Rogério Steinberg a um estabelecimento de Ensino Público Estadual. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1479- 1989. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Integração Deficiente Físico-Empresa. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1486-1989. Ementa: Dá o nome de Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto a um estabelecimento de Ensino Público Estadual. Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1537- 1989. Ementa: Considera de Utilidade Pública o Centro da Memória da Eletricidade no Brasil "Memória da Eletricidade". Autoria: Daisy Lúcidí.

Lei: 1610-1990. Ementa: Estabelece o dia 15 de abril como data comemorativa dos Arrumadores no Comércio Armazenador do Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Daisy Lúcidí

Lei: 1706-1990. Ementa: Considera de Utilidade Pública o Núcleo Vithal de Atividades. Autoria: Daisy Lúcidí.

HILZA MAURICIO DA FONSECA (PMDB)

Nesta legislatura atuou como vice-líder da bancada do PMDB, foi membro efetivo da Comissão de Ciência, Energia e Tecnologia.

Leis da deputada aprovadas neste período:

Lei: 684-1983. Ementa: Concede benefícios, na CTC, aos deficientes físicos. Autoria: Hilza Maurício da Fonseca.

Lei: 714-1983. Ementa: Inclui, no Calendário das festas comemorativas do Estado, o Dia do Terapeuta. Autoria: Hilza Maurício da Fonseca.

Lei: 733-1984. Ementa: Inclui, no calendário das festas comemorativas do Estado, o Dia do Fisioterapeuta. Autoria: Hilza Maurício da Fonseca.

Não há registro de lei da deputada dirigida às mulheres.

LUCI MARTINS (1959-)

Luci da Glória Martins nasceu em 15 de agosto de 1959, na cidade de Nova Iguaçu, RJ. De cor branca, professora, Luci foi eleita deputada estadual pelo PDT em 1992 (mandato de 1983-1987). Atuou como 1ª suplente da Mesa Diretora, membro do Diretório Municipal do PDT (Partido Democrata Trabalhista) de Nova Iguaçu e presidente do Movimento de Mulheres da Agremiação de Nova Iguaçu. Em meados de seu mandato migrou para o PMDB.

Não há registro de leis de autoria da deputada.

LUCIA ARRUDA (1956-)

Lucia Beatriz Arruda nasceu em 21 de maio de 1956 na cidade do Rio de Janeiro (RJ), numa família de classe média que perde esse status quando seu pai vai embora de casa, abandonando sua mãe, grávida do quarto filho. Lúcia Arruda, sendo a filha mais velha, passa a trabalhar para dar suporte à sua mãe e irmãos. Neste período, Lúcia faz um curso de fotografia e se dedica ao trabalho de fotógrafa amadora. Quando sua família se restabelece, e sua mãe se insere no mercado de trabalho, Lúcia vai, de carona, junto a seu primeiro companheiro, morar nos Estados Unidos e viver o movimento hippie. Volta para o Brasil no final dos anos 70, início dos anos 80 e se integra ao movimento pela anistia. Passa a integrar também o núcleo do Brasil Mulher e, depois, a Comissão de Mulheres do PT¹¹¹. Por ocasião da 1ª eleição democrática após a ditadura (1982), o grupo que formava a Comissão de Mulheres do PT¹¹² resolve então lançar uma das mulheres do grupo na disputa pelo poder

¹¹¹Em 1987, foi criada a Subsecretaria de Mulheres do PT – ligada à Secretaria Nacional de Movimentos Populares – para dar conta das demandas específicas das mulheres e das lutas feministas. Em 1996, desvinculou-se da SNMP, tornando-se a Secretaria Nacional de Mulheres do PT. Seus objetivos, sempre têm sido o desenvolvimento e o fortalecimento de espaços de organização das mulheres do Partido; a inclusão de uma agenda feminista nas ações e no programa do partido; a potencialização da participação das petistas no movimento de mulheres; o incentivo aos debates sobre a elaboração de uma plataforma feminista geral e sobre a construção de uma política do PT para as mulheres. Ver em: Pequena História das Mulheres no PT/ histórico. Disponível em: <http://www.pt.org.br>.

¹¹² Segundo Madalena Guilhon, a Comissão de Mulheres do PT foi formada pelo Brasil Mulher e agregou outras mulheres que vieram pela via da luta das mulheres. “*Sobretudo, as mulheres que tão vindo exiladas. Que as exiladas tinham participado dos movimentos de mulheres feministas na França, em Portugal, na Espanha, na Suécia, em outros lugares*”.

legislativo estadual. “*Então a Lucia se colocou à disposição, ela era toda guerreira, e tal (...). E todas nós concordamos que ela seria a pessoa porque ela tinha um carisma natural*”¹¹³.

Lucia Arruda foi eleita aos 26 anos de idade entrando para a história política como a primeira deputada estadual eleita pelo PT. Teve dois filhos durante os períodos em que exerceu mandato como deputada estadual, os quais, muitas vezes teve que levar consigo para o Plenário da ALERJ, fato que causava polêmica entre os deputados e solidariedade entre as deputadas.

De acordo com Madalena Guilhon, a campanha era feita, muitas vezes, na rua:

Eu lembro que a gente fazia militância na praia! A barraca da Lucia Arruda com caixas e caixas. (...) Tinha isopor com cerveja pra vender pra fazer finanças, na praia! Então um comprava, o outro levava (...). Uma fazia sanduíche, comprava ingredientes, fazia e vendia mais caro... Tudo pra fazer “financinhas”, porque não tinha dinheiro nenhum! Dinheiro não tinha! Só o pouquinho que o partido dava – que deve ter sido pouquinho porque até hoje dá pouco! – Um pouquinho assim pra fazer panfletos (...). Ah! Fez parcerias com outras mulheres (...) com outras mulheres. As parceiras eram Bené¹¹⁴ para vereadora, Lucia Arruda para deputada estadual e Lélia Gonzales para Deputada Federal. Então elas três fizeram parceria e também uma ajudava a outra. Se alguma conseguia mais... faziam panfleto conjunto (...) e cada uma usava sua verba em benefício das outras.¹¹⁵

Madalena Guilhon ressalta a dificuldade em se conseguir que Lucia Arruda fosse uma das candidatas ao parlamento. O fato de ser mulher e jovem pesaram. No entanto, mesmo com toda resistência, a comissão de mulheres conseguiu sustentar sua candidatura.

O primeiro mandato de Lucia Arruda era um mandato coletivo¹¹⁶, não personalizado, e seu gabinete, muitas vezes funcionava como “um escritório do movimento feminista no Rio”. Sua principal assessora era a feminista Ângela Borba¹¹⁷. “*Porque a Ângela era como se fosse a primeira, direta da Lucia. Porque ela que tinha uma formação política*

¹¹³ Entrevista concedida por Madalena Guilhon (ex-assessora da então deputada estadual Lucia Arruda) no dia 29 de abril de 2009, na sede do ELAS – antigo Fundo Ângela Borba.

¹¹⁴ Benedita da Silva.

¹¹⁵ Entrevista concedida por Madalena Guilhon no dia 29 de abril de 2009.

¹¹⁶ Coletivo também era o cuidado com o seu primeiro filho, cujo cuidado era coletivizado por amigas e companheiras no mandato. Embora já apresentasse uma infra-estrutura melhor quando do nascimento do segundo filho, que ocorre durante o segundo mandato, era necessário amamentar o bebê. Em função disto, Lucia Arruda exigiu a criação de uma sala de amamentação na Alerj. Espaço no qual antes, sequer contava com banheiros femininos. Madalena Guilhon se diverte ao se lembrar que “*foi um rebu lá, porque não tinha esse lugar. Então exigiam: - Eu quero (...)! E as mulheres todas foram lá falar... Foi um rebu! Me lembro que foi um rebu! Acho que saiu até uma norma na Assembléia dizendo que agora as mulheres tinham que ter esse lugar*”.

¹¹⁷ Ângela Borba se graduou em história, foi fundadora do PT no Estado do Rio de Janeiro, integrante da Secretaria Nacional de Mulheres do PT, assessora de Lúcia Arruda e assessora do Gabinete de Liderança do PT na ALERJ (1993).

mais profunda, vamos dizer, tinha lido mais. Era uma pessoa mais preparada. Então ela é que aconselhava mais a Lúcia”¹¹⁸.

O movimento feminista dava muito suporte ao seu mandato. E, no início do primeiro mandato foi criado então o “Fórum Feminista do Rio de Janeiro”, cujo objetivo era criar um canal de diálogo constante com o movimento. A estratégia era uma reunião mensal com o MF do Rio para dar conta do que acontecia no mandato e discutir as demandas do movimento no estado. Esta articulação durou até o final do primeiro mandato. Neste primeiro mandato Lucia Arruda atuou como vice-líder do PT (1985-86), foi membro permanente da Comissão de Agricultura e Política Rural (1985-1986), das Comissões Especiais de “Estudos para Proteção à População Materno-Infantil” (1983-1984); “Apurar as Causas da Diminuição do Fornecimento de Leite do tipo Especial ao comércio varejista” (1983-84); “Estudar a situação de Assistência e Proteção ao Menor Desassistido, Abandonado, Desajustado ou Autor de Infração Penal no Estado do Rio de Janeiro” (1983-84) e para apurar responsabilidades dos incidentes ocorridos durante a apresentação do show do grupo Menudo (1985).

No final do primeiro mandato a deputada criou a Comissão Especial de Saúde e Direitos Reprodutivos. Esta Comissão teve continuidade no mandato da Lúcia Souto.

O seu segundo mandato¹¹⁹ já se configura de uma maneira diferente. Essa relação do mandato com o movimento muda em função do desejo que Lucia Arruda manifestou de ter mais autonomia diante da sua atuação na representação política. “*Não que ela não fosse ouvir as pessoas. Mas ela queria depois, ter o poder de decidir*”. Além disso, neste período ela já estava em contato com o *Santo Daime*, o que de certa forma, muda seu foco já que a filosofia nega, por exemplo, o aborto, defendido por Lúcia Arruda e expresso em uma de suas leis¹²⁰: “*Ela já não queria mais defender o aborto, e ela dizia: – Vocês podem defender, vir, mas eu não vou falar sobre isso*”.¹²¹

¹¹⁸ Entrevista concedida por Madalena Guilhon no dia 29 de abril de 2009.

¹¹⁹ Em seu segundo mandato (1987-91), foi 1ª Suplente da Mesa Diretora. Membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos. Membro da CPI – “Apurar as Causas do Aumento da Migração Interna e Diminuição da Produção Agrícola. Presidente da CE “Apurar as Condições de Atendimento da População no que se Refere aos seus Direitos reprodutivos”.

¹²⁰ Lei 832-1985 que Estabelece a Obrigatoriedade, à Rede de Serviços de Saúde do Estado, do Atendimento Médico para a Prática do Aborto, nos Casos Previstos em Lei (Revogada).

¹²¹ Entrevista concedida por Madalena Guilhon no dia 29 de abril de 2009.

Nesse contexto de mudanças subjetivas e, em função de divergências internas no PT, Lúcia Arruda rompe com o Partido dos Trabalhadores e vai para o PV¹²², onde permanece até o final do mandato¹²³. A ida para o PV, pra além das divergências com o PT, também estava relacionada à proposta do partido voltada para a questão ambiental. Ao final do segundo mandato, Lúcia Arruda não quis mais se candidatar. Hoje Lucia Arruda encontra-se afastada da militância partidária. Mudou-se para Amazônia e vive na comunidade “Vila Céu do Mapiá”¹²⁴, onde é professora, ajudante/aprendiz de parteira e uma liderança (em 2001 fez parte da Diretoria do Conselho Administrativo do IDA - Instituto de Desenvolvimento Ambiental).

Lucia Arruda foi uma das deputadas que mais dedicou seu mandato à causa feminista. Em seus pronunciamentos ela ressaltava que:

É preciso ter coragem para exercer um mandato feminista. Romper com anos e anos de silêncio. Levantar os problemas de ser mulher.

E que

*As reivindicações dos movimentos feministas e todas as reivindicações populares que se interessem na luta por conquista de melhores condições de vida e trabalho e as que garantem o direito de plena cidadania terão um canal de expressão nesta casa (ALERJ), através do nosso mandato.*¹²⁵

Não é raro encontrar em seus pronunciamentos denúncias relativas aos desrespeitos às mulheres, sobretudo as mais pobres como o caso Marly¹²⁶, denúncias e constituição de CPIs para apurar casos de esterilização em massa como está registrado na sua fala no dia que antecedeu as comemorações do dia internacional da mulher em 1991:

¹²² Partido Verde.

¹²³ Em seu segundo mandato (1987-91), foi 1ª Suplente da Mesa Diretora. Membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos. Membro da CPI – “Apurar as Causas do Aumento da Migração Interna e Diminuição da Produção Agrícola. Presidente da CE “Apurar as Condições de Atendimento da População no que se Refere aos seus Direitos reprodutivos”.

¹²⁴ Reserva Mapiá-Inauini, no Amazonas. A origem da comunidade remonta a 1912, quando o maranhense Irineu Serra mudou-se para o Acre para trabalhar como soldado da borracha. Na fronteira com o Peru e a Bolívia, ele conheceu o chá preparado com o arbusto chacrona (a "rainha") e o cipó jagube, uma bebida alucinógena consumida por descendentes do Império Inca. Da mistura desse ritual indígena com o cristianismo nasceu a doutrina do Santo Daime, que tem como valores a "harmonia, amor, verdade e justiça". Disponível em <http://www.santodaime.org>.

¹²⁵ D.O. Quinta, 03 de março/83. Ano IX – nº 42, p.II

¹²⁶ Mulher negra da comunidade do Andaraí, que passou a ser ameaçada por policiais após denunciá-los por terem assassinado seu irmão.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que esse aspecto simboliza algo muito grave, porque ao lado de significar a esterilização das nossas mulheres, simboliza também uma alternativa de imaginar que esse país vai promover o desenvolvimento e o bem-estar, através do extermínio de sua população; seja o extermínio explícito, seja o induzido, que é imaginar que o problema da miséria e da pobreza vai ser resolvido com tal método¹²⁷

Coube ao gabinete de Lúcia Arruda um papel fundamental, entre outros, na criação da Delegacia das Mulheres no Estado do Rio de Janeiro. Outro marco importante a ser resgatado é o importante movimento realizado pelo gabinete de Lucia Arruda (dentro da própria ALERJ) que consistia em um seminário sobre saúde, sexualidade e direitos reprodutivos, durante um final de semana cujo objetivo era o de fortalecer a política feminina construindo a voz das mulheres. Segundo Suely Gomes “*mais de vinte grupos de mulheres, dois homens e suas crianças, expressam práticas e discursos comuns à história dos feminismos em outras partes do mundo sobre as questões sexistas, reclamos por liberdade e direito de seus corpos*”.¹²⁸

No entanto, Lúcia Arruda não dissociava a luta das mulheres pelo socialismo. Ela é mais uma prova de que as mulheres de esquerda que adentram os espaços de decisão política, além de refletirem a idéia da política da presença, não abrem mão da representação de classe.

Leis:

Lei: 748-1984 – Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia 8 de Março, Alusivo ao Dia Internacional da Mulher. Autora: Lúcia Arruda.

Lei: 832-1985 – Ementa: Estabelece a obrigatoriedade, à rede de serviços de saúde do estado, do atendimento médico para a prática do aborto, nos casos previstos em lei. (Revogada). Autora: Lúcia Arruda.

Lei: 978-1986. Ementa: Dá nova redação ao inciso vii do art. 7º do Decreto-Lei nº 99, de 13 de maio de 1975¹²⁹. Autoria: Lúcia Arruda.

¹²⁷ D.O de 08 de março de 1991. Ano XVII, nº 45, parte II.

¹²⁸ Ver em Costa (2007).

¹²⁹ Art. 1º - O inciso VII do art. 7º do Decreto-Lei nº 99, de 13 de maio de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.7º-São dependentes dos beneficiários: VII - companheiro ou companheira, desde que conviva maritalmente com o beneficiário por prazo não inferior a 5 (cinco) anos e o beneficiário apresente provas legais

ROSALDA PAIM (1928-)¹³⁰

Rosalda Cruz Nogueira Paim nasceu em 25¹³¹ de agosto de 1928 em Vila Velha, ES. É parda, filha de Valeriano Rodrigues da Cruz e Lindaura Evangelista Cruz. Seu pai, filho de escravos entrou como voluntário no ser militar e chegou a capitão do exército. Durante uma viagem de transferência do Espírito Santo para o Rio, sua esposa, mãe de Rosalda Paim morreu quando esta tinha em torno de cinco ou seis anos. Desta forma, Rosalda assumiu o papel de cuidar de seus dois irmãos e dos filhos que o pai teria com sua madrasta. Entretanto, apesar das exigências da madrasta com o trabalho doméstico, Rosalda não foi impedida de estudar. cursou Pedagogia e Enfermagem, fez Mestrado em Educação, Doutorado em Enfermagem Materno-infantil e é autora de livros técnicos sobre enfermagem. Foi Professora Universitária (Professora adjunta da UFF) e é casada com Edson Paim (também professor universitário) com quem teve quatro filhos/as. É concunhada do ex-deputado federal e ex-governador do Espírito Santo Max Mauro (PDT). Sua relação com ele teria influenciado sua participação na política. Rosalda Paim se tornou popularmente conhecida devido a serviços comunitários de assistência à saúde e à atividades de socorro nas enchentes, o que em 1981 gerou sua candidatura à deputada estadual. Com o mote de “enfermeira parlamentar” Rosalda Paim foi eleita deputada estadual pelo PDT para a legislatura de 1983-1987. Segundo Edson Paim, as dificuldades apresentadas na campanha da deputada não estavam relacionadas à sua condição de gênero, mas a um fato comum aos/às candidatos/as pobres. Entretanto, como argumenta, era um período em que as campanhas para deputado/a se faziam junto às campanhas para vereância, e isto facilitou um pouco no custo e divulgação de sua campanha. Paim acredita que Rosalda,

“quanto mulher, quase não teve discriminação na ALERJ. Por que ela foi uma parlamentar respeitada, não só pela vida privada dela, os hábitos, os costumes, como também pelo fato dela pegar as boas causas e da honestidade”. Argumenta que com relação aos votos femininos *“ela teve bastante dificuldade por causa das*

de que sua ex-esposa ou ex-marido não tem mais direito à assistência do Instituto de assistência do Servidor do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ.

¹³⁰ Entrevista concedida por Edson Paim, marido de Rosalda Paim, em 25 de novembro de 2009. Rosalda Paim não pode conceder a entrevista por estar impossibilitada de andar e falar, dado o avançar de sua idade.

¹³¹ Há uma divergência de data de nascimento da deputada dado que Rosalda Paim nasceu no dia 25, mas foi registrada no dia 26 de agosto.

feministas. A Rosalda, por ser mãe de família, não se enquadrava muito nesse modelo (...).

Rosalda pertenceu ao Movimento Negro durante e após o seu mandato. Foi vice-presidente da Associação de Mulheres Fluminense. Sua maior bandeira de luta estava voltada para a saúde. Durante o seu mandato foi vice-líder da bancada do PDT, vice-presidente da Comissão de Saúde, membro efetivo da Comissão de Saúde e Educação, suplente da Comissão de Constituição e Justiça, presidente da Comissão Especial “Estudar as Causas dos Índices de Mendicância na Região Metropolitana do Rio de Janeiro” e “Investigar as Causas da Mortalidade Materno-Infantil. Se candidatou novamente, entretanto, não conseguiu se reeleger. Mais tarde foi convidada por Jorge Roberto Silveira a ser candidata à vereadora. Não aceitou para continuar a se dedicar a Faculdade de Enfermagem da UFF. Rosalda Paim se afastou da vida parlamentar por não conseguir se reeleger. Continuou filiada ao PDT sem, no entanto de dedicar à militância partidária. A partir daí voltou para a sala de aula e pesquisas acadêmicas. Rosalda Paim tem hoje oitenta e um anos.

Leis da deputada:

Lei: 682-1983. Ementa: Institui o Dia Estadual da Pessoa Idosa. Autoria: Rosalda Paim .

Lei: 835-1985. Ementa: Dispõe sobre a implantação e funcionamento de alongamentos conjuntos nas maternidades do estado e dos municípios. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 837-985. Ementa: Dispõe sobre a legislação do sistema estadual de creches. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 898-1985. Ementa: Dispõe sobre a fixação, nas delegacias de Polícia Civil, de cartaz indicando o nome do pessoal de serviço e dá outras providências. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 903-1985. Ementa: Dispõe sobre o exercício em cargo de confiança na administração pública do estado do Rio de Janeiro por proprietário e/ou sócio de empresa particular das áreas de saúde e/ou de educação instalada no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 914-1985. Ementa: Institui o Dia do Floricultor e dá outras providências. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 924-1985. Ementa: Cria o Serviço de Saúde ao Adolescente nos hospitais, centros e postos de saúde estaduais e municipais do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 930-1985. Ementa: Dispõe sobre a Proibição de Propaganda de Retribuição Pecuniária de Doadores de Sangue e dá Outras Providências. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 985-1986: Dispõe sobre a afixação nos estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios, de cartazes, indicando o órgão de fiscalização sanitária, ao qual estão jurisdicionados. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 987-1986. Ementa: Dispõe sobre a concessão de passagem gratuita nos ônibus e barcas para praça de pré das forças armadas e dá outras providências. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 988-1986. Ementa: Dispõe sobre a instalação de um degrau mais baixo nos ônibus do estado do rio de janeiro e dá outras providências. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 989-1986: Dispõe sobre a criação de Conselhos Comunitários em todas as unidades de saúde, de educação e de assistência social da administração direta e indireta do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1046-1986. Ementa: Denomina de Ciep Roberto Silveira o Centro Integrado de Educação Pública a ser inaugurado no Horto Fonseca. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1048-1986. Ementa: Denomina de Escola Estadual Alexandre Rodrigues Lutter Bach a Escola Estadual Fazenda Mount Vernon, que funciona em Euclidelândia, 3º. Distrito de Cantagalo-Rj. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1058-1986. Ementa: Dispõe sobre a instalação e funcionamento de Comissão de Infecção Hospitalar. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1062-1986. Ementa: Dispõe sobre a reverência por parte das escolas estaduais ao Dia Mundial da Paz e dá outras providências. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1072-1986. Ementa: Cria o Programa de Desenvolvimento Artesanal do Estado do Rio de Janeiro - Prodarj, e dá outras providências. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1079-1986: Ementa: Denomina CIEP - Maria Joaquina de Oliveira o Centro Integrado de Educação Pública - construído no Km. 49 da antiga estrada Rio/São Paulo em Seropédica - Itaguaí -RJ. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1097-1986. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar uma Comissão Coordenadora de Ações de Saneamento. Autoria: Rosalda Paim.

Lei: 1114-1987. Ementa: Determina a institucionalização do Programa Estadual de Planejamento Familiar e dá outras providências. Autoria: Rosalda Paim.

YARA VARGAS (1921-2007)

Yara Lopes Vargas Nasceu na cidade de São Borja (RS) em 29 de outubro de 1921, e faleceu em 16 de março de 2007, no Rio de Janeiro (RJ). Filha de Spartacus Dornelles Vargas (irmão de Getúlio Vargas) e América Fontela Vargas foi adotada por Getúlio após a morte de seu pai. Não se casou e criou sua sobrinha (filha de um de seus irmãos) como filha. Professora com bacharelado em Pedagogia, Yara Vargas inicia-se na política através da participação no diretório estudantil onde conheceu Leonel Brizola. Mais tarde ambos ajudam a fundar o PDT. Durante o governo João Goulart, foi assessora da primeira-dama Maria Teresa Fontela Goulart, sua prima, na Legião Brasileira de Assistência (LBA). Exerceu mandato nas seguintes legislaturas: 1967-1969¹³², 1983-1987, 1987-91, 1991-1995. Em 1966, elegeu-se deputada estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), após a extinção do PTB (partido que ajudou a fundar) em fins de 1965. Yara foi uma das fundadoras do PDT e foi

¹³² Teve o mandato cassado em 69 e voltou ao serviço público em 80, tendo sido beneficiada pela Lei da Anistia.

membro do Diretório Nacional do partido. Foi a deputada estadual mais votada em 1982, sendo reeleita em 1986 e 1990. Em suas atividades legislativas Yara Vargas atuou como vice-líder da bancada do PDT, vice-presidente das Comissões de Educação e de Cultura, membro efetivo das Comissões de Servidores Públicos e de Assuntos sobre a Mulher e o Menor. Em 1987 foi presidente da Comissão de Educação, vice-presidente da Comissão de Redação, Indicações Legislação e Proposições Externas. Membro da Comissão Especial de “Estudos para a Assistência Integral à Saúde da Mulher – CESAIM” – (1986). Atuou ainda como secretária estadual de Educação em 1987, foi uma das responsáveis pela instalação e funcionamento das escolas de horário integral, os Cieps – Centros Integrados de Educação Pública – de Darcy Ribeiro. Na quarta legislatura (1987-1991) Yara ocupou a vice-liderança da bancada do PDT e a vice-presidência das Comissões de Educação e Cultura, atuou como membro efetivo das Comissões de Servidores Públicos e de Assuntos sobre a Mulher e o Menor, como membro das CPIs para “apurar denúncias de irregularidades na compra, permuta e venda de imóveis pela CEHAB/RJ” e “apurar responsabilidades na destruição do ecossistema da Lagoa de Araruama”. Foi ainda membro da Comissão Interpartidária Pró-Constituinte (subcomissão econômica) No mandato relativo a 1991-1995 assumiu os cargos de vice-líder da bancada do PDT, vice-presidente da Comissão de Obras Públicas, membro efetivo das Comissões de Redação, de Educação, Cultura e Desportos, Normas Internas e Proposições Externas, foi suplente das Comissões de Constituição e Justiça, de Indicações Legislativas, de Defesa dos Direitos Humanos, de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente.

Leis de autoria de Yara Vargas:

Lei: 1263/1987. Ementa: Dá o nome de Professor Almir Madeira a um Centro Integrado de Educação Pública - Ciep. Autoria: Yára Vargas

Lei: 1443/1989. Ementa: Determina que o CIEP - Centro Integrado de Educação Pública localizado no município de valença seja denominado "Itália Lipiani Pentagna".. Autoria: Yára Vargas.

Lei: 1538/1989. Ementa: Determina que a "Associação dos Servidores da Justiça Federal - Serjus", seja declarada entidade de utilidade pública no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Yara Vargas.

Lei: 1546/1989. Ementa: Dá o nome de "Maestro Radamés Gnatalli" a um local específico para a realização de atividades artísticas no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Yára Vargas.

Lei: 1669/1990. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação dos Aposentados e pensionistas da Previdência Social no estado do Rio de Janeiro - ASAPREV -RJ. Autoria: Yára Vargas.

Lei: 1673/1990. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão, em alfabeto braille, do nome, composição, preço e tempo de validade de medicamentos, em suas respectivas embalagens. Autoria: Yára Vargas.

A deputada não tem leis dirigidas às mulheres.

ALICE TAMBORINDEGUY (1960-)

Alice Maria Saldanha Tamborindéguy nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 02 de junho de 1960, É branca, filha de Alice Maria de Souza Saldanha¹³³ e do ex-deputado federal e importante empreendedor no ramo de construção de estradas¹³⁴, Mário Tamborindéguy¹³⁵. Seu bisavô materno, Olavo Alves Saldanha, junto ao senador Pinheiro Machado, participou busca do petróleo em Campos dos Goytacazes. É advogada formada pela Universidade Cândido Mendes. Estudou dois anos na escola para mulheres “*Le Mesnil*”, na Suíça. Foi casada com Nestor Rocha, atualmente conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro¹³⁶ (com quem teve sua única filha – Nicole Tamborindéguy. Mais tarde casou-se com o empresário do setor de transportes de São Gonçalo (um dos donos da Viação Rio Ita) Paulo Brito Neste período candidatou-se duas vezes à prefeitura de São Gonçalo (1996-PDT e 2000 - PSDB) tendo sido amplamente apoiada pelo marido. Porém perdeu a eleição tendo como argumentos contrários à sua candidatura, segundo o seu chefe de gabinete Marcos

¹³³ Alice Maria de Souza Saldanha parente do jornalista e ex-técnico da Seleção Brasileira de Futebol João Saldanha

¹³⁴ Tendo inclusive participado da construção da Rodovia Presidente Dutra.

¹³⁵ Falecido em 1980.

¹³⁶ Teve como padrinho de casamento o então governador do estado do Rio Leonel Brizola.

Roberto Alves da Silva¹³⁷, o fato de ser “*uma socialite da zona sul, não pertencia ao local*”. Ainda segundo o chefe de gabinete da deputada, ela era acusada de ser “*dona da Rio Ita*” e era responsabilizada pelos “*eventuais problemas decorrentes das linhas de ônibus desta empresa*”. Atualmente está casada com o juiz corregedor da comarca de Armação de Búzios João Carlos Correa. Alice entrou para a vida pública em 1986, aos 26 anos, quando se elegeu para o seu primeiro mandato pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Embora não tivesse qualquer relação com os movimentos sociais, ajudou a fundar o PDT junto a Leonel Brizola – recém chegado do exílio. É o próprio Brizola¹³⁸ quem a convida para se candidatar à deputada estadual pelo partido – designando-a então como “*candidata do Brizola*”. Alice Tamborindeguy foi deputada estadual nas legislaturas de 1987-91(PDT), 1991-95(PDT), 1995-99 (PDT)¹³⁹ em 1999-2003 (PSDB)¹⁴⁰. Em seu primeiro mandato como deputada estadual(1987-1991/quarta legislatura) Alice atuou como presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, foi vice-presidente da comissão de Defesa dos Direitos Humanos, membro efetivo da Comissão de Assuntos Sobre a Mulher e o Menor, membro da CPI para apurar denúncias de irregularidade no abastecimento de gêneros alimentícios, membro da Comissão Especial para apurar as condições de atendimento da população no que se refere aos seus Direitos de reprodução, membro da CPI para apurar as Causas da Poluição da Baía de Guanabara, do Rio Paraíba do Sul e Lagunas.

Não há registro de leis da deputada neste período.

HELONEIDA STUDART (PMDB/PSDB)

Nesta legislatura Heloneida foi eleita pelo PMDB para o parlamento estadual com 32 mil votos. Em seu segundo mandato se dedicou a elaborar projetos para as mulheres, projetos para os trabalhadores e projetos ecológicos. Neste mesmo período, em razão de conflitos dentro do PMDB¹⁴¹, Heloneida passou a compor um novo partido que estava se formando e que se pretendia social-democrata – o PSDB. Atuou como Vice-Líder do PMDB (1987/1988), líder do PSDB, vice-presidente da Comissão de Redação, Indicações Legislativas e Proposições

¹³⁷ Em entrevista concedida em onze de março de 2009.

¹³⁸ Segundo o assessor da deputada Marcos Roberto Alves da Silva, em entrevista concedida a Lourdes Moreira em 11 de março de 2009, Brizola teria recebido apoio da família de Alice ao chegar do exílio ao Brasil.

¹³⁹ Em agosto de 1995 deixou o PDT, filiando-se ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira.

¹⁴⁰ Partido da Social Democracia Brasileira.

Externas, membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, suplente nas Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e Política Rural, de Ciência, Energia e Tecnologia e de fiscalização Financeira e Tomada de Contas. Membro da Comissão Especial dos Direitos da Mulher, Membro Efetivo da CE para Apurar as Condições de Atendimento da População no que se refere aos seus Direitos de Reprodução, Membro Efetivo da Comissão Interpartidária Pró-Constituinte (Subcomissão Política).

Não há registros de leis da deputada Heloneida Estudart neste período.

JANDIRA FEGHALI (1957-)

Nascida em Curitiba, em 17 de maio de 1957. Filha de libaneses, cursou medicina pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, e pós-graduação em Cardiopediatria, Jandira Feghali é médica, baterista profissional, foi casada por duas vezes e é mãe de Helena e Thomaz. Ingressou na política em 1981 ao se filiar ao Partido Comunista do Brasil (PC do B), do qual fez parte do Comitê Central. A esta época o PC do B estava na clandestinidade. Em 1983, começou a atuar no movimento sindical, foi presidente da Associação estadual e Nacional dos Médicos Residentes, em 1983. De 1984 a 1986 dirigiu o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro. De 1985 a 1986, foi presidente da Associação dos Funcionários do Hospital Geral de Bonsucesso. Em 1986 (legislatura 1987/1991) foi eleita deputada estadual Constituinte com a maior votação do estado do Rio de Janeiro atuou como Líder da Bancada do PC do B, foi membro efetiva das Comissões de Saúde e de Defesa do Consumidor e membro da Comissão Interpartidária Pró-Constituinte. Sua atuação ficou marcada pelas questões que envolvem a saúde e a defesa dos direitos da mulher. Em 1990, foi eleita deputada federal pelo PC do B, sendo reeleita nas eleições de 1994, 1998 e 2002. Foi uma das coordenadoras da Bancada Feminina no Congresso Nacional. Integrou o comitê parlamentar para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995) Em 2005, na qualidade de relatora do projeto de lei nº 1135/91 na Comissão de Seguridade Social e Família, Jandira propôs como substitutivo um anteprojeto para a descriminalização do aborto. Ainda como deputada federal é autora da lei da cirurgia através dos planos e seguros de saúde e do texto final da lei que concede licença maternidade para a mãe adotante. Na Câmara, presidiu a Comissão Especial do Ano da Mulher e a Subcomissão de Assistência Farmacêutica do Congresso Nacional. Foi vice-presidente da Comissão que analisou o substitutivo do Senado à proposta de emenda à Constituição (PEC) que alterou o Sistema de Previdência Social, foi

vice-presidente da Comissão de Legislação sobre Direitos Autorais, integrou as CPIs de Esterilização de Mulheres, a de Mortalidade Materna no Brasil e a dos Planos de Saúde. Também atuou como relatora do projeto de lei Maria da Penha que coíbe violência contra a mulher. Em 2006, foi candidata ao Senado, mas não conseguiu se eleger. Jandira Foi escolhida uma das “100 cabeças” do Congresso Nacional pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Em 2007 foi candidata à prefeitura do Rio pela coligação Mudança pra Valer (PC do B, PSB, PHS e PTN), entretanto foi derrotada no primeiro turno das eleições, ficando em quarto lugar com 321.012 votos. Ainda em 2007 foi eleita Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Cultura das Capitais e Vice-coordenadora das Reuniões Temáticas das Mercocidades¹⁴². Em março deste mesmo ano tomou posse como Secretária de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Niterói. Desde 2008 é Secretária Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro futura secretária de Cultura. Jandira também faz parte do Conselho de Parlamentares do PDMLV-CFEMEA (Programa Direitos da Mulher na Lei e na Vida).¹⁴³

Leis aprovadas de autoria da deputada Jandira Feghali:

Lei: 1775/1990. Ementa: Reconhece como utilidade pública a AMAMPA. Autoria: Jandira Feghali.

Lei: 1779/1990. Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Cantagalo e Parque da Colina. Autoria: Jandira Feghali.

Lei: 1780/1990. Ementa: Reconhece como de utilidade pública a "Congregação dos Padres Missionários e Abrigo Provedor de São Patrício". Autoria: Jandira Feghali.

¹⁴² A Rede Mercocidades é uma organização que reúne cidades pertencentes aos países que compõem o Mercosul e busca promover a integração em vários aspectos, entre os quais, o econômico, o tecnológico e o cultural. Ver em: <http://www.cidadesdobrasil.com.br>, consultado em 02/11/2009.

¹⁴³ O PDMLV visa entre outras coisas educar, informar e assessorar os parlamentares sobre os assuntos relativos à luta das mulheres. Promove debates e seminários, produz vários tipos de publicações e divulga estudos e pesquisas que darão subsídio aos parlamentares, em sua maioria, ignorantes em relação às questões relacionadas às mulheres brasileiras. É direcionado também ao acompanhamento dos projetos de lei relativos aos direitos das mulheres tanto nos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados como nas comissões técnicas permanentes e nas comissões temporárias das duas casas. Ver em: <http://premioclaudia.abril.com.br/1997>.

A deputada Jandira Feghali não tem lei dirigida às mulheres em seu mandato como deputada estadual.

3.4.1 – Análise das legislaturas e biografias

Ao sistematizarmos estes mandatos constatamos que alguns perfis continuam inalterados. As mulheres que adentram a ALERJ continuam sendo as mulheres brancas, a exceção de Rosalda Paim (parda). Todas têm nível educacional superior – o que ratifica o vem sendo apontado pela literatura sobre gênero que sinaliza para importância da educação formal para a emancipação, consciência e participação política para as mulheres –, e a maioria delas tinha mais de trinta anos ao assumirem o primeiro mandato, o que vem confirmar estudos que apontam a tardia entrada das mulheres na vida política parlamentar.

Pensar a participação política das mulheres para além da atuação parlamentar e/ou partidária leva a constatação de que um importante número dessas mulheres já participava de algumas atividades políticas, como demonstrado no quadro 01, abaixo. Todas elas (desprezando-se as que não conseguimos obter mais informações) eram oriundas das classes média e média-alta e todas tinham relação com o mercado de trabalho.

Quanto à participação em movimentos sociais, apenas a deputada Alice Tamborindéguy, ao candidatar-se a uma cadeira legislativa, não tinha qualquer histórico de participação política sindical e/ou de destaque dentro de sua categoria profissional. O que fica registrado na fala de seu chefe de gabinete, Marcos Roberto Alves da Silva, durante a entrevista que nos concedeu:

A primeira campanha eleitoral de Alice Tamborindéguy foi muito difícil. Ela vendeu uma fazenda que tinha para investir na política. (...). À época em que Alice começou política não era coisa pra mulher, era coisa pra homem. Já havia algumas mulheres que vinham de movimentos, ela (Alice) vinha de outro lugar.

Quatro das deputadas tinham tradição política familiar. Entretanto, fica evidenciado no quadro que, embora algumas das mulheres fossem provenientes de famílias que já possuíam tradição política, algumas delas, conseguiram reeleger-se, o que nos permite concluir que, a partir de seus mandatos elas acabam consubstanciando capital político próprio. Capital político se insere neste trabalho com o conceito que Luis Felipe Miguel elabora a partir das definições dadas por Bourdieu:

O capital político é, em grande medida, uma espécie de capital simbólico: o reconhecimento da legitimidade daquele indivíduo para agir na política. Ele baseia-se em porções de capital cultural (treinamento cognitivo para a ação política), capital social (redes de relações estabelecidas) e capital econômico (que dispõe do ócio necessário à prática política). Como toda forma de capital, o capital político está desigualmente distribuído na sociedade. (MIGUEL, 2003:121)

Neste sentido, vale considerar que algumas mulheres (e homens) chegam à política a partir do capital político familiar, entretanto, sua inserção em espaços de maior ou menor prestígio pode determinar o acúmulo ou não de capital político.

Quanto ao estado civil, a maioria delas era casada e, uma questão interessante a ser considerada é a resposta das mulheres diante da questão de número cinco (05) do questionário de entrevistas (ver no anexo) sobre as dificuldades encontradas no âmbito familiar, sobretudo com relação aos cuidados com os/as filhos/as: boa parte delas considera sua rede de apoio primária como um importante suporte facilitador de suas ações políticas. Um exemplo dessas redes é o caso da deputada Lucia Arruda, que, segundo Madalena Guilhon, muitas vezes levava os filhos para a Assembléia e dividia os cuidados destes com outras deputadas e/ou acessoria. No caso de Heloneida, que tinha seis filhos, embora contasse com o auxílio de uma babá, às vezes a saída era levá-los com ela para o ambiente de trabalho: *“Havia dia em que eu levava para o sindicato os três menores. Botava-os numa sala ao lado com vários brinquedos e de vez em quando interrompia o trabalho para ir lá dar mamadeira para o menorzinho, ver se o outro tinha molhado a fralda, essas coisas de mãe”*. É evidente que as condições materiais delas também se codificam em um facilitador de sua participação nas esferas públicas.

Quadro 01: Trajetória Política da Bancada Feminina

Participação Política*	%
Movimento de Mulheres	55,5
Sindicais e/ou Categoria Profissionais	22,3
Movimentos Estudantis	11,1
Pela Anistia	22,3
Movimento Negro	11,1
Mandatos anteriores	55,5

Fonte: Arquivos da ALERJ/Elaboração própria.

*Algumas deputadas participaram de dois ou mais movimentos.

3.5 - Terceiro período: a atuação das mulheres num contexto neoliberal

O próximo período a ser destacado compreende as quinta (1991-1995)¹⁴⁴, sexta (1995-1999)¹⁴⁵, sétima (1999-2003)¹⁴⁶ e oitava (2003-2007)¹⁴⁷ legislaturas. Neste período a democracia se impõe embora se tenha um viés do mercado sobre o mercado.

No primeiro período (1991-1995) experimentávamos a onda neoliberal que varria a América-Latina com seus efeitos devastadores na economia, mercado de trabalho, educação, e nas políticas de proteção social de maneira geral. Ao considerar o caso específico brasileiro deve-se ressaltar que, a configuração do Estado de Bem Estar na América Latina e especialmente no Brasil obedeceu a formatos específicos, características por vezes marcadamente peculiares de cada Região, mas que se traduziu num processo paulatino da tentativa de construção de uma ampla cadeia de proteção social que protegeria os mais pobres dos efeitos espoliativos do modo capitalista de produção. A chegada de Getúlio Vargas ao poder, apoiado por grupos de oposição, marcou um período de maior intervencionismo do Estatal. Desta intervenção resultou uma ampliação da cidadania refletida nas leis de proteção ao trabalho, na extensão dos direitos à educação e na inclusão das mulheres no direito ao voto. Entretanto, se é possibilitado às mulheres o direito a escolher seus representantes, este direito fica limitado às mulheres que tiveram acesso à educação, o que se constitui numa minoria expressiva, já que o voto não se estendia aos/as analfabetos/as, grupo repleto de mulheres.

Todavia, no Brasil o processo de afirmação dos direitos de cidadania sempre se fundamentou sob uma plataforma frágil. Num país, historicamente excludente, as políticas sociais implantadas nunca foram suficientemente abrangentes para garantir o acesso de todos/as os/as cidadãos/ãs ao emprego, saúde, educação, cultura e lazer. Com a deposição de Vargas em 1945 essa fragilidade fica exposta e as intervenções políticas que se sucedem vão pintando um quadro cada vez menos otimista do ponto de vista dos direitos mais amplos de cidadania e da proteção social.

Esta questão agravou-se nos últimos vinte anos, com a redução do papel do Estado como agente regulador da economia e do bem-estar social.

Com o fim das ditaduras militares e abertura política, os setores mais progressistas

¹⁴⁴ Eleições: 03 de outubro de 1990; Posse: 01 de fevereiro de 1991; Término: 31 de janeiro de 1995.

¹⁴⁵ Eleições: 15 de novembro de 1994; Posse: 01 de fevereiro de 1995; Término: 31 de janeiro de 1999.

¹⁴⁶ Eleições: 03 de outubro de 1998; Posse: 01 de fevereiro de 1999; Término: 31 de janeiro de 2003.

¹⁴⁷ Eleições: 03 de outubro de 2002; Posse: 01 de fevereiro de 2003; Término: 31 de janeiro de 2007.

e os movimentos sociais reconfiguraram lutas históricas como o direito ao sufrágio, à terra, à liberdade de expressão e organização política. Mas por outro lado, a forte crise capitalista que assolou a América Latina no início dos anos 80, abriu campo para o neoliberalismo que, em graus variados, se configurou como forma de transformação das estruturas e lutas sociais e econômicas preexistentes. Essas transformações foram ganhando efetividade aos poucos entre os latino-americanos. Em alguns países a mudança procede às transformações de políticas econômicas expressas na vontade de setores dominantes locais por reconfigurar a estrutura econômica e social.

O neoliberalismo, como forma de organização e atuação política do Estado, constitui-se como um vetor de precarização e não desenvolvimento do Estado de Bem Estar Social. Por meio de políticas de abertura econômica, privatização, flexibilização, desregulamentação do mercado, redução dos investimentos públicos, entre outros acabou por promover um profundo desajuste social¹⁴⁸, mormente nos países de capitalismo periférico, tidos como países “em desenvolvimento”. Isto porque, nestes países, não havia uma consolidação do Estado de Bem-Estar e o neoliberalismo, neste caso, se desenvolveu, sobretudo, como uma espécie de anteparo à universalização ou efetividade de direitos sociais fundamentais à cidadania (empregada aqui como um conjunto de direitos e deveres de sujeitos ativos participantes nos assuntos públicos).

No Brasil as políticas neoliberais tiveram procedência mais imediata no início da década de 1990 e alcançaram sua hegemonia no Governo Fernando Henrique Cardoso, fiel cumpridor das metas estabelecidas pelo “Consenso de Washington,” e impostas por Organismos Internacionais, como Banco Mundial e FMI.

Ao analisar as questões de gênero e políticas sociais, neste contexto, é importante ressaltar que o neoliberalismo trouxe para a nossa realidade mais insegurança social do que as já existentes no nosso frágil Estado de Bem-Estar. Seus efeitos são sentidos não só na esfera econômica, mas também nas políticas sociais garantidas antes pelo Estado como direitos universais, tais como: educação, saúde, habitação, saneamento e cultura. Vale dizer, as medidas de ajuste econômico fragilizaram políticas públicas, frutos de conquistas sociais importantes do século XX. A redução dos sistemas de proteção social, por exemplo, vai surtir efeito esmagador em vários grupos sociais, sobretudo, nos mais vulneráveis. Aqueles que já se encontram em situação de pobreza são os mais atingidos. Dentre esses grupos se encontram

¹⁴⁸ Ver Soares, 2003, p. 26.

a maioria das mulheres brasileiras.

Para as mulheres mais pobres os menores salários, trabalhos menos valorizados socialmente e a dupla jornada, ainda se apresentam como realidades possíveis. Essas mulheres são, na maioria dos casos, pobres e negras e não dispõem, ou dispõem precariamente, da prestação de serviços públicos essenciais como creches, pré-escola ou programas de educação e assistência à saúde. Meios que facilitariam sua participação na distribuição dos recursos econômicos e na participação política. É importante considerar o fato dessas mulheres serem, cultural e socialmente, responsáveis pelos cuidados com a casa, os filhos, os idosos e de estarem fortemente relacionadas ao trabalho nos espaços domésticos – dentro e fora de casa¹⁴⁹ - normalmente desprovido das proteções sociais que deveriam ser vinculadas pelo trabalho¹⁵⁰, submetidas a condições inferiores de renda e prestígio social, mesmo quando ocupam profissões normalmente reservadas aos homens (WANDERLEY,1997).

Neste sentido:

Os baixos salários, os empregos precários, as tarefas em geral monótonas e estressantes e o trabalho doméstico não remunerado, reservados às mulheres, não foram e não são considerados objetos de políticas públicas. A violência doméstica ainda não foi elevada à condição de problema de saúde pública. SADER e JIKINGS (2006:587).

Esse quadro revela o crescente número de famílias chefiadas por mulheres (SOIHET, 1997) e (SOARES, 2003), no qual, segundo o IBGE, entre 1996 e 2006, o percentual de mulheres chefes de família aumentou em 79%. As estatísticas demonstram que 18,5 milhões de mulheres são consideradas pessoas de referência da família. *Entre os pobres, a proporção das famílias chefiadas por mulheres é maior.* Neste universo, um grande número delas está entre viúvas, mães solteiras, mulheres separadas e/ou divorciadas, ou que foram abandonadas por seus companheiros.

Laura Tavares Soares corrobora estes dados levantados pelo IBGE ao constatar que:

¹⁴⁹ Em seu estudo “*Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva*” Suely Gomes (2002) enfatiza que para o exercício de atividades fora do espaço doméstico, é trivial que as mulheres precisem delegar tarefas da administração de sua casa a outras mulheres. No caso brasileiro, essas são práticas de longa duração histórica, que reafirmam a *maternidade transferida*, forma de as mulheres atribuírem-se mútuas responsabilidades, legitimadas nas lutas feministas. Essa transferência atualiza desigualdades seculares nos acessos das mulheres a direitos sociais, próprias das relações de poder e subordinação que presidem a montagem dos sistemas protecionistas.

¹⁵⁰ Ver Castel (1997).

Durante o último decênio, o número de mulheres em condição de pobreza aumentou de forma desproporcional ao número de homens, particularmente nos países em desenvolvimento. (...) Além dos fatores de caráter econômico, a rigidez das funções que a sociedade designa às mulheres e seu limitado acesso ao poder, à educação, à capacitação e aos recursos produtivos, bem como fatores que ocasionam insegurança para as famílias, também contribuem para a feminização da pobreza (SOARES, 2003:73).

As causas apontadas pela IV Conferência Mundial Sobre a Mulher para esse fenômeno estão relacionadas ao rápido processo de mudança e ajuste em todos os setores repercutindo no aumento do desemprego e do subemprego, que afetam especialmente a mulher.¹⁵¹

Na referida conferência sinalizou-se para a insuficiência ou mesmo a inexistência de sistemas de proteção social dirigido às necessidades das mulheres. Dessa forma, a construção de políticas sociais voltadas para reversão desse quadro perverso, em que se encontra uma parcela significativa de mulheres, pode ser uma medida necessária e eficaz no combate à discriminação, à promoção da igualdade e eliminação da pobreza.

Um marco significativo na luta e conquista das mulheres neste momento foi a implementação do Projeto de Lei nº 9.100/95 da então deputada pelo PT/SP Marta Suplicy, em 1995, que estabelecia a cota mínima para as candidaturas de mulheres nas chapas partidárias. Seu Projeto de Lei, subscrito por outras trinta deputadas, propunha o mínimo de 20% de mulheres candidatas a todos os cargos eletivos. Desse modo, sob forma de ação afirmativa¹⁵², a lei 910/95¹⁵³ estabeleceu cota mínima nas eleições para candidatura feminina¹⁵⁴. Esta lei foi posteriormente revogada pela lei 9504/97¹⁵⁵ que elevou o percentual para 30%. Tentemos responder a estas inferências a partir da apresentação das biografias das deputadas e da análise da atuação legislativa delas.

¹⁵¹ IV Conferência Mundial da Mulher. Beijing (ONU), 1995.

¹⁵² Segundo Joaquim Barbosa Gomes, atualmente as Ações Afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo como objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2003).

¹⁵³ A Lei 9.100/95 expressamente instituiu o percentual mínimo de 20% de mulheres candidatas às eleições municipais do ano de 1996, com o objetivo de aumentar a representação das mulheres nas instâncias de poder. Posteriormente, a Lei 9504/97 aumentou o percentual para 30% (ficando definido um mínimo de 25%, transitoriamente, em 1998), estendendo a medida às outras entidades componentes da Federação e, também, ampliando em 50% o número de vagas em disputa (GOMES, 2003).

¹⁵⁴ Na eleição de 1998 Heloneida Studart não conseguiu se eleger. Tendo ficado como primeira-suplente, assumiu a cadeira do deputado do PT André Ceciliano (que foi eleito prefeito em Paracambi) em fevereiro de 2001.

Neste terceiro período estudado, ocuparam assento legislativo as deputadas Alice Tamborindeguy, Aparecida Boaventura, Aparecida Gama, Daisy Lúcidí, Graça Matos, Heloneida Studart¹⁵⁶, Lucia Souto, Rosely Souza, Wanúbia de Carvalho, Yara Vargas, Leda Gomes, Magaly Machado, Mirian Reid, Núbia Cozzolino, Solange Amaral, Tânia jardim, Tânia Rodrigues. Andréia Zito, Cida Diogo, Cidinha Campos, Graça Pereira, Sula, Eliana Ribeiro, Pastora Edna, Jurema Batista, Inês Pandeló, Aparecida Panisset, Georgette Vidor, Waldeth do INPS.

Vamos tentar registrar suas atuações nestes mandatos:

ALICE TAMBORINDEGUY

Foi eleita pelo PDT para cumprir o seu quinto mandato legislativo. Durante esta legislatura foi presidente da Comissão de assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, membro efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor, membro efetivo da Comissão de Direitos Humanos e membro efetivo da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e presidente da CPI para apurar sonegação fiscal no Estado. Para o seu sexto mandato se elege novamente pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT. Logo depois migra para o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Neste mandato atuou como membro efetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar a Paralisação do Segundo Programa Especial de Educação (1995), membro efetivo da Comissão de Direitos Humanos (1995/96), membro efetivo da Comissão de assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente (1996), vice-presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente (1997), presidente da Comissão de Obras Públicas (1997), membro efetivo da Comissão de Indicações Legislativas (1997), membro efetivo da Comissão de Legislação Constitucional, Complementar e Códigos (1997/98) e presidente da Comissão de Assuntos da Mulher. Para a sétima legislatura Alice Tamborindeguy elegeu-se pelo PSDB. Em 1999 atuou como Membro Efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher, em 1999/2000 foi Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, em 2000 como Membro Efetivo da Comissão de Minas e Energia, de

Obras Públicas, de Defesa do Consumidor e foi vice-líder do PSDB. De 2000 a 2001 foi Membro Efetivo da Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Membro Efetivo da CPI para Apurar Irregularidades nos Processos de Privatização no Estado do Rio de Janeiro, vice-presidente da CE para acompanhar as investigações sobre o assassinato do empresário Alexandre Araújo. Foi líder do PSDB entre 2001 e 2002. Inicialmente sua base eleitoral estava, principalmente, nas zonas norte e sul da cidade do Rio de Janeiro. Atualmente está principalmente em São Gonçalo. Entretanto tem uma base de votos importante em Niterói e Sumidouro em função da influência política do nome de seu pai. Para o mandato de 2003 a 2007 a deputada Alice Tamborindeguy (PSDB) não conseguiu se reeleger. Entretanto, tendo ficado como a segunda suplente da coligação Todos pelo Rio (PMDB-PSDB-PFL) assumiu, em janeiro de 2004, a cadeira deixada na Assembléia Legislativa pelo deputado Altineu Côrtes (PMDB).

As leis que a deputada conseguiu aprovar neste período foram:

Lei: 1893/1991. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da limpeza e higienização dos reservatórios de água para fins de manutenção dos padrões de potabilidade. Autoria: Alice Tamborindeguy

Lei: 1899/1991. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade das piscinas públicas coletivas, de hospedaria e residenciais coletivas, quanto à oferta de água de qualidade adequada para garantia da saúde da população usuária. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 1933/1991. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a transformar terrenos remanescentes das obras do metrô, sem expressiva utilidade econômica, e outros terrenos do domínio do estado do Rio de Janeiro, em módulos esportivos, educacionais e profissionalizantes. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 1942/1991. Ementa: Proíbe o comércio de confeitos que contenham açúcar ou qualquer outro tipo de adoçante em sua fórmula, por vendedores ambulantes a uma distância mínima de 200 metros de todas as escolas que mantenham cursos de 1º grau. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2001/1992. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do controle de vetores nos estabelecimentos indicados, como forma de garantir a saúde da população exposta. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2029/1992. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da aferição anual dos níveis de emissão de poluentes pelos veículos automotores, visando ao atendimento aos padrões estabelecidos e à melhoria da qualidade do ar para garantia da saúde da população exposta. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2048/1992. Ementa: Revoga os parágrafos 1º e 2º do artigo 96 do Código De Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, extinguindo a distinção entre varas de família pagas e gratuitas. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2107/1993. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas informativas nas fachadas dos estabelecimentos de ensino da rede particular. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2269/1994. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro Comunitário do Bairro do Morro do Catumbi, sociedade civil de direito privado, sem caráter político-partidário ou religioso, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Autoria: Alice Tamborindeguy .

Lei: 2411/1995. Ementa: Torna obrigatória a instalação de tanques apropriados para o armazenamento dos esgotos sanitários e despejos de cozinha das embarcações que especifica. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2460/1995. Ementa: Torna obrigatório o sistema de abertura de portas nos locais que menciona. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2802/1997. Ementa: Obriga os servidores das Delegacias de Mulheres e Delegacias de Polícia a informarem às mulheres grávidas em decorrência de estupro que recorrerem aos seus serviços, que o aborto é permitido de acordo com a legislação em vigor. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2803-A/1997. Ementa: (Lei Nº 2803-A) Determina a obrigatoriedade de inclusão do estudo referente à dependência química em matérias constantes do currículo escolar de 1º e 2º graus, elaborado pela Secretaria Estadual de Educação. Autoria: Alice Tamborindeguy .

Lei: 2868/1997. Ementa: Obriga as empresas que promovem vendas a crédito a fornecer por escrito, as razões do indeferimento dos pedidos de financiamento, bem como recibo pela cobrança de taxas de levantamentos efetuados. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2899/1998. Ementa: Cria Centros de Referências da Mulher, visando o apoio à mulher vítima de qualquer tipo de violência, com atendimento social, psicológico, médico e jurídico, zelando pelo aprofundamento de sua condição humana e possibilidade de mudança. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2948/1998. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa de Renda Mínima para guarda de crianças. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 2986/1998. Ementa: Estabelece convênio entre a Secretaria de Segurança do estado do Rio de Janeiro e o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 3327/1999. Ementa: Estabelece a ingestão diária máxima de álcool por parte de empregados de empresas fabricantes de bebidas alcólicas. Autoria: Alice Tamborindeguy

Lei: 3330/1999. Ementa: Autoriza o poder executivo a criar o Programa de Frentes de Trabalho Urbano no Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 3616/2001. Ementa: Institui o Dia Estadual da Baía de Guanabara no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 3590/2001. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da colocação de assentos especiais para pessoas obesas em casas de espetáculo de propriedade do estado, obedecendo a um critério de 10% da capacidade total. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 3837/2002. Ementa: Versa sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para os veículos dos portadores de deficiência física em órgãos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 3994/2002. Ementa: Considera de utilidade pública a Fundação Porto Real. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 4066/2003. Ementa: Considera de utilidade pública o Lar de Alzira e Sylvestre. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 4450/2004. Ementa: Concede isenção de cobrança de declaração de nada consta pelo PSPC – Serviço de Proteção ao Crédito para aquelas pessoas que busquem a declaração pela primeira vez, assim como para pessoas com renda de até dois salários mínimos. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 4549/2005. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a proibir a cobrança da emissão de boleto bancário, na forma que menciona. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 4597/2005. Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.205, de 09 de abril de 1999, e revoga a Lei nº 3.207, de 12 de abril de 1999. Autoria: Alice Tamborindeguy, Carlos Minc, Noel de Carvalho.

Lei: 4642/2005. Ementa: Proíbe a veiculação, exposição e venda de postais turísticos que usem fotos de mulheres, em trajes sumários, que não mantenham relação ou não estejam inseridas na imagem original dos cartões-postais. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 4779/2006. Ementa: Altera a Lei nº 4.642, de 17 de novembro de 2005. Autoria: Alice Tamborindeguy.

Lei: 4784/2006. Ementa: Altera a Lei nº 2.651, de 05 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a execução vocal do Hino Nacional nas escolas públicas e particulares da rede de ensino do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Alice Tamborindeguy.

APARECIDA BOAVENTURA (1944-)

Maria Aparecida Boaventura Bresciani nasceu em 07 de abril de 1944, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, filha de Antonio Boaventura e Ilma Silveira. Professora e advogada, cursou pedagogia, Letras e Direito e fez mestrado em Educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Foi eleita deputada estadual no Rio de Janeiro para as quinta e sexta legislaturas (1991-1995 e 1995-1999). Durante seu primeiro mandato foi filiada ao Partido da Frente Liberal – PFL (1991/93) e ao Partido Democrático Trabalhista – PDT (1993/95). Atuou como presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do adolescente, presidente da Comissão de Direitos Humanos, vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, suplente da Comissão de Obras Públicas, suplente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, membro efetivo da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Agrária e Pecuária, Presidente da Comissão de Indicações Legislativas, relatora da CPI para apurar responsabilidades dos órgãos públicos e privados sobre a situação epidêmica de dengue no Estado do Rio de Janeiro, relatora da CPI para apurar irregularidades ocorridas nas cooperativas habitacionais do estado do Rio de Janeiro, relatora da CPI do “Extermínio de Menores”, vice-presidente da CPI para apurar a cobrança ilegal de matrícula escolar por escolas públicas e estaduais e por escolas particulares e vice-líder do PFL. Em seu segundo mandato (1995-1999) foi filiada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB (1995/97) e ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (1997). Foi presidente da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos (1995/96), membro efetivo da Comissão de Educação, Cultura e Desportos (1995/96), membro efetivo da Comissão de Obras Públicas (1995/96), membro efetivo da Comissão Especial para apurar as formas de arrecadação e distribuição dos direitos autorais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (1995/96), membro efetivo da Comissão de Meio Ambiente (1996), membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente (1996), relatora da CPI para apurar denúncias quanto à evasão na arrecadação do ICMS (1997), membro efetivo da Comissão Justiça (1997), membro efetivo da Comissão de Orçamento, Finanças e de Tributação (1997), presidente da comissão de redação (1997), membro efetivo da Comissão de Educação, Cultura e Desportos (1997), membro efetivo da Comissão Especial para acompanhar a implantação dos compromissos pelo Brasil no âmbito

do Estado do Rio de Janeiro, da Agenda 21¹⁵⁷ (1997), membro efetivo da CPI para apurar responsabilidades quanto ao pagamento dos conselheiros nomeados para os extintos Conselhos de Contas dos municípios (1997), membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher. Suas principais bases de voto são de Campo Grande, Bangu e Santa Cruz (onde mantêm, por ocasião desta legislatura, núcleos sociais com atendimento direto a essas comunidades).

Leis que Aparecida Boaventura conseguiu aprovar:

Lei: 1888/1991. Ementa: Dispõe sobre bolsas de iniciação ao trabalho ao menor que freqüente o ensino regular ou supletivo no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 1954/1992. Ementa: dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para realização de projetos culturais e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2007/1992. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão do disposto no artigo 13 da constituição estadual nos documentos que menciona e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2014/1992. Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de exames médicos e acompanhamento permanente de profissionais de educação física nos locais que menciona e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2170/1993. Ementa: Institui o ano de 1994, o Ano de Combate à Fome e à Desnutrição. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2229/1994. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Sociedade Manguaribense de Assistência à Criança, com sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro. Autoria: Aparecida Boaventura.

¹⁵⁷ A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Disponível no *site* da Secretaria do Meio Ambiente (<http://www.mma.gov.br>).

Lei: 2233/1994. Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes para divulgação do art. 84 - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, nos locais que menciona e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2376/1994. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Associação de Reabilitação de Alcoólatras Areal, com Sede no Município de Barra Mansa. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2404/1995. Ementa: Dispõe sobre a presença de profissionais da área de saúde nos locais que menciona e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2461/1995. Ementa: Institui Dia Estadual das Vítimas da Violência. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2486/1995. Ementa: Torna obrigatória a instalação de balanças de precisão nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2620/1996. Ementa: Proíbe a comercialização de pneus importados "seminovos ou meia-vida, recondicionados e reformados" no território do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2631/1996. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o cartão magnético para os veículos automotores registrados no estado do Rio de Janeiro. Aparecida Boaventura.

Lei: 2793/1997. Ementa: Considera de utilidade pública a ABBASP/Associação Brasileira Beneficente de Assistência ao servidor público. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2854/1997. Ementa: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo Estadual de Preservação Animal - FEPAN. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2897/1998. Ementa: Dispõe sobre testes Anti-Hiv nos exames médicos para admissão, permanência em empregos, cargos e funções nos órgãos públicos e entidades e estabelece penalidades. (Proíbe). Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 2995/1998. Ementa: Modifica a Lei nº 2014/92, de 15 de julho de 1992, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exames médicos e acompanhamento permanente de profissionais de educação física nos locais que menciona e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 3008/1998. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de habilitação e registro em federação desportiva regular dos professores de artes marciais da forma que menciona. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 3020/1998. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de citação do crédito ao legislador autor de lei e dá outras providências. Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 3026/1998. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Subsecretaria da "Região da Zona Oeste". Autoria: Aparecida Boaventura.

Lei: 3035/1998. Ementa: Institui o Dia Estadual do Líder Comunitário. Autoria: Aparecida Boaventura.

A deputada não tem leis dirigidas às mulheres.

APARECIDA GAMA (1950-)

Maria Aparecida Gama de Souza Loureiro nasceu em 09 de julho de 1950 na cidade do Rio de Janeiro (RJ), filha de Inah Gama de Souza e Juvenil de Souza Lopes. Oriunda de uma família com tradição na área educacional, é professora e pedagoga, formada em Pedagogia – Orientação e Administração Escolar – pela Faculdade Augusto Mota. Sua atividade política teve início com a participação em Grêmios Estudantis. Foi administradora da X Região Administrativa da Leopoldina e Secretária de Estado de Habitação e Assuntos Fundiários do Rio de Janeiro durante o governo Marcelo Alencar. Legislou nos períodos de 1991-95, 1995-99, 1999-2003, 2003-07 e 2007-2011, tendo sido eleita deputada estadual pela primeira vez em 1990, pelo PDT, com 34.990 votos. Neste mandato assumiu os cargos de vice-líder do PDT, presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos; suplente da Comissão de Obras Públicas, emendas constitucionais e vetos, Assuntos Municipais e Desenvolvimento

Regional, Normas Internas e Proposições externas, vice-presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente; Vice-Presidente da CPI para “Apurar Responsabilidade da Incidência Massiva da Esterilização de Mulheres no Estado do Rio de Janeiro”; integrou a Bancada do PSDB (1994). Em seu segundo mandato (sexta legislatura), estava filiada ao PSDB. Licenciou-se do mandato para exercer o cargo de Secretária de Estado de Habitação e Assuntos Fundiários de 1995 a 1997. Em 1997 foi vice-presidente da Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, Vice-Líder do PSDB, membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, membro efetivo da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira. Em 1998 foi Vice-Presidente da Comissão de Assuntos da Mulher. Na sétima legislatura (1999-2003), também eleita pela sigla do PSDB, foi membro efetivo da CPI para “Apurar Denúncias Quanto a Evasão na Arrecadação do ICMS e Apresentar Alternativas Para Aumentar a Arrecadação no Estado”; Presidente da CPI Para “Apurações de Fatos Referentes a Compras de Remédios Pela Secretaria Estadual Sob Suspeição de Superfaturamento, Vencimento de Validade, com prazo Esgotado e Falsificado”; em 2001, Membro efetivo da CPI “Destinada a Investigar os Métodos de Avaliação, Perícia e Cálculos dos Bens Imóveis onde haja Interesses da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro”, Vice-Presidente da CE para Acompanhar o Processo de Conversão de Gás no Estado do Rio de Janeiro. De 2001 a 2002 foi 4ª Vice-Presidente da Mesa Diretora. Em 2002 (PSB) foi eleita com 35.797 votos. Durante este mandato exerceu as funções de suplente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle, suplente da Comissão Permanente de Legislação Constitucional Complementar e Códigos. Aparecida Gama participou do VI Congresso da Federação de Mulheres Cubanas em Havana, Cuba (1995). Em 1996 foi presidente da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas - COPA¹⁵⁸ e 2ª Tesoureira da UNALE - União Nacional dos Legislativos Estaduais. A maioria de seus votos provém da capital do estado.

Leis elaboradas pela deputada e aprovadas:

¹⁵⁸ A Confederação Parlamentar das Américas é uma organização que congrega os congressos e as assembleias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, os parlamentos regionais e as organizações interparlamentares das Américas. Ver em: www.copa.qc.ca.

Lei: 1852/1991. Ementa: Institui 1992 como o Ano Estadual da Mulher e dá outras providências. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 1871/1991. Ementa: Altera denominação do Centro Interescolar João Luiz do Nascimento para escola técnica João Luiz do Nascimento. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 1903/1991. Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 1224 de 11 de novembro de 1987, preservando direitos das pessoas portadoras de deficiências. Autoria: Aparecida Gama

Lei: 1926/1991. Ementa: Institui o Dia do Frentista. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 1936/1991. Ementa: Dá o nome de Rodovia José Alberto Erthal à Estrada RJ-146 que liga o município de Bom Jardim ao de Trajano de Moraes. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 1941/1991. Ementa: Assegura ao educando portador de deficiência física, mental ou sensorial, prioridade de vaga em escola pública mais próxima de sua residência. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 2003/1992. Ementa: Retifica limite intermunicipal entre os municípios de Nova Iguaçu e Belford Roxo. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 2120/1993. Ementa: Altera A denominação do Colégio Estadual Érico Veríssimo para Colégio Estadual Prof. Joel de Oliveira. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 2127/1993. Ementa: Considera de utilidade pública o Grupo Espírita Irmão Demétrius. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 2176/1993. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a prestar apoio financeiro, a fundo perdido, ao município de Nova Iguaçu. Autoria: Jorge Picciani, Aparecida Gama, Luiz Novaes.

Lei: 2179/1993. Ementa: Dispõe sobre a implantação do Programa Estadual de Fluoretação do Sal. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 2506/1996. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o "Passe Origens", em todo o estado do Rio de Janeiro. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3004/1998. Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Casimiro de Abreu - RJ. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3017/1998. Ementa: Declara de utilidade pública a Agremiação Esportiva Recreativo denominada Monte Carmelo Atlético Clube do município de Carmo - RJ. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3019/1998. Ementa: Dispõe sobre a compra de produtos de origem rural in natura ou simplesmente beneficiados consumidos nos estabelecimentos de ensino público estadual. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3196/1999. Ementa: Estabelece novos limites territoriais dos municípios de Cantagalo e Macuco. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3594/2001. Ementa: Institui obrigatoriedade aos coletivos abrirem as portas de acesso dos passageiros nos pontos terminais, logo que estacionem nos mesmos. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3595/2001. Ementa: Declara de utilidade pública o Grupo Espírita Eurípedes Barsanulfo. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3620/2001. Ementa: Dispõe sobre a criação de espaço reservado em bares, lanchonetes, restaurantes e similares para deficientes físicos. Aatoria: Aparecida Gama .

Lei: 3662/2001. Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Lean-Lar Evangélico do Ancião, do município de Santo Antônio de Pádua. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3842/2002. Ementa: Declara de utilidade pública a Casa dos Velinhos Luiz Laurentino da Silva. Aatoria: Aparecida Gama.

Lei: 3850/2002. Ementa: Dispõe sobre os procedimentos clínico-cirúrgicos com internação de curta permanência no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Sivuca, Aparecida Gama, Chico Alencar e Paulo Pinheiro.

Lei: 3886/2002. Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia Estadual do Doador de Órgãos. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3895/2002. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fabricantes de cadernos escolares vazados ou comercializados, no estado do Rio De Janeiro, terem assunto sobre o estado. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3898/2002. Ementa: Dispõe sobre as instituições financeiras localizadas no estado do Rio de Janeiro a terem um caixa eletrônico adaptado para deficientes físicos. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3924/2002. Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Estadual do Doador de Órgãos. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3926/2002. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de entoar o Hino Nacional no início das competições esportivas oficiais. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3937/2002. Ementa: Dispõe sobre a comercialização direta entre produtores rurais e consumidores em condomínios residenciais e dá outras providências. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3939/2002. Ementa: Declara de utilidade pública a associação denominada Projeto Vida - Obras Sociais e Educacionais. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3960/2002. Ementa: Dispõe sobre a criação de espaço reservado em casa de espetáculos, casa de shows, teatros, cinemas e similares para deficientes físicos e dá outras providências. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3977/2002. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão em copos descartáveis da respectiva capacidade de mililitros estampados e visíveis. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3980/2002. Ementa: Passa a denominar-se Vereador Quirino o trecho compreendido entre Penedo e Visconde de Mauá, nos municípios de Itatiaia e Resende/RJ. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 3992/2002. Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Dia do Atleta Profissional de Futebol no Calendário Oficial do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4001/2002. Ementa: Dispõe sobre o tombamento da antiga fábrica da Cervejaria Brahma, estabelecida na Av. Marquês de Sapucaí. Autoria: Aparecida Gama .

Lei: 4005/2002. Ementa: Passa a denominar-se Colégio Estadual Antônio Quirino o atual Colégio Estadual Visconde de Mauá, no município de Resende/RJ. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4107/2003. Ementa: Suprima-se do art. 1º da Lei Nº 3.662, de 05 de outubro de 2001 a palavra "associação". Autoria: Aparecida Gama

Lei: 4226/2003. Ementa: Considera de utilidade pública o "Serviço de Assistência Social Carlos de Carvalho". Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4227/2003. Ementa: Considera de utilidade pública o Núcleo Feminino Oito de Março de Cordeiro/RJ. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4228/2003. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Assistência Creche Comunitária. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4281/2004. Ementa: Considera de utilidade pública a "Ital-Rio – Sociedade Italiana", sediada na cidade do Rio de Janeiro, neste estado. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4325/2004. Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Estadual nº 3980 de 08 de outubro de 2002. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4389/2004. Ementa: Fica declarado de utilidade pública o Centro Social Sebastião Ferraz, com sede no bairro do Engenho de Dentro, na cidade do Rio de Janeiro / RJ. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4398/2004. Ementa: Dispõe sobre a regulamentação de outorga de títulos de propriedade a moradores em área do estado. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4411/2004. Ementa: Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Samaritanos das Agulhas Negras no Rio de Janeiro. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4416/2004. Ementa: Passa a denominar-se “Rodovia Abílio Morgado” o trecho da Rodovia Estadual RJ-152 compreendido entre as sedes dos municípios de Cantagalo e Itaocara. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4448/2004. Ementa: Passa a denominar-Se Colégio Estadual Professor José Albertino Dos Santos, O Colégio Estadual Situado na Rua Rita Batista, no município de Seropédica. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4558/2005. Ementa: Dá o nome de Gecy Vieira Gonçalves a Rodovia RJ 153 de Amparo à Santa Isabel do Rio Preto. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4607/2005. Ementa: Passa a denominar-se Rodovia Vereador Antônio Minguta de Oliveira a RJ 196 no trecho entre a sede do município de Conceição de Macabu e a BR 101, passando pelo 2º distrito, Macabuzinho. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4611/2005. Ementa: Declara de utilidade pública o Centro Social Bethesda Obras Sociais, com sede no centro do município de Sapucaia / RJ. Autoria: Aparecida Gama .

Lei: 4762/2006. Ementa: Dá nova redação ao § 1º do artigo 1º acrescenta o § 3º ao referido artigo da Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4786/2006. Ementa: Dá Nova redação ao caput do artigo 1º e acrescenta o § 2º ao artigo 1º da lei nº 4.533 De 04/04/2005, e dá outras Providências. Autoria: Aparecida Gama.

Lei: 4834/2006. Ementa: Concede o nome de Deputado Estadual Márcio Correa à Rodovia RJ 140 de São Pedro da Aldeia a Cabo Frio. Autoria: André do PV, Aparecida Gama, Graça Matos, José Távora, Leandro Sampaio, Luiz Paulo, Nelson Gonçalves, Paulo Melo.

Lei: 4958/2006. Ementa: Autoriza o poder executivo a realizar concurso público no âmbito da Emater-Rio. Autoria: Aparecida Gama

DAISY LÚCIDI

Foi eleita para a quinta legislatura (1991 e 1994) pelo Partido da Frente Liberal – PFL. Saiu do partido e filiou-se ao Partido Progressista Renovador¹⁵⁹ – PPR. Atuou como vice-líder da bancada do PFL, 3ª vice-presidente da mesa diretora, presidente da Comissão de Normas Internas e Proposições externas, membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, suplente das Comissões de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente e de Redação. Não há registro de leis da deputada nesta legislatura.

GRAÇA MATOS (1951-)

Maria das Graças Matos Tuze nasceu em 18 de março de 1951 em Mimoso do Sul, ES. É branca, filha de Anita da Penha Tuze e Francisco Lemos Tuze. Atualmente mora em São Gonçalo (cidade onde cresceu). É professora, casada com o engenheiro e professor universitário Edson Ezequiel, que foi prefeito de São Gonçalo (1989 - 1992 e 1997 – 2000), Deputado estadual (1987 – 1988) e deputado federal (1995 – 1996 e 2002 – 2006). Suas filiações partidárias foram PDT, PSB e atualmente está no PMDB. Foi eleita para as legislaturas de 1991-95, 1995-99, 1999-03, 2003-07 e 2007-2011. Ajudou a fundar o PDT de São Gonçalo, RJ, onde atuou como membro do Diretório Regional. Em seu primeiro mandato (1991-1995) estava filiada ao PDT. Atuou como vice-líder da Bancada do PDT, ocupou o cargo de 2ª Secretária da Mesa Diretora, Vice Presidente da Comissão Finanças e de Tributação, Membro da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, Membro Efetivo da Comissão da Mulher, da Criança e do Adolescente, da Comissão Disque-Criança, da Comissão de Ciência, Energia e Tecnologia, Presidente da CPI para Apurar a Paralisação do Segundo Programa Especial de Educação; Membro Efetivo da CPI para “Apurar as Causas da Deterioração dos Serviços Públicos de Saúde no Estado”; Membro

¹⁵⁹ Partido formado com a fusão do PDS (Partido Democrático Social) com o PDC (Partido Democrata Cristão) em 04 de abril de 1993. Sua principal liderança foi Paulo Maluf.

efetivo da CE Para Acompanhar os trabalhos da CE de Reforma Política no Congresso Nacional. Na sexta legislatura (1995-1999), Graça Matos, filiada ao PDT, foi 1ª Vice-Líder do PDT, Vice-Presidente da Comissão Especial para acompanhar os Trabalhos da Proposta de Privatização de LLOYD Brasileiro (Companhia estatal de Navegação), incluído no Programa Nacional de Desestatização; foi membro da Comissão de Servidores Públicos; Membro efetivo da Comissão Especial para Apurar as Formas de Arrecadação e Distribuição dos Direitos Autorais no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Membro efetivo da CE para Estudar e Elaborar Anteprojeto de Reforma Administrativa do Estado do Rio de Janeiro; Membro efetivo da CE com a Finalidade de Acompanhar, em nome da ALERJ, as Eleições para Prefeitos e Vereadores de 1996 no Estado do Rio de Janeiro, em Especial seu Processo de Informatização. Em 1997 foi Vice-Presidente da CPI Para “Apurar Denúncias de Falta de Segurança e condições de Trabalho nas Plataformas Petrolíferas no Estado do Rio de Janeiro”; Vice-Presidente da CE para Analisar a queda de Qualidade dos Serviços Prestados Pelas Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica; De 1997/98 foi Líder do PDT; membro efetivo da CE Para Estudar e Propor Alternativas Potencialmente Existentes no sentido de Ampliar os Repasses de Recursos para o Estado do Rio de Janeiro e seus Municípios; em 1998 foi membro efetivo da Comissão de Orçamento, finanças, Tributação Financeira e Controle, membro efetivo da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher, membro efetivo da CE “Para Acompanhar e Fiscalizar as Políticas Públicas de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco no Estado”, membro efetivo da CE de “Acompanhamento e Apoio a Apuração de Fraudes no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS/RJ). Em seu terceiro mandato (1999-2003), atuou como membro efetivo da Comissão de Obras Públicas, membro efetivo da CE “Para Acompanhar a Reforma Político-Partidária no Congresso Nacional, membro efetivo da CE “Para Acompanhamento da Dívida do Estado (1999). De 1999 a 2000 foi Líder do Governo, Vice-Presidente da Comissão de Emendas constitucionais e Vetos; Em 2000 membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher e de 2001 a 2002 1ª Vice-Presidente da Mesa Diretora. Em 2001 desligou-se do PDT e se filiou ao Partido Socialista Brasileiro – PSB. Em 2006 Graça Matos atuou como 1ª Secretária da ALERJ e Membro do Conselho Fiscal da União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE. Para o mandato de 2003 a 2007 (seu quarto mandato), Graça Matos (PSB/PMDB) foi eleita com 40.878 votos. Neste período atuou como 1ª secretária da mesa diretora. A deputada Graça Matos foi a primeira mulher a ocupar este

cargo na ALERJ. Nos anos de 2004 e 2008 Graça Matos se candidatou à prefeitura de São Gonçalo. No entanto não conseguiu se eleger, ficando, nas duas eleições em segundo lugar.

Leis da deputada:

Lei: 1883/1991. Ementa: Considera de utilidade pública a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do estado do Rio de Janeiro. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2000/1992. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2018/1992. Ementa: Dispõe sobre o ensino para deficientes auditivo e mental ou sensorial. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2131/1993. Ementa: Dá a denominação de Doutor Armando Leão Ferreira ao CIEP nº411, localizado no bairro de Engenho Pequeno, Município de São Gonçalo - RJ. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2132/1993. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro de Reabilitação, Educação e Integração Social - CEREI, localizado na Rua Getúlio Vargas nº 1196, Barro Vermelho, município de São Gonçalo-Rj. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2224/1994. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de porta giratória com detector de metais, nos estabelecimentos bancários e dá outras providências. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2278/1994. Ementa: Considera de utilidade pública a Caixa Forense de São Gonçalo, com sede no Fórum da Comarca de São Gonçalo - RJ. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2479/1995. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as redes privada e pública de saúde realizarem o teste imunológico para HIV (AIDS) no período pré-natal. Aatoria: Graça Matos.

Lei: 2515/1996. Ementa: Aprova Declaração dos Direitos do Idoso no Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Graça Matos.

Lei: 2770/1997. Ementa: Dispõe sobre as compras e licitações públicas de medicamentos realizados pela administração pública estadual. Autoria: Tânia Jardim, Graça Matos, Henry Charles, Luiz Ribeiro.

Lei: 2874/1997. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a dispensar os funcionários nos dias e nas condições que menciona, e dá outras providências. Autoria: Graça Matos .

Lei: 2883/1998. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a carreira de intérprete para deficientes auditivos. Autoria: Graça Matos.

Lei: 3137/1998. Ementa: Retira o Hospital Geral de São Gonçalo do Programa de Terceirização, previsto na Lei nº 2.878, de 23 de dezembro de 1997. Autoria: Graça Matos, Henry Charles.

Lei: 3156/1998. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder prazo especial de pagamento do ICMS às pessoas jurídicas que criem vagas em sua força de trabalho para portadores de deficiência, nas condições que menciona, e dá outras providências. Autoria: Graça Matos.

Lei: 3480/2000. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual de Juventude e dá outras providências. Autoria: Graça Matos.

Lei: 3639/2001. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, em caráter gratuito, do Parque Hotel Araruama pertencente ao estado pela prefeitura de Araruama, para instalação da Escola de Hotelaria e dá outras providências. Autoria: Graça Matos.

Lei: 3709/2001. Ementa: Altera os artigos 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05 de outubro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania a Coordenadoria Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues, Graça Matos.

Lei: 3809/2002. Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual das Guardas Municipais do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Graça Matos.

Lei: 3914/2002. Ementa: Determina o tombamento como Patrimônio Histórico do estado do Rio de Janeiro do prédio da sede social do Sindicato dos Operários Navais do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Graça Matos.

Lei: 4484/2004. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de São Gonçalo – ACESG. Autoria: Graça Matos.

Lei: 4694/2005. Ementa: Institui critérios de postos coletores de pagamentos de contas das empresas concessionárias de energia elétrica, no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Graça Matos.

Lei: 4707/2006. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro de Pesquisas Avançadas Sobre Ações Integradas de Saúde - CPAIS, situado no bairro de Vila Isabel - Rio de Janeiro. Autoria: Graça Matos.

Lei: 4772/2006. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro de Estudos Sociais do Cabuçú e Adjacências, situado no município de Nova Iguaçu. Autoria: Graça Matos.

Lei: 4834/2006. Ementa: Concede o nome de Deputado Estadual Márcio Correa à Rodovia RJ 40 de São Pedro da Aldeia a Cabo Frio. Autoria: André Do PV, Aparecida Gama, Graça Matos, José Távora, Leandro Sampaio, Luiz Paulo, Nelson Gonçalves, Paulo Melo.

Lei: 4867/2006. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Beneficente dos Professores Públicos Ativos E Inativos do estado do Rio de Janeiro - APPAI. Autoria: Graça Matos.

Não há registro de leis da autoria de Graça Matos sensíveis à gênero no período visitado.

HELONEIDA STUDART (PT)

Neste período analisado a deputada Heloneida Studart já não compunha as fileiras do PSDB. Ela justifica a mudança de partido:

Não precisamos mais de um mês para verificar que o PSDB não era social-democrata. O programa era bom, mas eles não cumpriam nada daquilo: votavam com as teses da direita, faziam composições pragmáticas, apoiavam isso, apoiavam aquilo. Quando verifiquei isso eu disse: (...) Eu vou me embora para o PT. (...) Mais radicais que eu eles não são. (...) Minhas bandeiras sempre foram vermelhas.¹⁶⁰

Com efeito, foi neste contexto que Heloneida passou a compor os quadros do Partido dos Trabalhadores em 1989.

No PT Heloneida Studart foi eleita deputada estadual por três¹⁶¹ mandatos consecutivos – 1991-1995, 1995-1999 e 2003-2007. Ela considerava que o PT fazia um grande esforço para se livrar do machismo e afirmava:

as mulheres do PT sempre tem consciência da condição feminina. Em outros partidos, nem sempre. Há partidos em que as deputadas mulheres realmente não se preocupam, de maneira nenhuma, com a condição. Não fazem nenhuma lei para as mulheres.¹⁶²

Em seu terceiro mandato (1991-1995) atuou como vice-líder da bancada do PT, suplente da Comissão de Direitos Humanos, membro permanente da Comissão de constituição e Justiça, presidente da Comissão permanente de defesa dos direitos humanos, membro permanente da Comissão de Redação. Na legislatura de 1995 a 1996 atuou como 2ª vice-presidente da Mesa Diretora e presidente da comissão para apurar as formas de arrecadação e distribuição dos direitos autorais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (1995-96); Em 1996 atuou como membro efetivo da Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização das ações e executivas do Governo do Estado, do Banco Central do Brasil e das demais Casas Legislativas envolvidas na questão do Banerj. Em 1997 e 98 foi líder do PT e presidiu a Comissão de defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher membro efetivo da Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos e da Comissão de Servidores Públicos (1998). Ainda em 1998 foi membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher e presidente da Comissão dos

¹⁶⁰ In: Vozes da Oposição, 2001, p.89.

¹⁶² In: Vozes da Oposição, 2001, p.73.

Direitos Humanos e da Cidadania. Participou do encontro Internacional de Solidariedade entre as Mulheres em Havana, Cuba (1998). Heloneida não conseguiu se eleger para a sétima legislatura (1999-2003). Tendo ficado como suplente, assumiu a cadeira do deputado do PT André Ceciliano que deixou o cargo para assumir a prefeitura de Paracambi. Tomou posse em 2001. Neste período atuou como 3ª vice-presidente da mesa. Em seu último mandato parlamentar (2003-2007) – eleita com 31.039, Heloneida atuou como 1ª vice-presidente da Mesa Diretora.

“Helô”, como era chamada pelas mulheres nas ruas, creditava parte dos seus votos às mulheres,

“inclusive as que não são de esquerda, não são petistas, são até conservadoras, mas se identificam comigo. Eu Sou uma mulher que deu certo, que fez carreira política, fez carreira literária, sem deixar aqueles valores que elas amam: ter filhos, ser mãe. Tenho seis filhos, não é. Elas acham isso o máximo. Há uma identificação de caráter emocional comigo, e elas então votam em mim.”¹⁶³

Mulheres estas que, várias vezes tiveram em Heloneida a voz que lhes fora silenciada. Não raro, Heloneida ocupava a tribuna da Alerj para fazer valer os direitos das mulheres pauperizadas. Em um de seus pronunciamentos Heloneida levanta a voz para denunciar o avanço das multinacionais na tentativa do controle da natalidade das mulheres brasileiras pobres:

Neste plano de controle da natalidade, há até a proposta de esterilização de quinze milhões de mulheres brasileira. Esterilizando as mulheres pobres, pensam cortar o caminho àqueles que nascerão para pedir comida. Eles querem silenciar no ventre de suas mães os que crescerão para reivindicar escolas, moradias, empregos, salários, direitos. É uma espécie de contra-revolução contra os não-nascidos, contra-revolução contra os futuros brasileiros. (...) Quero aqui denunciar esse projeto sinistro das multinacionais no Brasil, e dizer que as mulheres brasileiras defenderão o seu direito à maternidade, o seu direito de planejar as próprias famílias e de levar às outras mulheres mais pobres, às mulheres desassistidas a informação, o esclarecimento, a educação sexual, que lhes permitirá contar, escolher e decidir o número de seus filhos.”¹⁶⁴

Com o objetivo de tornar a Assembléia mais democrática, criou a TV Alerj e, mais tarde, criou e conduziu um projeto teatral que levou peças gratuitas sobre a vida política

¹⁶³ In: Vozes da Oposição, 2001, p 90.

¹⁶⁴ Diário Oficial de 18 de abril de 1980. Ano VI, nº 74, parte II.

brasileira ao saguão do Legislativo. Dentre os vários Projetos de Lei elaborados por ela e aprovados, um dos que ela considerou de maior importância foi a Lei 2648/1996, que garante o exame de DNA gratuito para as mulheres carentes. Este PL também ficou marcado por ter sido um dos mais difíceis de ser aprovado em função do machismo e conservadorismo da Assembléia Legislativa do Rio.

Faleceu em 03 de dezembro de 2007 (Rio de Janeiro RJ). Durante seu velório permaneceu coberta pela bandeira lilás com os dizeres: “*Agora eu sou uma estrela... Mulheres do PT*”. Na ocasião de seu falecimento Heloneida não exercia mandato parlamentar posto que não disputara a eleição do ano anterior, porém atuava como diretora do Centro Cultural da ALERJ e do Fórum de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro Jornalista Roberto Marinho¹⁶⁵.

A deputada recebeu como homenagem a Lei 5163-2007 – que denomina de HOSPITAL DA MULHER HELONEIDA STUDART o Hospital da Mulher, Localizado em Vilar dos Teles, São João de Meriti (Poder Executivo). Heloneida foi indicada como uma das 100 brasileiras mais importantes do século XX No livro “*Mulheres brasileiras*” (Editora Record). Também foi indicada para concorrer ao Prêmio Nobel da Paz.

Leis estaduais de autoria da deputada Heloneida Studart:

Lei: 1857/1991. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir, nos hospitais e postos de saúde vinculados à Secretaria de Estado de Saúde, cursos de prevenção contra a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 2027/1992. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a transferir as fichas e documentos do extinto Departamento de Ordem Política e Social- Dops, para o Arquivo Público do estado e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 2285/1994. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia, sem fins lucrativos. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 2291/1994. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Beneficente de Reabilitação Evangélica (Abre), sem fins lucrativos. Autoria: Heloneida Studart.

¹⁶⁵ <http://oglobo.globo.com/03/12/2007>.

Lei: 2292/1994. Ementa: Considera de utilidade pública os Defensores da Terra. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 2501/1995. Ementa: Institui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro, o Dia da Matemática. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 2549/1996. Ementa: Cria, no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro, a Semana de Prevenção ao Alcoolismo. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 2553/1996. Ementa: Cria no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro, a Semana de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 2555/1996. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Festival Estadual da Canção "Antônio Carlos Jobim". Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 2609/1996. Ementa: Proíbe todo e qualquer acesso ao Crédito Público Estadual para as pessoas jurídicas de direito privado que não comprovarem a existência e pleno funcionamento de creches para os filhos e dependentes de seus trabalhadores, conforme a Legislação Federal e Estadual pertinente. Autoria: Carlos Minc, Heloneida Studart, Marcelo Dias, Neurobis Nagae, Tania Rodrigues¹⁶⁶.

Lei: 2616/1996. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da esterilização de materiais técnicos utilizados nos tratamentos por acupuntura. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 2623/1996. Ementa: Dispõe sobre o atendimento médico-hospitalar de pacientes, nos hospitais públicos e conveniados com o SUS, no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart .

¹⁶⁶ Embora as creches estejam relacionadas aos direitos das crianças, aqui podemos entendê-las como um instrumento que possibilita a mãe a buscar trabalho, qualificação profissional ou qualquer outro tipo de instrução.

Lei: 2642/1996. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a fixar em todas as repartições estaduais cartazes informando que cidadãos acima de 65 anos estão dispensados de entrar em fila sob qualquer pretexto. Aatoria: Heloneida Studart.

Lei: 2648/1996. Ementa: Torna obrigatória, a garantia, pelo estado, da realização do exame de investigação de paternidade. Aatoria: Heloneida Studart .

Lei: 2663/1996. Ementa: Proíbe A extinção de qualquer espaço cultural público sem criação, na mesma área, de espaço equivalente, e dá outras providencias. Aatoria: Heloneida Studart.

Lei: 2711/1997. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a fornecer merenda escolar durante os períodos de recesso escolar. Aatoria: Heloneida Studart .

Lei: 2768/1997. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a regulamentar as visitas aos pacientes em hospitais da rede pública estadual e dá outras providências. Aatoria: Heloneida Studart .

Lei: 2898/1998. Ementa: Dispõe sobre comunicação oficial a autoridades competentes sobre diligências relativas ao desalijo coletivo de comunidades rurais e urbanas. Aatoria: Marcelo Dias, Carlos Minc, Heloneida Studart, Neurobis Nagae, Tania Rodrigues.

Lei: 2929/1998. Ementa: Dispõe sobre colocação de folhetos explicativos sobre a prevenção da Aids e fornecimento de preservativos, em hotéis, motéis e similares, no estado do Rio de Janeiro. Aatoria: Carlos Minc, Heloneida Studart, Marcelo Dias, Neurobis Nagae, Tania Rodrigues.

Lei: 2974/1998. Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Educação. Aatoria: Heloneida Studart.

Lei: 2989/1998. Ementa: Considera de utilidade pública a Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH. Aatoria: Heloneida Studart .

Lei: 3058/1998. Ementa: Declara de utilidade pública estadual o Refazer - grupo de apoio à criança e ao adolescente. Aatoria: Heloneida Studart.

Lei: 3162/1998. Ementa: Dispõe sobre a instalação de sistema de monitoração e gravação eletrônica de imagens, através de circuito fechado de televisão, em estabelecimentos financeiros, e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 3814/2002. Ementa: Obriga o serviço público estadual a conceder um dia de licença por ano, para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico e de próstata para os funcionários com 40 anos ou mais e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 3823/2002. Ementa: Modifica a Lei nº 2686/97 suprimindo a expressão "Voto Secreto" do artigo 7º. Autoria: Artur Messias, Carlos Minc, Chico Alencar, Cida Diogo, Hélio Luz, Heloneida Studart, Paulo Pinheiro.

Lei: 3877/2002. Ementa: Cria o serviço de atendimento e tratamento da endometriose, na forma que menciona. Autoria: Paulo Ramos, Heloneida Studart.

Lei: 3903/2002. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Integração dos Deficientes Físicos - ASSIDEF. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 3964/2002. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Velazquez de Assistência ao Surdo – AVAS. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 3973/2002. Ementa: Considera de utilidade pública o Clube da Experiência do município de Araruama - CLEMA. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 4027/2002. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Brasileira de Alcoolismo e Drogas. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4089/2003. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Prevenção à Síndrome Fetal pelo Álcool. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4102/2003. Ementa: Determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora da mama nos casos que menciona e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4106/2003. Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 4119/2003. Ementa: Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários a sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4158/2003. Ementa: Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual e torna obrigatório o atendimento hospitalar diferenciado multidisciplinar às crianças e mulheres vítimas de violência em geral e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 4284/2004. Ementa: Considera de utilidade pública o Instituto Mário Vello Silves - IMVS. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4521/2005. Ementa: Dispõe sobre a impressão de aviso nas embalagens de alimentos, remédios e bebidas energéticas que contenham álcool em sua composição e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 4604/2005. Ementa: Considera de utilidade pública a Companhia Teatral Êxodus do Brasil. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 4609/2005. Ementa: Institui o Programa de Humanização do Atendimento Hospitalar nos Hospitais Públicos do Estado do Rio de Janeiro - Programa Humanizar, e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4636/2005. Ementa: Fica considerado de utilidade pública o Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de Santa Teresa. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 4785/2006. Ementa: Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a mulher, na forma que especifica. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4856/2006. Ementa: Cria, no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro, a Semana de Educação Alimentar e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart.

Lei: 4887/2006. Ementa: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Incentivo para Atividades Culturais - PIAC - no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Heloneida Studart .

Lei: 4923/2006. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de ex-Alunos e Amigos do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro. Autoria: Heloneida Studart

Lei: 4994/2007. Ementa: Considera de utilidade pública o Espaço Logos Sagrado de Cidadania Consciente. Autoria: Heloneida Studart .

LUCIA SOUTO (1949-)

Lúcia Regina Florentino Souto nasceu em 28 de dezembro de 1949 na cidade do Rio de Janeiro (RJ). É branca, filha dos gaúchos Franklin Claudio Roche Souto (engenheiro e militar – coronel do exército) e Yolanda Antonia Florentino Souto (dona de casa). Morou com sua família em Juiz de Fora (MG) dos cinco aos doze anos, depois disso fixou residência no Rio tendo morado na Vila Militar. Lúcia Souto e sua irmã gêmea são as únicas pessoas da família que se envolveram na representação política. Mãe de três filhos de casamentos diferentes, Lúcia teve como primeiro cônjuge José Noronha¹⁶⁷ e, mais tarde casou-se com o médico sanitarista Sergio Arouca¹⁶⁸. Fez medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, onde iniciou sua militância no diretório estudantil em plena ditadura militar e filiou-se ao Partido Comunista (PCB). Formou-se em 1975, quando iniciou a especialização em saúde pública (doenças infecto-parasitárias). Esta busca se dá em razão da sua percepção de que a

¹⁶⁷ Médico sanitarista e professor adjunto do Instituto de Medicina Social - IMS/UERJ.

¹⁶⁸ Foi deputado federal por oito anos e ocupou diversos cargos em comissões de saúde, ciência e tecnologia e foi uma das maiores lideranças do Movimento da Reforma Sanitária

saúde não é só uma atenção individual à pessoa, mas estava vinculada uma série de outras situações. Era uma época em que o exercício da militância política, no auge da ditadura militar, estava manifesto. Lúcia assinala que sua entrada na universidade foi:

um descortinar de um universo totalmente instigante (...), Embora a gente vivesse numa opressão, numa ditadura, mas vontade e aquela descoberta toda, quer dizer, toda uma literatura que se abria de Marx, (...) de organizações clandestinas, era assim como se tivesse uma revelação: Existe esse país oculto! (...) E o reconhecimento de que havia gente lutando no Brasil. (...) Então era também a descoberta de que havia a possibilidade, diante daquela montoeira de problemas, havia a perspectiva, uma vez você se juntando, tentar transformar aquela realidade.¹⁶⁹

Lucia atuou profissional e ideologicamente como médica na Baixada Fluminense onde acabou se tornando Secretária de Saúde (Município de Nova Iguaçu-1988. Lucia Souto elegeu-se por dois mandatos consecutivos para deputada estadual no Rio de Janeiro pelos partidos PCB (Partido Comunista Brasileiro) e PPS (Partido Popular Socialista)¹⁷⁰. Em seu primeiro mandato (1991-1994) atuou como líder da bancada do PPS, presidente da CPI para apurar as responsabilidades de esterilização massiva das mulheres do Estado do Rio de Janeiro, presidente da Comissão de Saúde, Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, vice-presidente da Comissão Especial para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial de Reforma Política no Congresso Nacional e presidentes da Comissão Especial para reduzir a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil e criar condições de atendimento a estes segmentos nas diversas políticas públicas de educação, saúde e lazer. Foi suplente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do adolescente, membro permanente da Comissão de Ciência Energia e tecnologia, membro permanente da defesa do meio ambiente. Em seu segundo mandato (1995-1999) atuou como membro efetivo da Comissão Especial para apurar, analisar e propor políticas de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, membro efetivo da Comissão Especial para levantamento e formulação de políticas públicas de saúde na Região dos Lagos, relatora da CPI para apurar distorções salariais na folha de pagamento dos servidores públicos estaduais ativos e inativos dos poderes legislativo, judiciário e executivo, líder do PPS, vice-presidente da Comissão de Saúde, Trabalho,

¹⁶⁹ Entrevista concedida pela ex-deputada Lúcia Souto, no dia 25 de março de 2009. No prédio da secretaria de saúde, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁷⁰ No X Congresso do PCB, em janeiro de 1992, dando seqüência às profundas mudanças iniciadas na estrutura política, orgânica e simbólica no interior do partido, decide-se por alterar o nome e a sigla de Partido Comunista Brasileiro – PCB para Partido Popular Socialista – PPS (Disponível em <http://portal.pps.org.br>).

Legislação Social e Seguridade Social, membro efetivo da Comissão de Ciência, Energia e Tecnologia, presidente da CPI para apurar a morte de 88 idosos e a qualidade de assistência prestada aos idosos pela clínica Santa Genoveva, membro efetivo da Comissão Especial para apoio e acompanhamento ao Projeto Olímpico “Rio 2004”, membro efetivo da Comissão Especial para acompanhar a implantação dos compromissos pelo Brasil, no Estado do Rio de Janeiro, da Agenda 21, relatora da CPI para apurar a qualidade e disponibilidade da vacina DTP, a ser aplicada na população do Estado do Rio e possíveis conseqüências da sua falta, presidente da Comissão para acompanhar o processo de municipalização da saúde no Estado e novas formas de gestão pública, membro efetivo da Comissão Especial para acompanhar os investimentos realizados nos transportes metro-ferroviários, a evolução das condições operacionais e o processo de desestatização que atingia o setor, membro efetivo da Comissão de Saúde, membro efetivo da Comissão de Defesa do Meio Ambiente.

Leis da deputada Lúcia Souto:

Lei: 1831/1991. Ementa: Cria a obrigatoriedade das escolas públicas procederem à coleta seletiva do lixo no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 1849/1991. Ementa: Considera de utilidade pública o Grupo "Atobá" - Movimento de Emancipação Homossexual, entidade civil com registro e foro na cidade do Rio de Janeiro- à Rua Professor Carvalho de Mello, 471- Magalhães Bastos. Autoria: Eduardo Chuahy, Marcelo Dias, Rose Souza, Lúcia Souto

Lei: 1943/1991. Ementa: Torna obrigatória a publicação na Imprensa Oficial das informações sobre o atendimento à saúde da mulher no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 2537/1996. Ementa: Cria o Programa Estadual de Plantas Mediciniais. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 2541/1996. Ementa: Dispõe sobre a democratização do acesso à informações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 2566/1996. Ementa: Dispõe sobre a exigência de Estudo de Impacto Sobre a Saúde da Mulher - EISMU - e Respectivo Relatório - RISMU - para a aprovação de pesquisas, medicamentos, procedimentos, intervenções, serviços, programas e políticas públicas que incidam sobre a saúde da mulher. Ementa: Carlos Minc, Lúcia Souto.

Lei: 2586/1996. Ementa: Estabelece normas de prevenção das doenças e critérios de defesa da saúde dos trabalhadores em relação às atividades que possam desencadear Lesões por Esforços Repetitivos - L.E.R. -, no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Carlos Minc, Lúcia Souto.

Lei: 2617/1996. Ementa: Considera de utilidade pública o Instituto Israel Kahane. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 2749/1997. Ementa: Dispõe sobre a proibição de revistas íntimas em funcionários pelas empresas e dá outras providências. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 2787/1997. Ementa: Cria, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, o Programa da Agenda 21, Com a finalidade de normatizar, facilitar e integrar as ações necessárias ao planejamento sócio-econômico-ambiental participativo. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 2803/1997. Ementa: Veda a utilização e a instalação subterrâneas de depósitos e tubulações metálicas, para armazenamento ou transporte de combustíveis ou substâncias perigosas, sem proteção contra a corrosão, e dá providências correlatas. Autoria: Lúcia Souto .

Lei: 2809/1997. Ementa: Considera de utilidade pública a EMFRAS - Emaús Fraternidade e Solidariedade. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 3037/1998. Ementa: Revoga as leis nº 1198, de 23 de dezembro de 1966, e 2375, de 24 de junho de 1974, que consideram de utilidade pública o IGASE - Instituto de Geral de Assistência Social Evangélico e a Sociedade Civil Golden Cross Assistência Internacional de Saúde. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 3066/1998. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Fraternidade aos Diabéticos. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 3125/1998. Ementa: Retira a Companhia Estadual de Água e Esgoto (CEDAE) do Programa Estadual de Desestatização (PED). Autoria: Almir Rangel, Carlos Minc, Edmilson Valentim, Lúcia Souto, Nilton Salomão, Solange Amaral.

Lei: 3154/1998. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a Hepatite B e dá outras providências. Autoria: Marcelo Dias, Lúcia Souto.

Lei: 3165/1999. Ementa: Cria o Programa Estadual de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco. Autoria: Lúcia Souto.

Lei: 3167/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a firmar convênio com o Governo Federal para a implantação do Programa de Geração de Renda Mínima Familiar. Autoria: Lúcia Souto.

WANÚBIA DE CARVALHO (1946-)

Wanúbia de Carvalho nasceu em 04 de outubro de 1946 no município de Volta Redonda, RJ. Branca, filha do ex-prefeito de Volta Redonda Wanildo de Carvalho. Relações Públicas, foi secretária de Ação Comunitária da Prefeitura de Volta Redonda e Coordenadora de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física. Já integrou os quadros do PMDB, PTR e PDT. Cumpriu mandato na legislatura de 1991-1995. Neste período desempenhou os cargos de vice-líder da Bancada do PMDB, líder da bancada do PTR (partido trabalhista renovador) vice-líder da Comissão de assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, membro efetivo da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, Suplente das Comissões de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional. Sua base eleitoral é Volta Redonda.

Leis da deputada:

Lei: 2076/1993. Ementa: Institui 1993 como o Ano Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. Autoria: Wanúbia de Carvalho

Lei: 2344/1994. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI – com Sede na Cidade de Volta Redonda.

Autoria: Wanúbia de Carvalho

Wanúbia de Carvalho não tem leis sensíveis à gênero.

YARA VARGAS (PDT)

No mandato relativo a 1991-1995 assumiu os cargos de vice-líder da bancada do PDT, vice-presidente da Comissão de Obras Públicas, membro efetivo das Comissões de Redação, de Educação, Cultura e Desportos, Normas Internas e Proposições Externas, foi suplente das Comissões de Constituição e Justiça, de Indicações Legislativas, de Defesa dos Direitos Humanos, de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente.

Leis de autoria da deputada Yara Vargas:

Lei: 1263/1987. Ementa: Dá o nome de Professor Almir Madeira a um Centro Integrado de Educação Pública - Ciep. Autoria: Yára Vargas

Lei: 1443/1989. Ementa: Determina que o Ciep – Centro Integrado de Educação Pública localizado no município de Valença seja denominado "Itália Lipiani Pentagna". Autoria: Yára Vargas

Lei: 1538/1989. Ementa: Determina que a "Associação dos Servidores da Justiça Federal - SERJUS" – seja declarada entidade de utilidade pública no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Yara Vargas

Lei: 1546/1989. Ementa: Dá o nome de "Maestro Radamés Gnatalli" a um local específico para a realização de atividades artísticas no estado do Rio De Janeiro. Autoria: Yára Vargas.

Lei: 1669/1990. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social no estado do Rio De Janeiro - ASAPREV-RJ. Autoria: Yára Vargas.

Lei: 1673/1990. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão, em alfabeto braille, do nome, composição, preço e tempo de validade de medicamentos, em suas respectivas embalagens. Autoria: Yára Vargas .

A deputada não tem leis dirigidas às mulheres.

ROSE SOUZA (1952-)¹⁷¹

Rosely Souza da Fonseca nasceu em 24 de fevereiro de 1952 na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Branca. É médica Sanitarista. Entre 1989 a 90 foi Vereadora na Câmara Municipal de Nova Iguaçu. Em 1991 foi eleita Deputada Estadual/RJ pelo Partido dos Trabalhadores. Neste mandato atuou como vice-líder da Bancada do PT, membro efetivo da Comissão de Obras Públicas, Suplente da Comissão de Saúde, Trabalho e Legislação Social e Seguridade Social e membro da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente.

Leis da deputada:

Lei: 1849/1991. Ementa: Considera de utilidade pública o Grupo "Atobá" - Movimento de Emancipação Homossexual, entidade civil com registro e foro na cidade do Rio de Janeiro – à Rua Professor Carvalho de Mello, 471- Magalhães Bastos. Autoria: Eduardo Chuahy, Marcelo Dias, Rose Souza, Lúcia Souto.

Lei: 1949/1992. Ementa: Assegura a livre organização dos estudantes na forma que menciona. Autoria: Rose Souza.

Lei: 1996/1992. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF. Autoria: Rose Souza

Lei: 2378/1995. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas - CEAP. Autoria: Rose Souza.

¹⁷¹ Até o momento do fechamento desta parte da pesquisa não foi possível apurar mais dados que os aqui apresentados sobre esta deputada.

Lei: 2449/1995. Ementa: Dispõe sobre a criação e manutenção de abrigos para acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência específica e seus dependentes, e dá outras providências. Autoria: Rose Souza

LEDA GOMES (1956-)

Leda Luiz Gomes Pereira nasceu em 31 de outubro de 1956, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Branca, filha de Maria José Lima Luiz e Rezeno Luiz, Leda Gomes é comerciante. Em 1994 foi eleita deputada estadual pelo PDT. Durante o mandato atuou como 2ª vice-líder do PDT (1995), membro efetivo da Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, 1ª vice-líder do PDT (1996/1997), vice-presidente da CPI “Para Apurar Denúncias Quanto a Evasão na Arrecadação do ICMS”, Relatora da CE “Para Acompanhar a Implantação do Fundo de Valorização do Magistério e da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Estado.

Leis da deputada:

Lei: 2528/1996. Ementa: Autoriza a impressão em documentos oficiais da expressão Disque-Denúncia 253-1177 - Não se Omita, Denuncie. Autoria: Leda Gomes

Lei: 2694/1997. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instalar hospital especializado na recuperação de menores de rua viciados em drogas. Autoria: Leda Gomes

Lei: 2761/1997. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar bibliotecas estaduais. Autoria: Leda Gomes

Lei: 3193/1999. Ementa: Dispõe sobre a proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas nas redes de postos de combustíveis. Autoria: Leda Gomes

Leda Gomes não tem lei dirigida às mulheres.

MAGALY MACHADO (1941-)

Magaly Miranda Machado nasceu em 09 de dezembro de 1941, na cidade de Niterói, RJ. É branca, filha de Maria José Machado e Herval Miranda Machado, ligada à Igreja Universal, cursou Ensino Normal (magistério /1º segmento), Orientação Pedagógica e Direito (Faculdade de Direito Cândido Mendes) e pós-graduação “*Lato Sensu*” em Direito Civil (Universidade Católica de Petrópolis), é advogada, delegada da OAB/ Mulher, subseção Duque de Caxias e Professora. Foi filiada aos partidos PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), PFL (Partido da Frente Liberal), PL (Partido Liberal) e PSB (Partido Socialista Brasileiro). Exerceu mandato nas legislaturas de 1995-1999 e 1999-2003. Foi vereadora pelo PFL em Duque de Caxias (1993-96), tendo renunciado ao mandato para assumir como deputada estadual em 1995. Nesta legislatura atuou como líder do PFL, vice-presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, membro efetivo da CPI para apurar denúncias de irregularidades no IASERJ, vice-presidente da CPI para apurar denúncias de irregularidade no transporte de passageiros por veículo sem concessão de linha, membro efetivo da Comissão Especial para inventariar obras não concluídas custeadas pelo Estado, bem como propor soluções, presidente da Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a Política Especial de Combate à Prostituição Infanto-juvenil, presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, membro efetivo da CE para apurar o desenvolvimento do Programa de Drenagem de Rios e Canais do Município de Campos dos Goytacazes, presidente da Comissão Especial para acompanhar e analisar a Política Estadual de Amparo à Terceira Idade, presidente da Comissão Especial para acompanhar a implantação do Pólo de Gás Químico, no Município de Duque de Caxias, presidente da Comissão Especial para avaliar a situação das micro e pequenas empresas no Estado do Rio de Janeiro e 3ª suplente da Mesa Diretora. Em 1997 foi diretora Regional da UNALE (União Nacional dos Legislativos Estaduais, Brasília, DF). Foi eleita deputada estadual pelo PFL para o mandato de 1999 a 2003 com 33.678 votos. Neste mandato atuou como vice-presidente da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, membro efetivo da Comissão de defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, vice-presidente da Comissão Especial para acompanhar o processo de consolidação e expansão do Mercosul, vice-presidente da CE para acompanhar a reforma político-partidária no Congresso Nacional, vice-presidente da CE para apurar a aplicação e o cumprimento da Lei nº 9.263/99, que regulamentou o Artº 226, §7º da Constituição Federal, que dispõe sobre o planejamento familiar no Estado do Rio de Janeiro, vice-presidente da Comissão de prevenção ao uso de drogas e dependentes químicos em geral,

membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher, vice-presidente da Comissão Disque-Trânsito, presidente da CE para acompanhar e fiscalizar a Política Estadual de Combate à Prostituição Infanto-juvenil, membro efetivo da CPI para apurar tratamento dispensado aos cidadãos de 3ª idade nos abrigos e clínicas geriátricas do Estado do Rio de Janeiro, relatora da CE para fiscalizar descontos irregulares praticados por associações, contra servidores públicos, foi líder do PL (2001), vice-presidente da Comissão Especial para pesquisa e fiscalização de toda a Legislação estadual que não é cumprida, relatora da CE para elaborar propostas de reestruturação da Polícia Militar do Estado, membro efetivo da CE para analisar a implantação, funcionamento e organização dos pedágios federais no Estado.

Leis da deputada:

Lei: 2499/1995. Ementa: Inclui no calendário de eventos do estado do Rio de Janeiro a Semana de Jerusalém. Autoria: Jorge Nascimento, José Borges Kaki, Magaly Machado, Nando da Nancel, Rubens Tavares.

Lei: 2627/1996. Ementa: Inclui no calendário oficial a Semana de Prevenção ao Câncer de Mama. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2689/1997. Ementa: Inclui no calendário oficial do estado a Semana do Aleitamento. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2790/1997. Ementa: Declara de utilidade pública a Missão Reverendo Daniel Soares Bomfim, entidade filantrópica com sede no município de Niterói. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2814/1997. Ementa: Institui, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a Carteira de Identificação do Insulinodependente. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2851/1997. Ementa: Dispõe sobre a exposição, comercialização e locação de Cd-Rom, revistas e outras publicações especializadas do ramo da informática, de conteúdo pornográfico, e dá outras providências. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2861/1997. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Assistência, Proteção e Orientação ao Menor - CAPOM - e dá outras providências. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2914/1998. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço de Atendimento Médico-Social por unidades móveis e dá outras providências. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2928/1998. Ementa: Inclui no calendário oficial do estado a Semana dos Evangélicos. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 2958/1998. Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 3105/1998. Ementa: Dispõe sobre a exposição e comercialização de revistas e publicações pornográficas em bancas e jornais e similares e dá outras providências. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 3262/1999. Ementa: Dispõe sobre a instituição do Dia Estadual da Consciência Evangélica. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 3324/1999. Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 3442/2000. Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Ex-Alunos das Escolas de Formações de Oficiais da Marinha Mercante. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 3513/2000. Ementa: Dispõe sobre a instituição da Semana de Incentivo à Doação de Órgãos Humanos para Transplantes. Autoria: Magaly Machado.

Lei: 3618/2001. Ementa: Torna obrigatória a fixação de fotos de crianças desaparecidas em rodoviárias, aeroportos, teatros, estádios de futebol, clubes recreativos e casas de espetáculos, cinemas e similares e dá outras providências. Autoria: Magaly Machado.

MIRIAM REID (1957-).

Miriam Santos Mancebo Reid nasceu em 15 de junho de 1957 em Carapebus, no estado do Rio de Janeiro. Branca, filha de Diogo Mancebo Reid e Marina Santos Mancebo. Formou-se em Assistência Social na UFF – Campo dos Goytacazes/ RJ, período em que integrou e foi presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Serviço social. É professora e assistente social. Foi secretária geral do Centro Estadual de Professores – CEP – hoje SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação), em Macaé, RJ, membro da Diretoria Regional do conselho Regional de Assistentes Sociais e Presidente do conselho Comunitário de Saúde. Foi filiada aos partidos PMDB, PMN (Partido da Mobilização Nacional) e PDT. Miriam Reid foi vereadora em Macaé, RJ (1989-1992) e foi eleita deputada estadual pelo PMN em 1994, em seu mandato (1995-1999) atuou como vice-líder do PMN (1995), vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, relatora da CPI para apurar a paralisação do Segundo Programa Especial de Educação, presidente da CE para acompanhar os trabalhos da Proposta de Privatização do LLOYD Brasileiro, vice-presidente da CE para acompanhamento e fiscalização das ações executivas do governo do Estado, do Banco Central do Brasil e das demais casas legislativas envolvidas na questão do Banerj, presidente da CE para estudar e elaborar anteprojeto de reforma administrativa do Estado do Rio de Janeiro, relatora da CE para analisar a questão do desemprego, membro efetivo da CPI para apurar denúncias sobre superfaturamento e falta de controle na qualidade e comercialização do sangue no Estado do Rio de Janeiro, presidente da CPI para apurar denúncias de falta de segurança e condições de trabalho nas plataformas petrolíferas de Estado do Rio de Janeiro, presidente da Comissão de Indicações Legislativas, membro efetivo da CPI para averiguar as causas e apontar responsabilidades do desabamento de um prédio na Barra da Tijuca, bem como prevenir outros acidentes deste tipo no Estado.

Leis da deputada:

Lei: 2743/1997. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Comunidade de Libertação Esquadrão da Vida - CLEV, Situada no Município de Cachoeiras de Macacu. Autoria: Miriam.

Lei: 2786/1997. Ementa: Denomina Universidade Darcy Ribeiro a Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF. Autoria: Miriam.

Lei: 2951/1998. Ementa: Considera de utilidade pública a Sociedade de Reumatologia do Rio de Janeiro. Autoria: Miriam.

Não há nenhuma lei estadual sensível à gênero sob a autoria da deputada Miriam Reid.

NÚBIA COZZOLINO (1958-)

Núbia Cozzolino nasceu em 08 de fevereiro de 1958 na cidade de Magé, no Estado do Rio de Janeiro. Branca, filha de Renato Cozzolino e Maria Tereza Simões Cozzolino cursou Pedagogia e Matemática na Faculdade Castelo Branco e Pós-Graduação em Didática do Ensino Superior na Faculdade Nair A. Fortes. Professora e pedagoga, durante os anos de 1993 a 1994 foi Secretária de Ação Social e atuou como presidente da Assistência Social em Magé, seu principal reduto eleitoral. De uma família de tradição política, ela é a principal herdeira política do pai, que foi Prefeito e importante político em Magé, conhecido na cidade como “*Velho Cozzolino*”. Ele governou o município de 1983 a 1986, quando morreu de câncer. Desde então a cidade foi governada por Renato Cozzolino Sobrinho – primo de Núbia, Charles Cozzolino – irmão de Núbia, e Núbia Cozzolino¹⁷², atual prefeita. Foi filiada ao PSD (Partido Social Democrata), PPB (Partido Parlamentarista Brasileiro), PTB e PMDB. Núbia conseguiu ser eleita deputada estadual para os mandatos de 1995-1999, 1999-2003 e 2003-2007. Em 2004, disputou (pelo PSD) e venceu novamente as eleições para a prefeita de Magé. Durante seu primeiro mandato com deputada estadual (1995-1999) atuou como líder do PSD, presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, membro efetivo da CPI para apurar denúncias de irregularidades na administração da CERJ ocorridas entre 1991-1994, presidente da Comissão para investigar obras não concluídas custeadas pelo Estado, membro efetivo da CE para acompanhar e fiscalizar a Política Estadual de Combate à Prostituição Infanto-juvenil, presidente da CPI para apurar denúncias quanto à evasão na arrecadação do ICMS, membro efetivo da Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, presidente da Comissão de Normas internas e Proposições Externas. Sem seu segundo mandato – 1999-2003 (PTB/PPB) a deputada atuou como líder do

¹⁷² Segundo o procurador regional da República Celso de Albuquerque Silva, a prefeita Núbia Cozzolino utilizou uma emissora clandestina de televisão para veiculação de propaganda eleitoral irregular no município. A prática teria ocorrido nos anos de 2000, 2002 e 2004, períodos em que houve eleições municipais.

PTB (1999), presidente da CPI para apurar denúncias quanto à evasão na arrecadação de Imposto Sobre Circulação de mercadorias e Serviços – ICMS – e apresentar alternativas para aumentar a arrecadação no Estado, vice-presidente da CPI para apuração de faltas, referentes a compras de remédios pela Secretaria Estadual de Saúde, para os hospitais da Rede Estadual sob suspeição de superfaturamento, vencimento de validade com prazo esgotado e falsificados, membro efetivo da CPI para apurar todo o processo de terceirização da Rede Estadual de Saúde, presidente da CE para acompanhar a reforma administrativa no Estado de Rio de Janeiro, presidente da CPI para apurar a execução de Programa Estadual de Desestatização, 2ª vice-líder do PTB (2001), vice-líder do PPB (2001/2002). Para o mandato de 2003 a 2007 Núbia foi eleita pelo PPB com 30.863 votos. Atuou como membro efetivo da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle. Interrompeu este mandato de deputada estadual para assumir a prefeitura de Magé.

Leis da deputada:

Lei: 2560/1996. Ementa: Considera de utilidade pública estadual o Centro Espírita Humildade Amor. Autoria: Núbia Cozzolino.

Lei: 2824/1997. Ementa: Suprime o artigo 3º da Lei Estadual nº 2.758 de 16 de julho de 1997. Autoria: Farid Abrão, Tuninho Duarte, Luiz Novaes, Paulo Melo, Ricardo Gaspar, José Amorim, Renato De Jesus, Núbia Cozzolino, André Luiz, Paulo De Aquino.

Lei: 2924/1998. Ementa: Considerado de utilidade pública a Associação SOS - Núbia. Autoria: Núbia Cozzolino.

Não há nenhuma lei estadual sensível à gênero sob a autoria da deputada Núbia Cozzolino.

SOLANGE AMARAL (1953-)

Solange Amaral nasceu em Niterói, no estado do Rio de Janeiro em 03 de junho de 1953. É branca, filha de Luciano Amaral Júnior e Iracema Pinto do Amaral. É graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ. É profissional da área de saúde e psicóloga. Iniciou sua carreira política em meados dos anos 70 como superintendente da LBA (Legião Brasileira de Assistência), foi dirigente Sindical, do SENALBA (Sindicato dos Empregados

em Entidades Culturais, subprefeita do Rio durante a primeira gestão do prefeito César Maia (1993) e Secretária Estadual de Trabalho e Ação Social. Foi filiada ao PV (Partido Verde) – 1993-1995, ao PFL – 1995-1999, ao PTB – 1999-2000, ao PFL – 2001-2007 e ao DEM – 2007. Elegeu-se deputada estadual nos pleitos de 1995 pelo partido Verde e 1999 pelo PFL. Em seu primeiro mandato – 1995/1999 – atuou como líder do PV (1995), presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, vice-presidente da CPI para apurar evasão de rendas nos estádios de futebol no Estado, membro efetivo da CPI para apurar irregularidades e responsabilidades na LOTERJ e no funcionamento da Casas de Bingo, presidente da Comissão Especial para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial de Reforma Política, no Congresso Nacional, membro efetivo da CPI para reduzir a exploração da mão de obra infanto-juvenil e criar condições de atendimento a esses segmentos nas diversas políticas públicas de educação, saúde, cultura e lazer, relatora da Comissão Especial para estudar as causas e soluções da poluição e degradação da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, relatora da Comissão Especial para analisar, propor e acompanhar um programa de desestatização no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, membro efetivo da CPI para apurar distorções salariais nas folhas de pagamento dos servidores públicos estaduais, ativos e inativos dos poderes legislativo, judiciário e executivo, membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente, membro efetivo da Comissão Especial para apurar as causas da poluição das lagoas de Araruama, Maricá e Saquarema, membro efetivo da Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, em nome da ALERJ, as eleições para prefeitos e vereadores de 1996, no estado do Rio de Janeiro, em especial seu processo de informatização, relatora da Comissão Especial para apoio e acompanhamento do projeto olímpico “Rio 2004”, membro efetivo da CPI para apurar denúncias quanto à evasão de arrecadações de ICMS, membro efetivo da Comissão de Meio Ambiente, presidente da comissão de Legislação Constitucional complementar e Códigos, vice-presidente da Comissão Especial para acompanhar a implantação dos compromissos pelo Brasil, no âmbito do Estado do Rio, da “Agenda 21”, presidente da CPI para apurar responsabilidades quanto ao pagamento dos Conselheiros nomeados para os extintos Conselhos de Contas dos Municípios, vice-presidente da Comissão Especial para acompanhar o processo de municipalização da saúde do Estado do Rio, e novas formas de gestão pública, líder do PFL (1997/98). Em seu segundo mandato estadual – 1999/2003 (PTB/PFL), entre suas atividades parlamentares, atuou como líder do PTB (1999), membro efetivo Comissão de Defesa do Meio Ambiente, membro efetivo Comissão de Orçamento,

Tributação, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, membro efetivo Comissão Especial para acompanhamento da dívida do Estado, membro efetivo Comissão Especial para avaliar, no âmbito de Estado do Rio, a implementação da Lei Federal que nº 9.612/98 – que institui o serviço de radiodifusão comunitária, presidente da Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, membro efetivo Comissão de servidores Públicos, vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, vice-presidente da Comissão Especial para fiscalizar os serviços públicos prestados no estado, diretamente ou sob a forma de concessão ou permissão, visando garantir a eficiência e qualidade destes serviços, relatora da CE de Saúde da Mulher, vice-líder do PFL (2002). Em 2002, foi candidata ao governo do estado (ficou em 4º lugar). Entre 2001 e 2006 exerceu o cargo de Secretária Municipal de Habitação e atuou como coordenadora do programa Favela-Bairro. Em 2006, foi eleita deputada federal e integrou o Conselho de Ética da Casa. Na última eleição foi candidata, derrotada, à prefeitura do Rio pelo DEM (Democratas).

Leis da deputada Solange Amaral:

Lei: 2500/1995. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Harmonia Ambiental Coonatura. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 2578/1996. Ementa: Institui o cadastro estadual de entidades ambientalistas do estado do Rio de Janeiro - C.E.E.A. - RJ. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 2697/1997. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Associação Projeto Roda Viva, com sede nesta cidade. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 2698/1997. Ementa: Considera de utilidade pública estadual o Instituto da Família – INFA. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 2739/1997. Ementa: Declara de utilidade pública a ISKCON - Sociedade Internacional da Consciência de Krishna do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 2934/1998. Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Apoio à Criança com Neoplasia do Rio de Janeiro. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3007/1998. Ementa: Dispõe sobre o transporte, armazenamento e queima de resíduos tóxicos no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3125/1998. Ementa: Retira a Companhia Estadual de Água e Esgoto (Cedae) do Programa Estadual de Desestatização (Ped). Autoria: Almir Rangel, Carlos Minc, Edmilson Valentim, Lúcia Souto, Nilton Salomão, Solange Amaral.

Lei: 3139/1998. Ementa: Declara de utilidade pública o Alfabarra Clube. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3203/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a estabelecer normas de tributação para o setor naval e dá outras providências. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3220/1999. Ementa: Estabelece o selo verde para controle da qualidade dos produtos alimentícios. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3226/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Comissão Técnica de Atenção à Pessoa Portadora de Ostomia no Âmbito da Secretaria Estadual de Saúde. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3227/1999. Ementa: Dispõe sobre o destino dos resíduos de prata. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3236/1999. Ementa: Institui o dia 13 de agosto como o Dia do Movimento Bandeirante. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3295/1999. Ementa: Garante o ingresso e permanência de cães guia para pessoas portadoras de deficiência visual nos locais que menciona e dá outras providências. Autoria: Solange Amaral, Tania Rodrigues.

Lei: 3323/1999. Ementa: Declara de utilidade pública Barralerta Sociedade Civil Comunitária. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3346/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Dados Ambientais – BDA. Aatoria: Solange Amaral .

Lei: 3431/2000. Ementa: Torna obrigatória a aquisição prioritária de remédios genéricos pela Rede Estadual de Saúde e obriga os médicos da Rede Pública Estadual a receitarem prioritariamente medicamentos através do seu nome genérico. Aatoria: Sergio Cabral, Solange Amaral, José Claudio.

Lei: 3471/2000. Ementa: Altera a Lei nº 1898 de 26 de novembro de 1991, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais. Aatoria: Solange Amaral.

Lei: 3476/2000. Ementa: Estende o piso salarial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos pensionistas do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Aatoria: Solange Amaral.

Lei: 3477/2000. Ementa: Dispõe sobre a proibição de implantação de caixas postais comunitárias no estado do Rio de Janeiro, estabelece garantias à população do uso dos serviços postais e dá outras providências. Aatoria: Solange Amaral, Henry Charles, Paulo Ramos, Chico Alencar, Cida Diogo, Edmilson Valentim, Nilton Salomão.

Lei: 3534/2001. Ementa: Declara de utilidade pública a Federação das Bandeirantes do Brasil. Aatoria: Solange Amaral.

Lei: 3549/2001. Ementa: Institui o dia 27 de julho como o Dia do Motociclista. Aatoria: Solange Amaral.

Lei: 3604/2001. Ementa: Declara de utilidade pública a AFDM-Rio (Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais da Cidade do Rio de Janeiro). Aatoria: Solange Amaral .

Lei: 3632/2001. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das drogarias, farmácias, ou estabelecimentos similares em manterem estoque suficiente de medicamentos genéricos, em lugar visível, para o atendimento à população do estado do Rio de Janeiro. Aatoria: Sérgio Cabral, José Cláudio, Solange Amaral.

Lei: 3884/2002. Ementa: Isenta de pagamento para utilização dos banheiros públicos as pessoas maiores de 65 anos. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3901/2002. Ementa: Proíbe a construção de unidades carcerárias na Ilha Grande no município de Angra dos Reis. Autoria: Solange Amaral.

Lei: 3922/2002. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e parcerias com empresas privadas e instituições de direito público e privado com objetivo de implantar programa de recuperação com ocupação profissional e educacional de menores infratores e dá outras providências. Autoria: Eider Dantas, Solange Amaral.

A deputada não tem leis dirigidas às mulheres.

TÂNIA JARDIM (1950-)

Tânia Maria Jardim Musse nasceu em 10 de abril de 1950 na cidade de Casimiro de Abreu, no estado do Rio de Janeiro. Branca, filha de Joaquim Bento Jardim Maria Cardoso Jardim, Tânia é graduada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Macaé, pós-graduada em Ciência Política pelo Instituto Bennett do Rio de Janeiro (RJ). É professora de inglês. Já integrou as legendas do PDT e do PSDB. Tânia Jardim Foi Secretária de Promoção Social em Macaé/RJ (1977-1982), assessora do prefeito Saturnino Braga no Rio de Janeiro/RJ (1977-1982), Assessora Especial do prefeito Marcelo Alencar no Rio de Janeiro/RJ (1990-1993), Secretária de Cultura e Turismo de Macaé/RJ (1992-1993) Secretária de Promoção Social Macaé/RJ (1992-1994). Eleita para a legislatura de 1995-99 atuou como membro efetivo da Comissão de Redação, presidente da CPI para apurar as causas da deterioração dos serviços públicos de saúde do Estado, presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, membro efetivo da CPI para apurar a evasão fiscal na imunidade de ICMS sobre a operação de extração de petróleo e de seus derivados, membro efetivo da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, membro efetivo da Comissão Especial de levantamento e formulação de Políticas Públicas de saúde na Região dos Lagos, relatora da CE para apurar as formas de arrecadação e distribuição dos direitos autorais no Estado do Rio de Janeiro, membro efetivo da CPI para apurara distorções salariais na folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, ativos e inativos, dos poderes legislativo, judiciário e

executivo, membro efetivo da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos, presidente da comissão de Servidores Públicos, membro efetivo da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, membro efetivo da Comissão de assuntos da Mulher, da Criança e do Adolescente, vice-presidente da Comissão especial para elaborar o anteprojeto de Lei Complementar do Novo Estatuto dos Servidores Militares do Estado do Rio de Janeiro, membro efetivo da CPI para apurar a morte de 88 idosos e a qualidade de assistência prestada aos idosos pela Clínica Santa Genoveva, membro efetivo da CE para acompanhar a implantação do Pólo de Gás Químico no município de Duque de Caxias, presidente da CE para acompanhar a implementação dos compromissos pelo Brasil, no estado do Rio de Janeiro, da “Agenda 21”, membro efetivo da CE para acompanhar a implantação do Fundo de Valorização do Magistério e da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) no Estado, membro efetivo da CE para avaliar a situação das micro e pequenas empresas no Estado, 1ª vice-presidente da ALERJ (1997-98).

Leis de autoria da deputada:

Lei: 2439/1995. Ementa: Dispõe sobre a instituição do regime de substituição tributária na comercialização de combustíveis líquidos e lubrificantes. Autoria: Barbosa Lemos, Eduardo Meoas, Graça E Paz, Iéδιο Rosa, Rubens Tavares, Tânia Jardim, Zito.

Lei: 2646/1996. Ementa: Dispõe a respeito dos concursos públicos de provas e títulos realizados pela administração pública, direta, indireta e fundacional. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 2700/1997. Ementa: Dispõe sobre o aproveitamento, para fins de concurso público, do tempo de estágio na administração direta, indireta e fundacional. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 2718/1997. Ementa: Dispõe a respeito da reserva de lugares nos trens da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Flumitrens para deficientes físicos, idosos, gestantes e mulheres acompanhadas de crianças até 05 (cinco) anos de idade. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 2770/1997. Ementa: Dispõe sobre as compras e licitações públicas de medicamentos realizados pela administração pública estadual. Autoria: Tânia Jardim, Graça Matos, Henry Charles, Luiz Ribeiro.

Lei: 2845/1997. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Votorantim. Autoria: Tânia Jardim

Lei: 2949/1998. Ementa: Estabelece o dia 28 de março como o Dia Estadual da Juventude. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 2970/1998. Ementa: Considera de utilidade pública o Grupo Espírita Eurípedes Barsanulfo. Autoria: Tânia Jardim

Lei: 2997/1998. Ementa: Altera a redação da Lei nº 2674 de 27 de janeiro de 1997. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 3043/1998. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 3072/1998. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar matéria optativa no currículo do ensino fundamental e médio e dispõe sobre outras providências. Autoria: Tânia Jardim

Lei: 3073/1998. Ementa: Considera de utilidade pública o Colégio Santo Agostinho. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 3146/1998. Ementa: considera de utilidade pública a Sociedade Cultural Tonito Parada. Autoria: Tânia Jardim.

Lei: 3242/1999. Ementa: Considera de utilidade pública o Conselho Comunitário da Região Oceânica - Niterói – CCRON. Autoria: Tânia Jardim.

Não há leis da deputada dirigidas às mulheres.

TÂNIA RODRIGUES (1950-)

Tânia Regina Pereira Rodrigues nasceu em 18 de abril de 1950, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. De cor branca, filha de Antonio Rodrigues (funcionário público federal) e Guiomar

Pereira Rodrigues. Tânia teve pólio em 1954, aos três anos de idade, e ficou paraplégica. Tânia Rodrigues é graduada em Medicina pela Universidade de Valença (RJ) e Universidade Federal Fluminense – UFF, pós-graduada em Neurologia no Centro de Ciências Médicas e Biológicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e é médica-neurologista. Tânia iniciou sua carreira política ao tomar consciência dos problemas enfrentados por pessoas com deficiência. Foi fundadora e presidente da ANDEF (Associação Niteroiense de Deficientes Físicos), e vereadora pelo PT em Niterói (1993/96)¹⁷³. Tânia Rodrigues foi deputada estadual nos mandatos de 1995-99 (PT) e 1999-03 (PSB). Seu principal campo de atuação se dá na defesa de leis no campo social, sobretudo para as pessoas com deficiência. Em sua primeira legislatura estadual Tânia atuou como vice-líder do PT, membro efetivo da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, membro efetivo da Comissão Especial para levantamento e formulação de políticas públicas de saúde da Região dos Lagos, vice-presidente da Comissão Especial para apurar as formas de arrecadação e distribuição de dos direitos autorais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, vice-presidente da Comissão Especial para estudar e elaborar anteprojeto de reforma administrativa do estado do Rio de Janeiro, membro efetivo da CPI para apurar irregularidades na rede hospitalar pública, credenciada e conveniada integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, na emissão de AIHS (Autorizações de Internação Hospitalar) –, e aplicação de seus recursos no Estado do Rio de Janeiro, presidente da Comissão de Saúde, Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, membro efetivo da CPI para apurara denúncias de irregularidades na compra e distribuição de leite em pó por várias prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, presidente da CPI para apurar denúncias sobre o superfaturamento e falta de controle na qualidade e comercialização do sangue no Estado do Rio de Janeiro, vice-presidente da Comissão de meio ambiente, membro efetivo da Comissão de Servidores Públicos, presidente da CPI para apurar irregularidades na prestação de serviços na área de saúde pública pela Fundação Cultural e Ecológica Anjos do Asfalto, membro efetivo da Comissão Especial para analisar a queda da qualidade dos serviços prestados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica, relatora da Comissão Especial para acompanhar o processo de municipalização da saúde do Estado e novas formas de gestão pública, vice-líder do PT, presidente da Comissão de saúde, membro efetivo da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso. Em seu segundo mandato legislativo Tânia Rodrigues atuou como 3ª

¹⁷³ Renunciou ao mandato para assumir como deputada estadual em 1995.

vice-líder do PT (2001), presidente da Comissão de saúde, membro efetivo da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, relatora da CPI para apurar todo o processo de terceirização da rede estadual de saúde, vice-presidente da Comissão de saúde, membro efetivo da Comissão de constituição e Justiça, presidente da Comissão de Saúde, membro efetivo da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, relatora da CPI para apurar o tratamento dispensado aos cidadãos da terceira idade nos abrigos e clínicas geriátricas do Estado do Rio de Janeiro, 2ª vice-líder do PSB (2001-2002). Atualmente Tânia Rodrigues está filiada ao PV – Partido Verde – e é Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania de Niterói.

Leis de autoria da deputada:

Lei: 2418/1995. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 2453/1995. Ementa: Cria o Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 2482/1995. Ementa: Altera a Lei nº 2298 de 28 de julho de 1994 e dá outras providências. Autoria: José Claudio, Tania Rodrigues.

Lei: 2609/1996. Ementa: Proíbe todo e qualquer acesso ao crédito público estadual para as pessoas jurídicas de direito privado que não comprovarem a existência e pleno funcionamento de creches para os filhos e dependentes de seus trabalhadores, conforme a Legislação Federal e Estadual Pertinente. Autoria: Carlos Minc, Heloneida Studart, Marcelo Dias, Neirobis Nagae, Tania Rodrigues.

Lei: 2650/1996. Ementa: Obriga os centros comerciais supermercados a terem cadeiras de rodas para atender a clientela circunstancialmente necessitada de uso deste equipamento. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 2685/1997. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a categoria funcional de operador de câmara escura. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 2789/1997. Ementa: Proíbe a utilização de veículos de 02 (duas) rodas no transporte de passageiros e dá outras providências. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 2898/1998. Ementa: Dispõe sobre comunicação oficial a autoridades competentes sobre diligências relativas ao desalijo coletivo de comunidades rurais e urbanas. Autoria: Marcelo Dias, Carlos Minc, Heloneida Studart, Neurobis Nagae, Tania Rodrigues.

Lei: 2929/1998. Ementa: Dispõe sobre colocação de folhetos explicativos sobre a prevenção da AIDS E fornecimento de preservativos, em hotéis, motéis e similares, no estado do Rio de Janeiro. Autoria: Carlos Minc, Heloneida Studart, Marcelo Dias, Neurobis Nagae, Tania Rodrigues.

Lei: 3050/1998. Ementa: Regulamenta o artigo 215 parágrafo 3º da Constituição Estadual e dá outras providências. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 3211/1999. Ementa: Modifica a Lei nº 2.224/94 que estabelece a obrigatoriedade de instalação de portas de segurança nas agências bancárias. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 3250/1999. Ementa: Considera de utilidade pública o Grupo Pela Vida/Niterói - Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 3259/1999. Ementa: Regulamenta o Artigo 325 da Constituição Estadual e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3295/1999. Ementa: Garante o ingresso e permanência de cães guias para pessoas portadoras de deficiência visual nos locais que menciona e dá outras providências. Autoria: Solange Amaral, Tania Rodrigues.

Lei: 3331/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a firmar convênio com os municípios do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3359/2000. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar o acesso às composições ferroviárias e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3360/2000. Ementa: Autoriza o governo do estado do Rio de Janeiro a firmar convênio com o Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels a fim de realizar exames periciais sempre que o Instituto Médico Legal, através do Laboratório Carlos Éboli não puder fazê-lo e dá outras providências. Aatoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3364/2000. Ementa: Institui a meia-entrada para jovens de até vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento. Aatoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3366/2000. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. Aatoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3368/2000. Ementa: Regulamenta o artigo 340 da Constituição Estadual e dá outras providências. Aatoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3383/2000. Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 179/75, modificado pela Lei nº 144/77, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública de instituições e dá outras providências. Aatoria: Tania Rodrigues.

Lei: 3411/2000. Ementa: Garante a permanência de acompanhantes de pessoas portadoras de deficiência física ou sensorial nos casos de internações em estabelecimentos de saúde, nas condições que especifica. Aatoria: Nilton Salomão, Tania Rodrigues.

Lei: 3479/2000. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implementar, nos Programas Habitacionais do estado do Rio de Janeiro, o dispositivo constitucional aludido, e dá outras providências. Aatoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3570/2001. Ementa: Revoga a regulamentação prevista no artigo 4º da Lei nº 3.364/2000, e atribui um novo artigo 4º a esta lei. Aatoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3622/2001. Ementa: Obriga as auto-escolas a adaptarem seus veículos na forma que menciona, e dá outras providências. Ementa: Tânia Rodrigues.

Lei: 3642/2001. Ementa: Considera de utilidade pública a Escola de Futebol Craques do Ano 2000. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3665/2001. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania a Coordenadoria Estadual Para Assuntos das Pessoas Portadoras de Deficiência e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3709/2001. Ementa: Altera os artigos 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05 de outubro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania a Coordenadoria Estadual Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues, Graça Matos.

Lei: 3713/2001. Ementa: Determina que nos documentos expedidos por órgãos oficiais para pessoas portadoras de deficiência impossibilitadas de assinarem seus nomes, não conste o termo analfabeto. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3738/2001. Ementa: Dispõe sobre a fixação nas entradas dos estabelecimentos de que trata de advertência quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3821/2002. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço de transporte escolar que menciona. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 3835/2002. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a estender os efeitos da Lei nº 1083/86 aos assistentes sociais, e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 3978/2002. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar condições para o financiamento aos agricultores familiares no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Autoria: André Ceciliano, Artur Messias, Carlos Minc, Chico Alencar, Cida Diogo, Hélio Luz, Paulo Pinheiro, Tânia Rodrigues.

Lei: 4003/2002. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a estender os efeitos da Lei nº 3.741/2001 aos bibliotecários e dá outras providências. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 4008/2002. Ementa: Institui o Programa Estadual do Cão-Guia, e dá outras providências. autoria: Noel De Carvalho, Tânia Rodrigues .

Lei: 4036/2002. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa Barcas S/A instalar bebedouros nas embarcações e nas estações. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 4047/2002. Ementa: Define como pessoa idosa, para todos os efeitos legais no âmbito do estado do Rio de Janeiro, os cidadãos que tenham completado 60 (sessenta) anos. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 4049/2002. Ementa: Dispõe sobre a concessão, pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN), de cartão especial de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência e maiores de 60 anos proprietários de veículos, a ser utilizado nos estacionamentos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Tânia Rodrigues.

Lei: 4061/2003. Ementa: Dispõe sobre a reserva 10% das vagas em todos os cursos das universidades públicas estaduais a alunos portadores de deficiência. Autoria: Tania Rodrigues.

Lei: 4129/2003. Ementa: Obriga os supermercados a divulgar com destaque a data de vencimento da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais lançadas por estes estabelecimentos. Autoria: Tânia Rodrigues.

ANDRÉIA ZITO (1974-)

Andréia Almeida Zito dos Santos nasceu em Duque de Caxias/RJ no dia 13 de julho de 1974. É negra, filha de Levinete Almeida dos Santos e José Camilo Zito dos Santos Filho. É solteira, evangélica, cursou Graduação Plena Português/Literatura na UFRJ – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (incompleto), e Direito na UNIGRANRIO – Universidade do Grande Rio –, tendo alcançado o título de Bacharel em Direito. Seu pai,

Zito¹⁷⁴, é um importante político na cidade de Duque de Caxias e, atualmente está em seu terceiro mandato como prefeito daquela cidade. Filiada ao PSDB desde 1992, em 1998 foi eleita deputada estadual, sendo reeleita para o mandato de 2003 a 2007. Em 2006, foi eleita deputada federal. Dentre suas atividades partidárias foi Presidente do Diretório Municipal do PSDB de Duque de Caxias, RJ (2004-2005); coordenadora da Baixada Fluminense do PSDB Mulher (2005-2006); membro da Executiva Regional do PSDB do Rio de Janeiro, 1999-2006; membro da Executiva Municipal da Juventude do PSDB, Duque de Caxias, 1999 e Vice-Líder do PSDB. Durante seu primeiro mandato como deputada estadual (1999-2002) foi vice-líder do PSDB, membro efetivo da Comissão de Redação, membro efetivo da Comissão de Assuntos da Mulher, presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, membro efetivo da Comissão de Combate às discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional, membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, membro efetivo da Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, presidente da Comissão Especial para estratégias de ação e campanhas educativas para prevenção da AIDS e da gravidez entre adolescentes. Na oitava legislatura (2003/2007) Andreia Zito foi eleita com 56.531 votos. Neste mandato atuou como vice-líder do PSDB, suplente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, suplente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidente da comissão permanente de Educação e Cultura, membro permanente da Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, vice-presidente da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, Membro da Comissão Especial para Averiguar o Cumprimento das Leis.

Leis que a deputada:

Lei: 3269/1999. Ementa: Dispõe sobre a criação da Licença para Doação de Sangue no serviço público estadual. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 3428/2000. Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Dia do Voluntário no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Andreia Zito.

¹⁷⁴ Em 1988 Zito foi eleito vereador no município de Duque de Caxias pelo PTR e em 1992 foi reeleito pelo PSB. Entre 1993 e 1994 ocupou o cargo de presidente da Câmara Municipal daquele município. Em 1994 foi eleito deputado estadual pelo PSDB e, dois anos depois se elegeu prefeito de Duque de Caxias. Foi reeleito em 2000. Em 2006 foi novamente eleito deputado estadual e, em 2008 foi reeleito prefeito de Duque de Caxias.

Lei: 3736/2001. Ementa: Inclui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro o Dia de Combate à Violência. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 3747/2001. Ementa: Institui no calendário escolar do estado do Rio de Janeiro a Semana da Etnia. Autoria: Andreia Zito.

Lei; 3817/2002. Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro da Semana da Energia. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 3820/2002. Ementa: Inclui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro o Dia da Família. Andreia Zito.

Lei: 3822/2002. Ementa: Considera a data de 30 de abril Dia da Baixada Fluminense. Autoria: Alessandro Calazans, Andreia Zito, Artur Messias, Chico Alencar, Dica, José Távora, Manuel Rosa – Neca.

Lei: 3909/2002. Ementa: Inclui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro a Semana das Américas. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4015/2002. Ementa: Dispõe sobre anexação da íntegra da legislação citada em contratos e convênios. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4050/2002. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Campanha Permanente de Combate à Violência nas instituições de ensino da rede pública do estado. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4077/2003. Ementa: Dispõe sobre a criação da Política Estadual do Livro e dá outras providências. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4078/2003. Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Dia dos Empregados de Serviços de Saúde no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4132/2003. Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação do Projeto Passeio Cultural no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Andreia Zito .

Lei: 4206/2003. Ementa: Altera a Lei nº 2840, de 26 de novembro de 1997. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4268/2004. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude (CBTIJ). Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4523/2005. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Entidade Luz do Amanhã/Criança Esperança. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4314/2004. Ementa: Inclui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro o Dia do Teatro para Infância e Juventude. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4380/ 2004. Ementa: Inclui no calendário oficial do estado do rio de Janeiro o Dia Estadual dos Museus. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4506/2005. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia Estadual de Manifestações Contra o Trabalho e a Exploração Infantis. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4554/2005. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar salas de videoconferência nas penitenciárias do estado do Rio De Janeiro, e dá outras providências. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4590/2005. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Nacional de Estudos e Entretenimento de Longevos - Anelo. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4622/2005. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar no estado do Rio De Janeiro. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4758/2006. Ementa: Dispõe sobre a implantação de mecanismos de proteção nas agências bancárias, em todo o estado do Rio de Janeiro. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4870/2006. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Medalha do Mérito Ambiental e dá outras providências. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4932/2006. Ementa: Dispõe sobre a realização dos exames médicos necessários para investidura em cargo público, em virtude de aprovação em concurso público. Autoria: Andreia Zito.

Lei: 4959/2006. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Reciclagem de Papel, no âmbito da administração pública estadual, e dá outras providências. Autoria: Andreia Zito.

Andrea Zito não tem leis dirigidas às mulheres.

CIDA DIOGO (1958-)

Maria Aparecida Diogo Braga nasceu em 20 de janeiro de 1958 no município de Volta Redonda, interior do Estado Rio de Janeiro. Branca, filha caçula de Raimundo Pires Diogo e Maria Amélia Diogo, nasceu numa família de classe média baixa. Seu pai foi vereador, na década de 50, em Volta Redonda e faleceu no meio do mandato. Depois da morte de seu pai, a família abandonou a política acreditando que ela teria sido a causa da morte de seu pai. Formada em técnica de laboratório, Medicina, Medicina do Trabalho, Acumula como atividades profissionais e cargos públicos as funções de professora do curso de Patologia Clínica, médica e Secretária Municipal de Saúde de Volta Redonda, RJ (1993-1996). É Casada há 25 anos com Ernesto Braga – Secretário de Comunicação do diretório do PT no Rio – com quem Cida Diogo tem uma filha e um filho. Iniciou sua participação na política no Diretório Acadêmico de medicina (tendo mais tarde, em 1980, participado do congresso de reconstrução da União Nacional dos Estudantes – UNE). No final dos anos 70 envolveu-se na luta pela anistia e participou do MEP – Movimento pela Emancipação do Proletariado (movimento clandestino). Acabou assim construindo toda a sua história profissional e política em Volta Redonda. Ajudou a fundar o PT em 80 e foi fundadora do PT em Volta redonda. Participou dos movimentos comunitários (associações de moradores) e organizou grupos de mulheres em vários bairros. Em 1992 foi Secretaria de Saúde de Volta Redonda. Como

resultado do trabalho realizado na Secretaria de saúde acabou sendo indicada pelo PT para concorrer como vice-prefeita na eleição seguinte na chapa PT-PSB. Foi eleita vice-prefeita e, na metade do mandato, elegeu-se deputada estadual. Cumpriu dois mandatos consecutivos (1999-2003/2003-2007) como tal. Dentre suas atividades Partidárias exerceu os cargos de presidente do PT do Município de Volta Redonda, RJ, 1995-1996 e 2006; Membro Efetivo do Executivo Nacional do PT, 2001-2002; Membro Efetivo do Diretório Nacional do PT, 2006. Em seu primeiro mandato estadual atuou como vice-líder do PT, presidente da Comissão Permanente de Assuntos da Mulher, 1999; Membro Efetivo da Comissão Permanente de Obras Públicas, 1999; Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento da Dívida do Estado, 1999; Membro Efetivo da Comissão Especial Para Acompanhar Denúncias sobre a Explosão do Memorial dos Trabalhadores em Volta Redonda, 1999; Comissão Especial de Saúde da Mulher: Presidente, 2000; Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, 2001; Relatora da Comissão Especial para Estudar Estratégias de Ação e Campanhas Educativas para Prevenção da AIDS e da Gravidez entre Adolescentes, 2001; Presidente da Comissão Permanente de Saúde, 2003 e Membro Efetivo, 2005-2006; Membro Efetivo da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, 2003; Membro Suplente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, 2003; Membro Efetivo da Comissão Especial de Gravidez Precoce e Prevenção da AIDS na Adolescência, 2003; Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento da Implantação no Rio de Janeiro do Programa Federal Primeiro Emprego, 2003. Cida Diogo foi eleita para a o seu segundo mandato estadual (oitava legislatura) com 38.181 votos e, durante esta período atuou como 3ª vice-líder da bancada do PT, suplente da Comissão de Defesa do Consumidor, membro efetivo da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, presidente da Comissão de Saúde. Foi eleita Deputada Federal pelo PT/RJ para a legislatura 2007-2010.

Leis da deputada Cida Diogo:

Lei: 3228/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3234/1999. Ementa: Considera de utilidade pública o COSEMS - RJ (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro), com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3268/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa do Trabalho e Requalificação Profissional do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3477/2000. Ementa: Dispõe sobre a proibição de implantação de caixas postais comunitárias no estado do Rio de Janeiro, estabelece garantias à população do uso dos serviços postais e dá outras providências. Autoria: Solange Amaral, Henry Charles, Paulo Ramos, Chico Alencar, Cida Diogo, Edmilson Valentim, Nilton Salomão.

Lei: 3478/2000. Ementa: Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde no âmbito do estado do Rio De Janeiro, dotados de UTI Neo-Natal, procederem a internação de crianças com risco de vida. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3510/2000. Ementa: Institui o dia 26 de junho como o Dia Estadual da Consciência do 1º Voto e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3519/2000. Ementa: Altera o art. 3º da Lei 3.478/2000, inclui novo artigo e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3535/2001. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher - CEDOICOM, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3600/2001. Ementa: Considera de utilidade pública o CEASM (Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré), com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3613/2001. Ementa: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3631/2001. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Associação da Criança e do Adolescente; com sede e foro no município de Volta Redonda. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3636/2001. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com as prefeituras municipais do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3823/2002. Ementa: Modifica a Lei nº 2686/97 suprimindo a expressão "Voto Secreto" do artigo 7º. Autoria: Artur Messias, Carlos Minc, Chico Alencar, Cida Diogo, Hélio Luz, Heloneida Studart, Paulo Pinheiro.

Lei: 3887/2002. Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 2868, de 18 de dezembro de 1997. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3968/2002. Ementa: Institui a Semana da Vigilância Alimentar e Nutricional no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 3978/2002. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar condições para o financiamento aos agricultores familiares no âmbito do estado do Rio De Janeiro, e dá outras providências. Autoria: André Ceciliano, Artur Messias, Carlos Minc, Chico Alencar, Cida Diogo, Hélio Luz, Paulo Pinheiro, Tânia Rodrigues.

Lei: 4007/2002. Ementa: Institui o dia 20 de novembro, Data de Aniversário da Morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4098/2003. Ementa: Cria o Sistema Estadual de Sangue, Componentes e Hemoderivados no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4123/2003. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a isentar de ICMS (Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços) a venda de preservativos femininos, conhecidos como camisinha feminina, em todo o território do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4224/2003. Ementa: Estabelece normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4323/2004. Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual para a Integração, Reabilitação e Inserção no Mercado de Trabalho do Portador de Transtornos Mentais e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4360/2004. Ementa: Determina procedimentos para fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4388/2004. Ementa: Institui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro o Ano de 2004 como o Ano do Cinqüentenário de Volta Redonda. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4403/2004. Ementa: Considera de utilidade pública, o Movimento de Mulheres em São Gonçalo - MMSG. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4545/2005. Ementa: Institui a Semana de Prevenção e Controle da Osteoporose no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

Lei: 4638/2005. Ementa: Estabelece a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde da rede pública ou privada, cria o Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento de Notificações de Violência Contra a Mulher e dá outras providências. Autoria: Carlos Minc, Cida Diogo.

Lei: 4809/2006. Ementa: Autoriza o governo do estado do Rio de Janeiro a fornecer gratuitamente o preservativo feminino pelo Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Autoria: Cida Diogo.

CIDINHA CAMPOS (1942-)

Maria Aparecida Campos Straus nasceu em São Paulo no dia 05 de setembro de 1942. Cidinha Campos é branca, filha de Amandio da Conceição Barbosa Campos e Maria Tereza Barbosa Campos. cursou o segundo grau e atuou profissionalmente como atriz, radialista, jornalista, Participou como apresentadora do programa infantil *Pullman Jr* pela TV Record

Autora e Produtora Teatral. Fez parte do elenco do programa humorístico *Família Trapo* exibido pela a *TV Record* de São Paulo no final dos anos 60. Apresentou o programa da Rádio Panamericana de São Paulo "*Mexericos da Cidinha*" e comandou o programa "*Dia D*", também pela TV Record. Produziu e encenou a peça "*Homem Não Entra*"¹⁷⁵ (1975 a 1978) que, em plena ditadura militar convidava as mulheres a refletirem sobre sua sexualidade. Foi casada com o novelista Manoel Carlos com quem tem uma filha. Atualmente é casada com Antônio Ricardo Venâncio Straus. Tem um filho e uma filha - Maria Carolina e Ricardo. Filiada ao PDT desde 1990, ano em que se elegeu deputada federal. Foi membro do Conselho Estadual de Cultura. Em 1998 decidiu se candidatar a uma cadeira na ALERJ. Foi eleita para os legislaturas de 1999-2003 e 2003-2007. Em seu primeiro mandato (1999-2003), Cidinha Campos foi vice-líder do PDT, membro efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, vice-presidente da Comissão de Saúde da Mulher, membro efetivo da Comissão de Saúde, presidente da Comissão de Obras Públicas, vice-presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar as mortes dos policiais civis e militares nos últimos quatro anos, membro efetivo da Comissão especial para estudar estratégias de ação e campanhas educativas para prevenção da AIDS e da gravidez entre adolescentes, presidente da Comissão Especial para acompanhar as investigações do assassinato do empresário Alexandre Araújo. Para o mandato seguinte (2003-2007) Cidinha Campos foi eleita com 39.554. Neste período atuou como vice-líder da bancada do PDT e Presidente da Comissão da comissão de defesa do consumidor.

Leis da deputada:

Lei: 3284/1999. Ementa: Trata da diagnose precoce do câncer de mama pelos hospitais públicos estaduais. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 3444/2000. Ementa: Trata da diagnose da osteoporose pelos hospitais públicos estaduais. Autoria: Cidinha Campos.

¹⁷⁵ Rose Marie Muraro e Heloneida Studart são as autoras de "*Homem não entra*". Ver em <http://www.anpuhsp.org.br>

Lei: 3771/2002. Ementa: Dispõe sobre a revista de pessoas e coisas pelas instituições bancárias no estado do rio de janeiro. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 3796/2002. Ementa: Obriga a rede hospitalar do estado do Rio de Janeiro a priorizar o atendimento de idosos acima de 65 anos nos casos de epidemia. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 3810/2002. Ementa: Dispõe sobre o prazo para reparos dos serviços prestados pelas empresas concessionárias de serviços públicos no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 3910/2002. Ementa: Estabelece critérios para oferta e aceitação de presentes por autoridades públicas e dá outras providências. Autoria: Chico Alencar, Cidinha Campos, Hélio Luz, Paulo Ramos.

Lei: 3974/2002. Ementa: Dispõe sobre a instalação de telefones públicos nos conjuntos habitacionais e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4103/2003. Ementa: Dispõe sobre a disponibilização, na internet, de informações relativas aos atos, contratos e licitações, no âmbito do poder público do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4124/2003. Ementa: Cria programa educacional e de incentivo à doação de sangue no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4139/2003. Ementa: Dispõe sobre a prestação de assistência dentária gratuita à população carente do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4140/2003. Ementa: Institui o Programa Estadual de Material Escolar, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4464/2004. Ementa: Considera de utilidade pública a Fundação Sócio-Cultural José Ricardo - FUNJOR. Autoria: Cidinha Campos

Lei: 4535/2005. Ementa: Dá nova denominação aos Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4536/2005. Ementa: Estabelece normas de proteção aos consumidores de combustíveis e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4655/2005. Ementa: Cria o Sistema Estadual de Registro de Câncer e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4727/2006. Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos nas instituições carcerárias do estado do Rio e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos.

Lei: 4846/2006. Ementa: Concede isenção de emolumentos cartorários e de registros de que trata a Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 aos contratos de financiamento habitacional firmados com o Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências. Autoria: Cidinha Campos, Jorge Picciani

GRAÇA PEREIRA (1951-)

Maria Das Graças Pereira do Espírito Santo nasceu em Duque de Caxias a 26 de outubro de 1951. Filha de Áurea Lopes do Espírito Santo e Antonio do Espírito Santo. Evangélica, graduada em Arquitetura e Urbanismo e pós-graduada em Engenharia de Segurança pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. Trabalhava como arquiteta e engenheira de segurança em seu escritório na Ilha do Governador quando decidiu se afastar do trabalho para se dedicar a ajudar o marido Jorge Pereira de Souza, ex-vereador da cidade do Rio de Janeiro, – com quem tem quatro filhos – na parte social de seu mandato. Embora seja sobrinha do ex-deputado estadual Silvério do Espírito Santo, a influência para a entrada na vida política veio do marido que, ao entrar na faculdade começou a participar do Diretório e, mais tarde (1982), foi convidado pela então candidata ao governo do Estado, Sandra Cavalcanti, a concorrer a eleição para deputado estadual pelo PTB. Entretanto, não obteve votação necessária para ocupar uma cadeira na Assembléia Legislativa. Em 1988, foi eleito para o seu primeiro mandato na Câmara de Vereadores. Após três mandatos “convocou” sua esposa pra ser candidata: “*Até porque eu fazia política no entorno dele, sabe? Ficava sempre embaixo do*

palanque trabalhando... mas nunca pensei em me tornar política. Eu sempre gostei de ser aquela pessoa que tava ali, cuidando do serviço social, fazendo as coisas, ajudando a ele. Mas aconteceu...”¹⁷⁶. Em 1998 foi convidada pelo prefeito César Maia para ir para o DEM – “*precisava de mulheres*” – a partir daí foi eleita deputada estadual por três mandatos consecutivos (1999-2003, 2003-2007 e 2007-2011). Foi filiada ao PFL – atual DEM, PT do B (Partido Trabalhista do Brasil) e ao PSC (Partido Social Cristão) Foi eleita com 26.264 (PFL/RJ) para a sua primeira legislatura – 1999-2003. Em 2001 migrou para o PT do B. Toda a sua atuação política está centralizada na Ilha do Governador (400 a 500 mil habitantes) onde ela desenvolve trabalhos sociais que contam com sete creches. Graça Pereira é presidente da AMIG (Associação de Moradores da Ilha do Governador) desde 1998. Fundou o Movimento da Mulher do PT do B e do PFL. Em seu primeiro mandato desenvolveu as seguintes atividades parlamentares: atuou como Líder do PT do B, (2003), relatora da Comissão Especial para acompanhar o processo de consolidação e expansão do Mercado Comum do Sul – Mercosul (1999), vice-presidente da CPI para "Apurar Denúncias de Irregularidades na FIA (Fundação da Infância e da Adolescência) e na ABRAPIA (Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à Criança e ao Adolescente) e demais Convênios Formulados pela Secretaria de Estado da Criança, do Adolescente e do Idoso, membro efetivo da Comissão Especial para Acompanhar e Fiscalizar a Política Estadual de Combate a Prostituição Infanto-Juvenil e membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Em 2002 Graça Pereira foi eleita com 41.325 votos. Nesta legislatura atuou como líder da bancada do PT do B, membro da Comissão Permanente de Normas Internas e Proposições Externas, membro da Comissão Permanente de Transportes, presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira. A deputada reeleger-se para a nona legislatura (2008 / 2012) com 51.255 votos.

A deputada afirma que a base de seus votos é majoritariamente feminina em função do trabalho social e do trabalho espiritual de evangelização que desenvolve em algumas igrejas. Entretanto, a base da sua discussão sobre os direitos reprodutivos da mulher está na possibilidade de laqueadura de trompas. Para a deputada “*tem que existir um planejamento familiar no nosso Brasil. Nós não podemos continuar com a miséria que nós temos aí: as mulheres botando filhos no meio da rua, os homens sem compromisso com essas*

¹⁷⁶ Em entrevista concedida em 03 de março de 2009.

*crianças. (...). E o custo disso pro Estado é muito grande, porque ele vai ter que dar a escola, vai ter que dar o remédio, vai ter que dar o médico...”*¹⁷⁷

Leis da deputada:

Lei: 3258/1999. Ementa: Considera de utilidade pública o Reviver - Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Aatoria: Graça Pereira .

Lei: 3314/1999. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Carteira de Identificação do Portador de Marcapasso. Aatoria: Graça Pereira.

Lei: 3540/2001. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Fluminense de Geriatria e Gerontologia como Órgão Integrante da Secretaria de Estado de Saúde. Aatoria: Graça Pereira.

Lei: 3583/2001. Ementa: Institui o Dia Estadual de Ação de Graças no calendário oficial de eventos do estado do Rio de Janeiro. Aatoria: Alberto Brizola, Graça Pereira.

Lei: 4112/2003. Ementa: Considera de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro. Aatoria: Graça Pereira.

Lei: 4115/2003. Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Amigos do Manguezal do Jequiá, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Aatoria: Graça Pereira.

Lei: 4345/2004. Ementa: Obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das policias militar, civil, guarda municipal e de empresas de segurança, no estado do Rio de Janeiro, a criarem e manterem cadastro dos compradores. Aatoria: Graça Pereira.

Lei: 4569/2005. Ementa: Concede utilidade pública a Loja Maçônica Tiradentes nº 38. Aatoria: Graça Pereira.

¹⁷⁷ Graça Pereira (2009).

Lei: 4571/2005. Ementa: Considera de utilidade pública a Liga Aldeense de Desportos, com sede e foro no município de São Pedro da Aldeia-RJ. Autoria: Graça Pereira .

Lei: 4626/2005. Ementa: Considera de utilidade pública a Dc Brasil - Direitos Civis do Brasil organização não governamental. Autoria: Graça Pereira.

Lei: 4649/2005. Ementa: Institui o dia 09 de fevereiro como o Dia Estadual da Evangelizadora. Autoria: Graça Pereira.

Lei: 4662/2005. Ementa: Proíbe estabelecimentos prestadores de serviços médicos, dentários e afins de exigirem comprovantes de pagamentos relativos a planos e seguros de saúde e dá outras providências. Autoria: Graça Pereira.

Lei: 4736/2006. Ementa: Dispõe sobre normas de proteção e defesa do usuário dos serviços públicos prestados pelo estado do Rio de Janeiro. Autoria: Coronel Jairo, Graça Pereira.

Lei: 4742/2006. Cria o Dia Estadual do Trabalhador da Construção Civil. Autoria: Graça Pereira.

Lei: 4764/2006. Ementa: Declara de utilidade pública a Faseb - Fundação de Apoio à Saúde e Ensino Bonsucesso. Autoria: Graça Pereira.

Graça Pereira não tem leis dirigidas às mulheres.

SULA (1956-)

Sulamita do Carmo da Silva nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 16 de novembro de 1956, filha de Benedito da Silva Neto e Maria do Carmo da Silva. Pedagoga, Sula “entrou” na vida política quando era universitária e estagiava na Secretária Municipal de Fazenda. O então prefeito de Belford Roxo "Joca" (Jorge Júlio Costa dos Santos) a convidou para assessorá-lo. Em 1999 Sula se elegeu deputada estadual PSDB com o apoio da prefeita de Belford Roxo Maria Lúcia (viúva do ex-prefeito Joca). Se candidatou novamente para disputar o pleito em 2002, mas não conseguiu a reeleição. Em 2004 foi eleita vice-prefeita na chapa de Maria

Lúcia, mas em 2006 saiu do cargo para concorrer novamente à vaga de deputada estadual, desta vez com êxito. Em seu mandato eletivo de 1999-2003, Sula atuou como vice-líder da bancada do PSDB (1999), membro efetivo da Comissão de Normas Internas e Proposições Externas (1999); vice-presidente da CPI para Apurar os Contratos Firmados pela FUNBERJ – Federação das Fundações Privadas, das Associações e das demais Organizações da Sociedade Civil do Estado do Rio de Janeiro (no período de 1º de Janeiro de 1995 a 31 de Dezembro de 1998), Referentes à Prestação de Serviços e Obras(1999), vice-presidente da Comissão de Assuntos da Mulher, 1999, membro efetivo da CE para acompanhar a revitalização da indústria naval no Estado do Rio de Janeiro, 1999, membro efetivo da Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, 1999 – 2000, Membro Efetivo da Comissão de Assuntos da Criança e do Idoso, 1999 – 2000, presidente da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, cor, etnia, religião e procedência nacional, 1999 - 2000; membro efetivo da Comissão de Indicações Legislativas, 1999 - 2000, vice-presidente da Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, 2000, Membro Efetivo da CPI para apurar a violência política no Estado do Rio de Janeiro, no período que abrange os últimos quatro anos, vice presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, membro efetivo da Comissão de Indicações Legislativas, membro Efetivo da Comissão de Trabalho Legislação Social e Seguridade Social. Em 2007 foi reeleita deputada estadual na legenda do PMDB.

Leis da deputada:

Lei: 3574/2001. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a firmar convênio com a prefeitura de Belford Roxo visando a instalação do Batalhão de Polícia Militar no Município, nos terrenos desapropriados pela prefeitura municipal, área esta descrita no decreto municipal nº 1.214/99. Autoria: Sula.

Lei: 3585/2001. Ementa: Altera o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei 2.657, de 26/12/96, incluindo o município de Belford Roxo como beneficiário de alíquotas especiais do ICMS nos termos que menciona. Autoria: Sula.

Lei: 3606/2001. Ementa: Institui a obrigatoriedade das empresas produtoras de disketes ao recolhimento dos mesmos quando inutilizados, dando destinação final adequada, sem causar poluição ambiental. Autoria: Sula.

Lei: 3991/2002. Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei de nº 3206 de 12 de abril de 1999, nos termos que menciona. Autoria: Sula

Lei: 4110/2003. Ementa: Declara de utilidade pública estadual a Instituição Solidariedade. Autoria: Sula.

A deputada não tem leis dirigidas às mulheres.

ELIANA RIBEIRO (...)

Eliana Marta Ribeiro da Silva foi casada com o ex-deputado federal André Luiz¹⁷⁸ com quem tem um filho. Eliana Ribeiro acompanhou o marido na vida política, por cerca de 20 anos, como coordenadora e assessora dos trabalhos do deputado na área social e nas campanhas eleitorais. Sobrinha do bicheiro Castor de Andrade, Eliana Ribeiro mora em Bangu (zona oeste do Rio) e foi eleita vereadora do Rio em 2000 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB. Em 2002 candidatou-se a uma vaga para a Assembléia legislativa do estado tendo sido eleita com 56.683 votos. Neste mandato (2003-2007) atuou como 2ª suplente da Mesa Diretora.

Lei da deputada Eliana Ribeiro:

Lei: 4646/2005. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instalar uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Município de Saquarema. Autoria: Eliana Ribeiro.

¹⁷⁸ André Luiz Se elegeu vereador em 1989 (PTR) e em 1997 foi deputado estadual (PMDB), reelegendo-se em 1999. Em 2002 chegou à Câmara dos Deputados. O ex-deputado André Luiz é acusado de ser ligado à contravenção carioca. Foi segurança do bicheiro Castor de Andrade (ex-presidente do Bangu Atlético Clube e da Escola de Samba Mocidade Independente de Padre Miguel - falecido em abril de 1987). Em 2004 o plenário da Câmara cassou o mandato de André Luiz por 311 votos a favor, 104 contrários, 33 abstenções e três votos em branco. O parlamentar foi cassado por quebra de decoro, acusado de pedir propina ao bicheiro Carlinhos Cachoeira. Disponível em: <http://www.chicoalencar.com.br/chico2004>.

Lei: 4696/2005. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder voto de louvor e agradecimento com registro nos assentamentos funcionais do funcionário público estadual quando na doação de sangue. Autoria: Eliana Ribeiro.

Lei: 4749/2006. Ementa: Considera de utilidade pública a Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Eliana Ribeiro.

Lei: 4895/2006. Ementa: Autoriza o Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro a criar o “Programa em Cada Canto um Encanto.” Autoria: Eliana Ribeiro.

Lei: 4906/2006. Ementa: Torna obrigatória a atenção a procedimentos que viabilizam a segurança do profissional e da empresa prestadora de serviços, quanto a emissão de receituários e carimbos médicos. Autoria: Eliana Ribeiro.

Lei: 4955/2006. Ementa: Dispõe sobre a denominação "Gericinó" a ser dada a todo o complexo prisional até então conhecido como "Bangu". Autoria: Eliana Ribeiro.

PASTORA EDNA (...)

Edna M. Rodrigues de Oliveira é pastora evangélica, possui nível superior completo e é casada. Foi eleita com 42.066 votos pelo PMDB e, durante seu mandato na ALERJ (2003-2007) atuou como vice-líder da bancada do PMDB, suplente da comissão de assuntos da criança, do adolescente e do idoso, suplente da Comissão de combate as discriminações e preconceitos de raça, cor, etnia, religião e procedência Nacional, membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, suplente da Comissão Permanente de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em geral.

Leis da deputada:

Lei: 4104/2003. Ementa: Institui o Dia Estadual do Assistente Social. Autoria: Edna Rodrigues

Lei: 4283/2004. Ementa: Considera de utilidade pública o Centro Comunitário Jardim Santo Antônio/Guadalupe. Autoria: Edna Rodrigues.

Lei: 4420/2004. Ementa: Institui no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro o "Dia Estadual de Combate à Violência Infantil", e dá outras providências. Autoria: Edna Rodrigues

Lei: 4738/2006. Ementa: Considera a data de 22 de setembro o Dia da Ética e dá outras providências. Autoria: José Távora, Roberto Dinamite, Edna Rodrigues.

Lei: 4740/2006. Ementa: Cria a Semana de Mobilização e Conscientização em Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Autoria: Edna Rodrigues, Inês Pandeló, Nelson Gonçalves.

A deputada não tem leis dirigidas às mulheres.

JUREMA BATISTA (1957-)

Jurema da Silva Batista nasceu em 09 de agosto de 1957, em São Cristóvão, RJ. É negra, separada do cônjuge e tem três filhas. Sua bisavó (paterna) era indígena e seu avô (materno) foi assassinado pelo dono da fazenda onde trabalhava por ter perdido um dos bois dos quais cuidava (Ubá, Minas Gerais). Em função destes fatos, sua mãe Raimunda e sua avó vieram para o Rio de Janeiro onde sua mãe passou a trabalhar como empregada doméstica. Formada em Português e Literatura, Jurema começou sua carreira política em 1979, como presidente da Associação de Moradores do Andaraí (associação que ajudou fundar), participou da criação do Partido dos Trabalhadores no Rio, no início da década de 80, onde permanece filiada até hoje. Tornou-se militante do Movimento Negro e do Movimento de Mulheres. Ativista anti-racista, Jurema Batista foi a primeira deputada estadual negra do estado do Rio de Janeiro e a segunda vereadora negra do Rio de Janeiro (dez anos depois do mandato de Benedita da Silva do Partido dos Trabalhadores). Foi eleita para três mandatos consecutivos para vereadora no município do Rio de Janeiro (1992, 1996 e 2000) e em 2002 foi eleita deputada com 35.986 mil votos. Durante o seu mandato presidiu a Comissão de Combate à Discriminação de Etnia, Religião e Procedência Nacional, foi suplente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos Cidadania, suplente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da

Mulher, suplente da Comissão Permanente de Educação e Cultura, membro efetivo da Comissão Permanente de prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em geral. Suas principais lutas são o combate à violência policial nas áreas carentes, defesa das populações marginalizadas por causa de condição econômica, racial ou opção sexual. Depois de tentar, sem sucesso, ser reeleita como deputada, Jurema foi convidada para presidir a Fundação para a Infância e Juventude (FIA) do Governo do Estado. Muitos dos seus votos vêm das mulheres negras organizadas e/ou independentes, das mulheres da Irmandade de São Vicente (católicas), mulheres evangélicas e, principalmente da Comunidade Negra organizada. Entretanto sua base eleitoral está na Zona Norte, sua região de origem¹⁷⁹. No ano de 2005, Jurema Batista estava entre as 52 brasileiras indicadas ao Prêmio Nobel da Paz.

Leis da deputada:

Lei: 4288/2004. Ementa: Fica Instituído o terceiro domingo de setembro como o Dia da Juventude Cristã. Autoria: Jurema Batista.

Lei: 4337/2004. Ementa: Cria no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia das Reparações. Autoria: Jurema Batista.

Lei: 4369/2004. Ementa: Cria no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a Semana pela Eliminação da Discriminação Racial e dá outras providências. Autoria: Jurema Batista.

Lei: 4415/2004. Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção ao Traço e Anemia Falciforme no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Autoria: Jurema Batista.

Lei: 4459/2004. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar a Uni Noroeste-Universidade Estadual do Noroeste Fluminense. Autoria: Jorge Picciani, Jurema Batista.

¹⁷⁹ Segundo pesquisa feita em 2000, encomendada pela deputada, o perfil de seu eleitorado (maioria) está entre mulheres negras de nível médio e superior na faixa de 45 a 60 anos.

Lei: 4623/2005. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Reposição Hormonal na rede pública estadual de saúde. Aatoria: Jurema Batista.

Lei: 4705/2006. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar nas unidades da rede estadual de saúde os serviços de profissionais interpretes da língua brasileira de sinais-libra, e dá outras providências. Aatoria: Jurema Batista.

Lei: 4729/2006. Ementa: Concede título de utilidade pública do estado do Rio de Janeiro ao Núcleo de Estudos e Pesquisa - Professor Álvaro Aguiar - NEPAG. Aatoria: Jurema Batista.

Lei: 4837/2006. Ementa: Institui a Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Aatoria: Jurema Batista.

Lei: 4911/2006. Ementa: Institui a Semana Estadual de Combate À Mortalidade Materna no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Aatoria: Jurema Batista.

Lei: 4925/2006. Ementa: Institui no âmbito do estado do Rio de Janeiro a Semana de Solidariedade aos Povos Africanos, e dá outras providências. Aatoria: Jurema Batista.

Lei: 4919/2006. Ementa: Institui a Semana de Esclarecimento e Incentivo ao Exame de Próstata do estado do Rio de Janeiro. Aatoria: Jurema Batista

INÊS PANDELÓ (1959-)

Maria Inês Pandeló nasceu no dia 19 de fevereiro de 1959 em Cataguases, Minas Gerais, numa família de nove filhos/as. Filha de José Joaquim Cerqueira Junior e Maria Antônia Pandeló Cerqueira. Inês Pandeló é solteira e não tem filhos/as. É jornalista, pós-graduada em História Social pela SOBEU – Associação Barra-mansense de Ensino, atual UBM – Centro Universitário de Barra Mansa. Seu pai era agricultor e sua mãe “dona de casa”. Aos treze anos Inês abandonou os estudos para ajudar financeiramente sua família. Sua entrada para a vida

política se deve a sua relação com a Igreja Católica e à Teologia da Libertação.¹⁸⁰ A partir do contato com essa filosofia religiosa que incentiva a participação social e superação das desigualdades Inês Pandeló começou a atuar em movimentos sociais – associação de moradores, reivindicações gerais, Sindicato dos Metalúrgicos. Neste momento estava surgindo também o Partido dos Trabalhadores. *“Foi quando num encontro de catequese, que vi que era dever do cristão tá no mundo ajudando a transformar esse mundo. Então eu percebi que a Igreja estava no caminho certo e era aquilo ali. Aí eu então fui pra luta”*¹⁸¹. Inês Pandeló foi uma das fundadoras da Associação Mulher e Cidadania de Barra Mansa e do PT – Partido dos Trabalhadores – em Barra Mansa. Candidata à vereadora pelo PT em 1988, ficou na primeira suplência, eleita na legislatura seguinte em 1992, sendo a única mulher na Câmara Municipal daquele município. Em 1996, foi a primeira mulher a se candidatar à prefeitura em Barra Mansa, sendo eleita. Em 2002 foi eleita Deputada Estadual e conseguiu se reeleger em 2007. Eleita com 32.673 votos para a legislatura de 2003-2007, durante este mandato atuou como membro efetivo da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle, Presidente da comissão de defesa dos direitos da mulher, presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher.

Leis da deputada Inês Pandeló:

Lei: 4318/2004. Modifica a Lei nº 682, de 18 de novembro de 1983. Autoria: Alessandro Molon, Inês Pandeló, Paulo Pinheiro.

Lei: 4436/2004. Ementa: Institui a Semana de Conscientização sobre a Importância do Ácido Fólico para Mulheres na Faixa Etária de 10 a 40 Anos. Autoria: Inês Pandeló.

Lei: 4458/2004. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Produção de Fraldas Geriátricas. Autoria: Inês Pandeló.

¹⁸⁰ Para Michael Löwy a idéia central da Teologia da Libertação pode ser resumida em uma só frase, seria "opção preferencial pelos pobres". Os teólogos que compartilham esta filosofia partilham sua crítica ética e social do capitalismo e seu compromisso pela libertação dos pobres. Para estes o cristianismo da libertação já não considera os pobres como simples objetos de ajuda, compaixão ou caridade, mas como protagonistas de sua própria história, sujeitos de sua própria libertação. O papel dos cristãos comprometidos socialmente é participar na "longa marcha" dos pobres rumo à "terra prometida" - à liberdade-, contribuindo para sua organização e emancipação sociais. Ver em Löwy (2009). Disponível em <http://www.adital.com.br>.

¹⁸¹ Em entrevista cedida em dia 03 de março de 2009.

Lei: 4462/2004. Ementa: Cria o Dia Estadual do Fonoaudiólogo e da Fonoaudióloga. Autoria: Inês Pandeló.

Lei: 4515/2005. Ementa: Que dispõe sobre fortificação das farinhas de trigo e das farinhas de milho com ferro e ácido fólico, na forma que determina. Autoria: Inês Pandeló, Paulo Pinheiro.

Lei: 4606/2005. Ementa: Cria o Dia Estadual do Voto Consciente. Autoria: Inês Pandeló.

Lei: 4641/2005. Ementa: Considera de utilidade pública a ONG Alecrim – Núcleo de Prevenção e Promoção da Vida – Saúde Integral. Autoria: Inês Pandeló.

Lei: 4644/2005. Ementa: Considera de utilidade pública a Cooperbboc – Cooperativa dos Bombeiros Brigadistas Civis do Sul Fluminense Ltda. Autoria: Inês Pandeló.

Lei: 4740/2006. Ementa: Cria a Semana de Mobilização e Conscientização em Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Autoria: Edna Rodrigues, Inês Pandeló, Nelson Gonçalves.

Lei: 4904/2006. Ementa: Institui no calendário oficial do Rio de Janeiro, o Dia da Educação Não-Sexista. Autoria: Inês Pandeló.

Lei: 4918/2006. Ementa: Estabelece a notificação compulsória dos casos de mortalidade materna. Autoria: Paulo Pinheiro, Inês Pandeló.

APARECIDA PANISSET (1947-)

Maria Aparecida Panisset nasceu em São Gonçalo(RJ) no dia 12 de novembro de 1947. É irmã do deputado estadual e ex-secretário de Saúde de São Gonçalo Marcio Panisset. Filha de um pastor, Aparecida Panisset é evangélica, solteira e não tem filhos. É formada em História. Já integrou os quadros do Partido Progressista (PP), do Partido Parlamentarista Brasileiro

(PPB) e do Democratas (DEM)¹⁸². Foi eleita deputada estadual com 50.338 votos para o mandato de 2003-2007. Neste mandato atuou como vice-líder do PPB (2003), suplente da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária E Políticas Rural, Agrária e Pecuária, membro efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e presidente da Comissão de Indicações Legislativas. Dentre seus cargos políticos estão os de vereadora de São Gonçalo em duas legislaturas (entre 1996 e 2001), deputada estadual (2003-2004), e o de prefeita de São Gonçalo¹⁸³. Filiou-se ao PDT em agosto de 2007 para concorrer à prefeitura de São Gonçalo.

Leis da deputada:

Lei: 4376/2004. Ementa: Considera de utilidade pública o Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania - ICAC. Autoria: Aparecida Panisset.

Lei: 4465/2004. Ementa: Declara de utilidade publica a Fundação Barão de São Gonçalo - com sede na Rua Coronel Serrado, nº 1000 - Grupo 915 - Centro - São Gonçalo. Autoria: Aparecida Panisset.

Não consta nenhuma lei de autoria da deputada Aparecida Panisset direcionada às mulheres.

GEORGETTE VIDOR (1958-)

Georgette Vidor Mello nasceu em 10 de maio de 1958 no município do Rio de Janeiro/RJ, cresceu no bairro do Flamengo na cidade do Rio de Janeiro, onde vivia sua família. Com licenciatura em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, foi treinadora da Seleção Brasileira de Ginástica Olímpica e do Clube de Regatas do Flamengo. No dia 29 de Maio de 1997, Georgette sofreu um acidente numa estrada junto com a delegação do clube de Regatas do Flamengo que ia competir no Paraná. Este acidente a deixou paraplégica¹⁸⁴. Atualmente Georgette Vidor é coordenadora geral do Projeto "Esporte

¹⁸² O DEM Foi fundado em 28 de março de 2007, em substituição ao Partido da Frente Liberal (PFL).

¹⁸³ Em 2007 foi para seu segundo mandato como prefeita de São Gonçalo.

¹⁸⁴ Ver em http://www.flamengo.com.br/flapedia/Georgette_vidor

Para Todos", promovidos pela ONG Qualivida¹⁸⁵. Segundo Georgette Vidor, sua entrada na vida política se deve à influência que tem desde a infância de familiares militantes de esquerda¹⁸⁶. Em 2002 elegeu-se deputada estadual com 50.013 votos (81% dos seus votos foram provenientes do município do Rio de Janeiro) pelo Partido Popular Socialista (PPS-RJ). Neste mandato foi presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência Física e da Comissão de Esporte e Lazer da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Em 2006 tentou reeleger-se mais não obteve votos suficientes.

Leis da deputada:

Lei: 4093/2003. Ementa: Autoriza o Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro a apoiar a candidatura da cidade do Rio de Janeiro perante o Comitê Olímpico Internacional para sediar os Jogos Olímpicos do ano de 2012. Aatoria: Georgette Vidor.

Lei: 4196/2003. Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 925/85 Que instituiu o Dia Olímpico e dá outras providências. Aatoria: Georgette Vidor.

Lei: 4309/2004. Ementa: Dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência auditiva nas universidades públicas estaduais. Aatoria: Georgette Vidor, Otavio Leite.

Lei: 4326/2004. Ementa: Institui a obrigatoriedade de todos os empreendimentos de interesse turístico nos municípios manterem adaptações e acessibilidade a idosos, pessoas com deficiência e demais no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Aatoria: Georgette Vidor, Glauco Lopes, Jorge Picciani.

Lei: 4537/2005. Ementa: Considera de Utilidade Pública a Aedef - Associação de Amigos Deficientes Físicos. Aatoria: Georgette Vidor.

¹⁸⁵ A Ong Qualivida fundada em 19 de Dezembro de 2002 pela professora de Educação Física Georgette Vidor Mello. A ONG se propõe a investir na inclusão social a partir do esporte. (Disponível em <http://www.georgettevidor.com.br/index.php/historia/ONG-qualivida>).

¹⁸⁶ Ver em CORTEZ, André. Candidatos Especiais, *Revista Sentidos*. São Paulo-SP, 24/09/2002. Disponível em: <http://saci.org.br>.

Lei: 4812/2006. Ementa: Dispõe sobre a aquisição de equipamento que permita o acesso de pessoas portadoras de deficiência às praias do estado do Rio de Janeiro. Autoria: Jorge Picciani, Georgette Vidor.

Não há nenhuma lei dirigida às mulheres de autoria da deputada Georgette Vidor.

WALDETH DO INPS (...)

Waldeth Brasiel Rinaldi é nascida e criada em Três Rios/RJ. É branca, casada, tem um filho e uma filha. Waldeth é formada em Direito, é funcionária pública e trabalhou durante 30, anos na agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de Três Rios, o que lhe conferiu a alcunha “Waldeth do INPS”, numa referência à antiga denominação da instituição (Instituto Nacional da Previdência Social). Entrou para a vida política em 1995 e, no ano de 2000 Waldeth elegeu-se vice-prefeita do Município de Três Rios. Em 2002, com 27.077 mil votos, (sendo 19.102 provenientes de Três Rios) foi eleita como deputada estadual pelo Partido Liberal. Neste mandato atuou como vice-líder da bancada do PL, 2ª vice-líder da bancada do PL, suplente da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, suplente da Comissão Permanente de Economia, Indústria e Comércio, suplente da Comissão Permanente de Redação, membro efetivo da Comissão Permanente de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social e suplente da Comissão Permanente de Turismo.

Waldete do INPS elegeu-se, sob o nome Waldeth Brasiel, para a legislatura de 2007-2011.

Leis da deputada:

Lei: 4293/2004. Ementa: Cria o Dia das Entidades Não Governamentais de Assistência Social e dá outras providências. Autoria: Waldeth Brasiel .

Lei: 4308/2004. Ementa: Cria o Dia do "Estado do Rio De Janeiro" e dá outras providências. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4357/2004. Ementa: Declara de utilidade pública o Grupo Forças do Bem do Rio de Janeiro, no município do Rio de Janeiro - RJ. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4346/2004. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Associação de Obras Sociais e Educacionais Betel, com sede na Rua São Cristovão, nº 601, bairro de São Cristovão/RJ. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4387/2004. Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Latino Americano de Estudos Sociais e Tecnológicos, no município de Niterói - RJ. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4406/2004. Ementa: Cria o "Dia do Colunista" e dá outras providências. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4425/2004. Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto de Qualidade de Vida - IQUAVI, no município do Rio de Janeiro - RJ. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4444/2004. Ementa: Cria o "Dia do Caricaturista" e dá outras providências. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4592/2005. Ementa: Considera de utilidade pública estadual o Asilo São Vicente de Paulo do Município de Três Rios. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4628/2005. Ementa: Considera de utilidade pública estadual a Associação Amor e Vida. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4648/2005. Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios, no município de Três Rios/RJ. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4730/2006. Ementa: Declara de utilidade pública o Departamento de Apoio Social - DAS, no município do Rio de Janeiro - RJ. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4854/2006. Ementa: Dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 4.533/05, com o objetivo de incluir os municípios de Três Rios e Paraíba do Sul na Política de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências. Autoria: Waldeth Brasiel, Noel De Carvalho.

Lei: 4908/2006. Ementa: Dispõe sobre as normas de desativamento de linha telefônica celular. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4912/2006. Ementa: Considera de utilidade pública a AIAPC - Associação Itaocarense de Apoio à Pessoa com Câncer. Autoria: Waldeth Brasiel.

Lei: 4938/2006. Ementa: Regulamenta sobre as vestimentas de trabalho, aos motoristas profissionais, e dá outras providências. Autoria: Waldeth Brasiel.

Não há nenhuma lei dirigida às mulheres de autoria da deputada.

3.5.1 – Análise das legislaturas e biografias

Considerando a duração deste período, que se apresenta em quatro legislaturas (1991/1995 – 1995/1999 – 1999/2003 – 2003/2007), foram registrados 51 mandatos representados por 29 deputadas. Neste universo, das deputadas sobre as quais conseguimos maiores informações apenas podemos afirmar que a maioria absoluta tinha mais de trinta anos ao assumir o primeiro mandato no legislativo estadual, fato que já tinha sido observado nos períodos analisados anteriormente. Quase todas têm ensino superior, o que, mais uma vez denota a importância da educação para a entrada das mulheres nos espaços de representação e participação política. Com relação ao estado marital, 37% delas são casadas e têm filhos/as. Entretanto, há um importante número neste universo de casadas, que já passou por mais de um casamento (ver gráfico 04). Embora não se possa afirmar com certeza, este dado pode ser consequência da dificuldade em se conciliar uma vida conjugal com a vida política, como expresso na fala da deputada Aparecida Boaventura ao se referir ao fim de seu casamento: “*O ser político tem dificuldade de participar da vida do cotidiano... Ele precisava de alguém que cuidasse dele*”.¹⁸⁷

Por sua vez, Inês Pandeló assevera que o fato de não ser casada e não ter filhos/as facilita a sua atuação. “*Eu fico imaginando as mulheres que estão nesses cargos e ainda tem*

¹⁸⁷ Ver em Costa (2001: 117).

*famílias, né? Porque é muito exigido, né? Por mais que o marido seja liberal é exigido, né?”*¹⁸⁸

Por outro lado, temos falas sobre experiências familiares muito interessantes. Jurema Batista, por exemplo, afirma que seus principais apoios vêm de sua rede familiar, mãe e filhas, e dos movimentos sociais. Ela atribui à sua rede a possibilidade de estar na militância política desde 1979. Com todos os acúmulos que ela, como mulher acaba tendo que dar conta em função dos papéis sociais que a sociedade designa, Jurema consegue continuar na vida política em função de ter “uma retaguarda feminina”: *“As mulheres que estão na luta, elas sempre tem uma retaguarda feminina, porque, senão não dá!”*¹⁸⁹

Outra constatação é a de que e a maioria delas, antes de assumir mandato, estava inserida no mercado de trabalho. Com relação à inserção no mercado de trabalho, poderemos ver no gráfico 05 (Área de Atividade), a grande maioria está situada na área da educação, atuando como professoras e/ou pedagogas, áreas de atuação que vêm historicamente se feminizando. Entretanto, se por um lado estas ocupações reproduzem as tarefas de cuidado, de assistência desenvolvidas pelas mulheres no espaço privado de seus lares, por outro elas permitem a circulação e socialização das mulheres nos espaços públicos. Se reafirmam a permanência dos papéis, por outro lado se consagram numa “verdadeira saída para fora dos seus espaços”¹⁹⁰. Com efeito, essa inserção no mercado de trabalho é fator muitas vezes condicionante para a entrada da mulher na vida política.

Este aspecto politizante e conscientizador da ocupação do espaço público ganha eco na fala das parlamentares. A deputada Heloneida considerava que o trabalho desenvolvido no Sesi (Serviço Social da Indústria) influenciou sobremaneira em sua formação e consciência política: *“Esse trabalho teve uma grande função na minha politização. Passei a ter um contato direto com os operários, eles falavam comigo, e fui me aprofundando na questão da injustiça social. Foi aí que começou a minha militância política”*¹⁹¹.

Cida Diogo também relata a importância do seu desenvolvimento profissional para a sua escalada política. Ela conta que assim que se formou especializou-se em saúde do trabalhador e passou a dar assessoria a vários sindicatos trabalhando na área de organização dos trabalhadores, de luta por condições de trabalho, contra as doenças profissionais. Assim,

¹⁸⁸ Em entrevista concedida no dia três de março de 2009.

¹⁸⁹ Em entrevista concedida em onze de março de 2009.

¹⁹⁰ PERROT (1994:522).

¹⁹¹ Ver em Vozes da Oposição, 2001 p. 58.

foi se envolvendo cada vez mais na luta por saúde, na luta por saúde do trabalhador, Sistema Único de Saúde que na época era o SUDES – Sistema Único de Centralidade de Saúde. Em 1992, quando de uma aliança entre do PT com PSB, foi indicada pelo PT para ser secretaria de saúde de Volta Redonda. O resultado do trabalho realizado na Secretaria de Saúde acabou dando-lhe condições de ser indicada pelo PT como vice-prefeita na eleição seguinte na chapa PT-PSB.

Outro fator considerável para a apropriação do espaço público, como as literaturas afins vêm apontando e como esta pesquisa também detectou é o nível de instrução das parlamentares. Dentre as mulheres eleitas neste último período analisado, 86,2% Têm formação superior, e, em alguns casos, foi o acesso ao meio universitário que apresentou à essas mulheres o mundo da política.

Cida Diogo Credita à sua entrada na universidade o impulso à sua trajetória política:

Até a minha entrada na faculdade, eu também era uma pessoa extremamente alienada (...) não acompanhava nada... Todo aquele período da ditadura ... nunca me envolvi. Quando cheguei na faculdade – a universidade acaba te abrindo um pouco a mente – foi quando eu comecei (até o fato de a própria universidade de medicina quando começa a abordar as causas sociais da doença, do adoecimento das doenças das pessoas)... querer entender melhor aquilo já no primeiro ano de medicina, no segundo ano já tava dentro do DA, e, aí, foi um processo muito próprio mesmo do meu envolvimento com a política, apesar de ter tido esse passado... E eu de fato, fui a que acabou voltando a se interessar por política.¹⁹²

Assim, no final dos anos 70, envolveu-se na luta pela anistia e tornou-se foi do MEP – Movimento Pela Emancipação Do Proletariado (movimento clandestino).

Jurema Batista também relata sua inserção na política por este mesmo viés. Ele conta que no período em que estava na universidade, começou a dar aula em sua comunidade para alfabetização de adultos utilizando o método Paulo Freire. “*Aí eu comecei minha vida política*”.

Com efeito, podemos concluir que, mesmo com a duração histórica da dominação simbólica, fatores como a educação institucional, a entrada em larga escala das mulheres no mercado de trabalho, a participação nos movimentos feministas, sindicais, de categorias profissionais, têm levado as mulheres à tomada de consciência e possibilitado o

¹⁹² Em entrevista concedida em treze de março de 2009.

desencadeamento de importantes mudanças nas relações de dominação entre homens e mulheres. Nas palavras de Michelle Perrot (1994), “*o acontecimento educativo traduz seguramente com frequência uma relação de forças políticas, e cristaliza-a*”.¹⁹³

Importa ressaltar a sub-representação das mulheres negras nesse espaço de poder. Embora neste último período analisado, ao contrário dos demais, tenhamos constatado a presença de deputadas negras na ALERJ, este número é diminuto. Das vinte e nove mulheres, 26 são brancas, 01 é parda e 02 são negras, como poderemos observar no gráfico 08. Jurema Batista nos assinala que: “*É muito difícil eleger negro nesse país (...) e se for mulher então... aí você vai lidar com dois estereótipos, o de ser mulher e de ser negra*”.¹⁹⁴

Na frente mais adversa à participação das mulheres, a da representação política no Estado (governantes e parlamentares), é importante destacar que a sub-representação das mulheres se agrava com o racismo e preconceitos de toda ordem. Assim, mulheres negras, indígenas, jovens, lésbicas, com deficiência, trabalhadoras rurais, trabalhadoras domésticas e mulheres dos setores populares são ainda menos presentes nos espaços de poder.

Muitos ainda acreditam que, por razões culturais, a presença da mulher nos espaços de decisão política moralizaria este espaço e reduziria a agressividade inerente ao comportamento masculino dadas as características socialmente atribuídas às mulheres tais quais a docilidade, sensibilidade, solidariedade, honestidade. É fato que entre as parlamentares estudadas há apenas um caso gritante, com inúmeros indícios de corrupção. De qualquer forma, não podemos creditar este fato à nossa condição de gênero. Entretanto, vale ressaltar a fala de Bella Abzug, feminista ativista da ONG Norte Americana WEDO: “*Não que a mulher seja superior ao homem. apenas quase não tivemos oportunidade de sermos corrompidas*”.¹⁹⁵

Quanto à promoção de leis destinadas às questões específicas das mulheres constata-se que das 456 leis que as deputadas conseguiram aprovar 30¹⁹⁶ são voltadas para a proteção social da mulher e/ou sensíveis à gênero, como poderemos verificar no quadro 02. Entendemos que leis voltadas à proteção social são todas aquelas que visam, em primeira

¹⁹³ PERROT (1994:526).

¹⁹⁴ Em entrevista concedida em onze de março de 2009.

¹⁹⁵ Ver em COSTA (2001: 57).

¹⁹⁶ Embora sejam registradas 31 leis destinadas à mulheres, uma delas aparece em duas biografias diferentes pois foi elaborada em co-autoria.

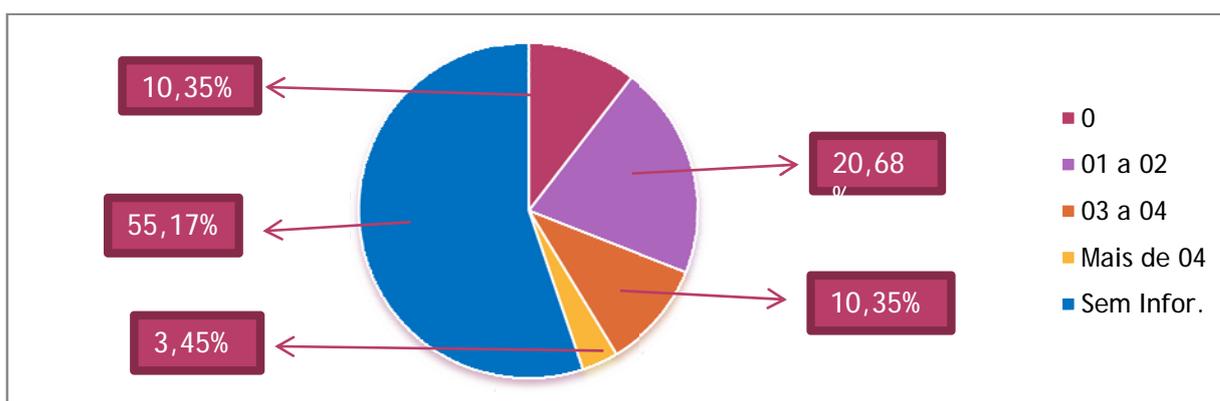
instância, proteger a saúde da mulher, protegê-la da violência ou tomar medidas que minimizem o efeito da violência contra a mulher e, as leis sensíveis à gênero seriam aquelas destinadas a superar a discriminação sofrida pelas mulheres por seu sexo e promover a participação mais equânime destas nos espaços públicos tais quais o mercado de trabalho, as esferas de participação política formais ou não, conscientização política e de gênero, etc.

Quadro 02: ALERJ – Leis elaboradas pela Bancada Feminina segundo o conteúdo (5ª, 6ª, 7ª e 8ª legislaturas)

Leis para mulheres	%
Voltadas à saúde da mulher	40
Direitos reprodutivos	6,7
Trabalho	3,3
Consciência de gênero	16,7
Contra a violência ou de apoio à vítima	23,33
Contra o turismo sexual	3,3
Creches	6,7

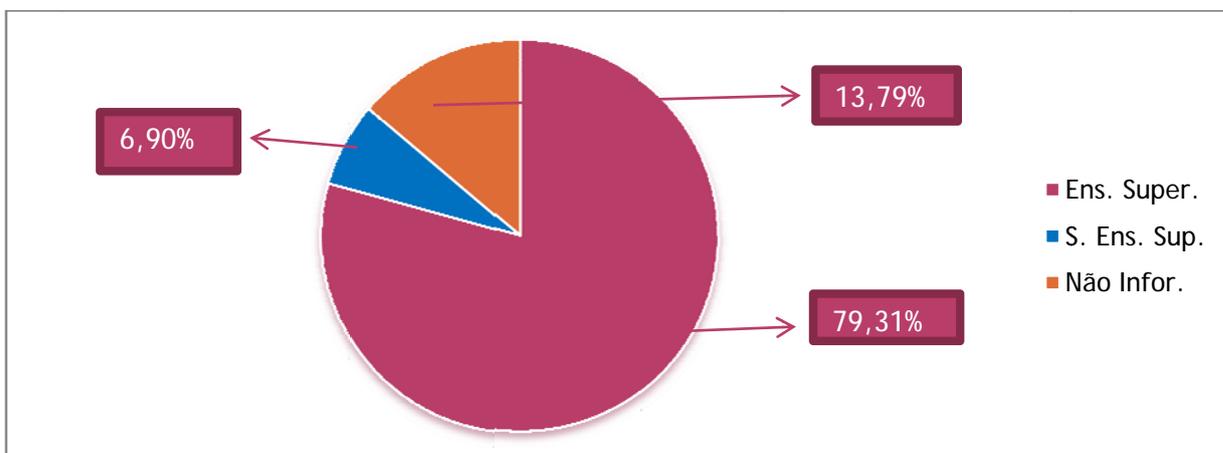
FONTE: Arquivos da ALERJ (elaboração própria)

Gráfico 03: Participação feminina nos mandatos legislativos do Estado do Rio de Janeiro segundo o número de filhos/as



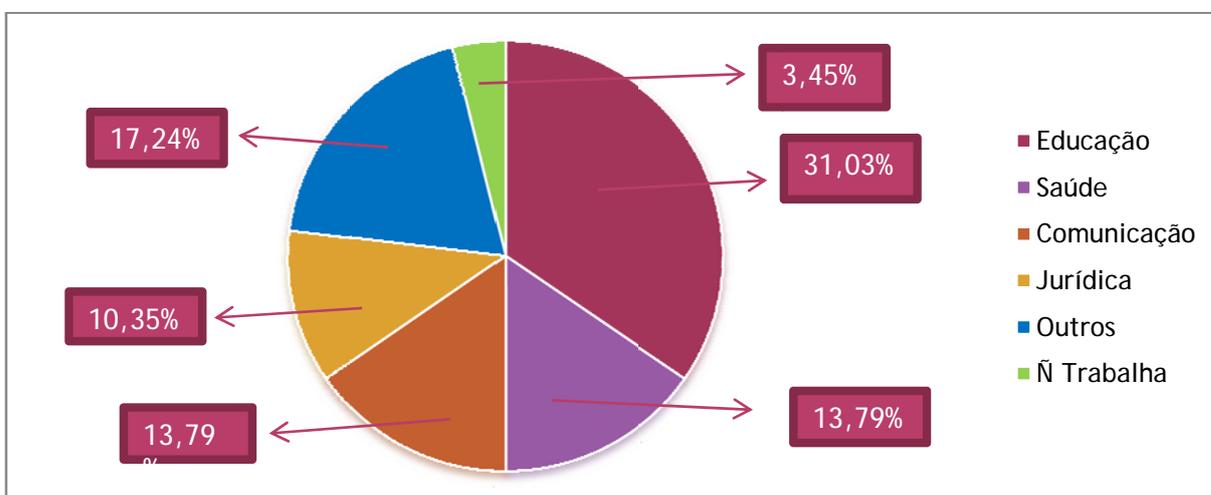
Fonte: ALERJ/ Entrevistas: Elaboração própria

Gráfico 04: Participação feminina nos mandatos legislativos do Estado do Rio de Janeiro segundo o grau de escolaridade



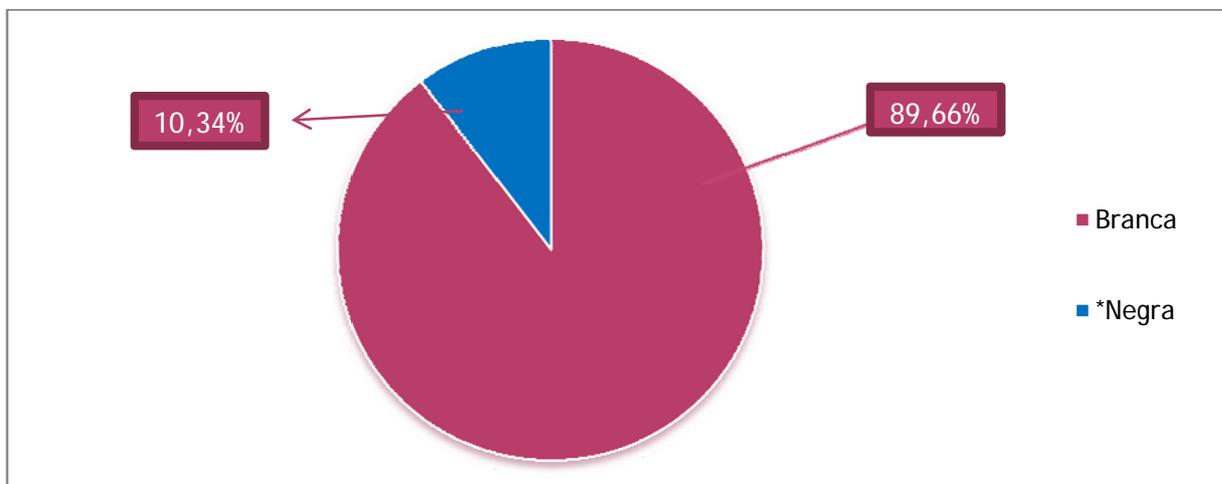
Fonte: ALERJ/ Entrevistas: Elaboração própria

Gráfico 05: Participação feminina nos mandatos legislativos do Estado do Rio de Janeiro segundo a Área de Atividade



Fonte: ALERJ/ Entrevistas: Elaboração própria

Gráfico 06: Participação feminina nos mandatos legislativos do Estado do Rio de Janeiro segundo a cor/raça



Fonte: ALERJ/ Entrevistas: Elaboração própria

*Para a categoria “negra” foram somadas as categorias “preta” e “parda.”

Cotejando a produção legislativa das mulheres com o momento histórico em foco (neoliberalismo) podemos chegar a uma conclusão importante. O neoliberalismo, na parte que nos importa aqui, se configura pela retirada do Estado da promoção de políticas de proteção social. Analisando as leis que as mulheres propõem neste período, percebe-se que não há correspondência dos influxos neoliberais com a atuação das parlamentares, pelo menos no que se refere à proposição de leis. Algumas leis irão propor maior proteção social para as mulheres direta ou indiretamente, seja porque determinam maior atuação do Estado, seja porque estabelecem mecanismo de fiscalização para que políticas protetivas aprovadas noutras esferas possam ser cumpridas. Veja-se por exemplo a lei 2648/1996 que “torna obrigatória, a garantia, pelo estado, da realização do exame de investigação de paternidade” (autoria: Heloneida Studart) e a lei 2609/1996 que “proíbe todo e qualquer acesso ao crédito público estadual para as pessoas jurídicas de direito privado que não comprovarem a existência e pleno funcionamento de creches para os filhos e dependentes de seus trabalhadores, conforme a legislação federal e estadual pertinente (autoria: Carlos Minc, Heloneida Studart, Marcelo Dias, Neirobis Nagaé, Tania Rodrigues”).

O período neoliberal foi bastante significativo no Estado do Rio de Janeiro, sendo mais desenvolvido no Governo Marcelo Alencar, que privatizou o Banerj – Banco do Estado do Rio de Janeiro – , o Metrô, desmontou o projeto dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), propôs um programa de demissão voluntária dos servidores públicos afim de

reduzir os gastos com a administração, entre outros. Contudo, na atuação das parlamentares, pelo menos no que se refere às leis por elas criadas, não se verifica correspondência ou alinhamento com os ditames dos ajustes neoliberais.

É importante ressaltar que algumas parlamentares eram alinhadas e representantes do governo e podem até ter votado a favor de leis neoliberais propostas pelos colegas e pelo governo. Ainda assim, nesta análise dos mandatos delas não se observa em suas leis um alinhamento com o projeto neoliberal. Tome-se como exemplo a deputada Alice Tamborindeguy (PSDB-RJ), que mesmo pertencendo ao partido do governo neoliberal, propõe e aprova a lei 2899/1998 que Cria Centros de Referências da Mulher, Visando o Apoio à Mulher Vítima de Qualquer Tipo de Violência, com Atendimento Social, Psicológico, Médico e Jurídico.

Ao que parece, há, independentemente da postura ideológica das deputadas, um certo consenso sobre a necessidade de se reafirmar direitos específicos de proteção à mulher, já que se verifica o fato de algumas deputadas, mesmo comprometidas com partidos neoliberais não se furtaram de legislar ou mesmo apoiar as deputadas que legislaram por maior proteção social para as mulheres.

3.6 – A construção do capital político: Origens e trajetórias

Levando em conta que eu sou uma Silva, não sou um sobrenome famoso, ou seja, minha vitória – minhas quatro vitórias – apontam que é possível sim mulher chegar ao poder em meio a tamanha adversidade. (Jurema da Silva Batista)¹⁹⁷

A trajetória traçada do perfil dessas mulheres nos leva a perceber o quanto a saída para o espaço público transformou a vida delas, e conseqüentemente a de muitas outras mulheres. Analisar a trajetória das deputadas que traçaram sua vida política através da entrada e participação nos movimentos sociais e compará-la com as demais que vieram de famílias com alguma tradição política já nos dá a base pra discutirmos o impacto que esses diferentes perfis terão nos espaços de decisão política, mesmo na elaboração das leis e no olhar que elas têm para as questões sociais. Um número importante de deputadas chegaram à representação política em função de um capital político delegado pelo sobrenome da família. São exemplos a deputada Andréa Zito, Alice Tamborindeguy, Graça Pereira, Graça Matos, Aparecida Gama, Núbia Cozzolino, Eliane Ribeiro, Yara Vargas.¹⁹⁸

A fala da deputada Graça Pereira¹⁹⁹ demonstra a consciência que as próprias deputadas têm com relação a este diferencial e o respeito às mulheres que assumem mandato a partir de um histórico político conquistado pela militância social e política:

Se você fizer uma pesquisa aqui em nós todas, talvez... Pouquíssimas são as mulheres que entraram na política na época de jovem, através da faculdade, ou do diretório, ou de algum partido, são poucas. Todas são influência de outros. Se você fizer uma pesquisa aqui entre nós mulheres²⁰⁰, Eu vim pelo meu marido, a Graça (Matos) pelo marido dela, a Edna foi igreja, também e não é uma coisa que foi decisão dela... Aquela menina de Friburgo (Barra Mansa), que tem um cabelo, um cabelo que tem uma mecha, qual é o nome dela? -A Inês Pandeló - Ela eu acho que sim, ela foi uma mulher que veio (...) sobre um trabalho político dela, se engajou, e aí foi. Então, talvez as mulheres do PT, como tinha aquela médica que foi ser deputada federal, que foi nossa amiga aqui, co-parceira aqui, então ela também, porque ela era do PT (PC do B), na família era ela quem começou, quem batalhou. Fora isso, mulheres que não foram engajadas em partidos quando

¹⁹⁷ Em entrevista concedida em onze de março de 2009.

¹⁹⁸ Entretanto, não só as mulheres se beneficiam da tradição política familiar para chegar ao legislativo ou a qualquer outro espaço de poder. Deputados como Flavio Bolsonaro, Alberto Brizola também se elegeram com base na trajetória e no nome de parentes com tradição política.

¹⁹⁹ Em entrevista concedida em três de março de 2009.

²⁰⁰ Durante uma reunião de mulheres na Assembléia Legislativa, a deputada fez um “pesquisa em *Off*” entre as deputadas da ALERJ para conhecer a trajetória política delas.

jovens, a maioria delas. (...) Não foi o meu pai! Não foi o meu irmão! Por exemplo, a Aparecida Gama, foi o irmão, A Andréa Zito, o pai, a Sula – porque ela era assessora da Maria Lucia, que era esposa do Joca (ex-prefeito de Belford Roxo), e o Joca era político e botou a mulher. Ela trabalhava com ela (Maria Lúcia) e foi entendeu? Poucas são aquelas que entram nisso como uma vida.

Contudo, mesmo aquelas deputadas que não têm em seu programa político qualquer preocupação com as questões femininas apóiam, direta ou indiretamente, as deputadas que assumem esta bandeira, seja votando em suas propostas, convencendo outros/as parlamentares a votarem, ou mesmo ajudando a promover *quórum* nas sessões plenárias.

Quanto à afirmação no espaço de poder analisado devemos ressaltar o número expressivo de mandatos exercidos por algumas deputadas. Mesmo as mulheres provenientes de famílias tradicionalmente envolvidas com a representação política (mulheres que chegaram à política via sobrenome), o capital político desenvolvido por elas favoreceram a sua afirmação e continuidade neste espaço tão disputado e majoritariamente ocupado pelo sexo masculino. Um caso dentre esses que merece ser citado é o da deputada Graça Matos, primeira mulher a ocupar o cargo de 1ª Secretária da Mesa Diretora na ALERJ. Um cargo até então muito disputado e assumido por deputados.

Casos que merecem atenção neste sentido são os de Hilza Maurício Fonseca, que ocupou cadeira no parlamento por cinco legislaturas (1971-1975, 1975 a 1979, 1979-1983 e 1983-1987), Yara Vargas que elegeu-se por quatro vezes (para os mandatos de 1967- 1971²⁰¹, 1983-1987, 1987-1991, 1991-1994), Alice Tamborideguy que obteve cinco mandatos (1987- 1991, 1991-1995, 1995-1999, 1999-2003; 2003-2007), Aparecida Gama, legislou por quatro mandatos (1991-1995, 1995-1999, 1999-2003, 2003-2007), Graça Matos se elegeu para cumprir mandato nos períodos de 1991-1995, 1995-1999, 1999-2003, 2003-2007 e Heloneida Studart que sagrou-se deputada estadual por seis vezes (1979-1983, 1987-1991, 1991-1994, 1995-1999, 2001-2003 e 2003-2007).

Dentre estas, Heloneida, sem dúvida, se destacou tanto pelo número de mandatos, já que no período analisado ela exerceu seis mandatos, quanto por toda uma trajetória de discursos e ações que visavam a defesa da democracia e a superação dos dilemas referentes à larga desigualdade entre os sexos no nosso estado. O destaque de

²⁰¹ Teve o mandato cassado em 69 e voltou ao serviço público em 80, tendo sido beneficiada pela Lei da Anistia.

Heloneida é justo, entretanto, a presença de cada parlamentar mulher denota a transformação lenta que a Assembléia vem sofrendo ao longo de todos esses anos. Essa transformação se dá no campo da representação, do debate, das agendas e, inclusive no plano geográfico, quando, “inesperadamente” os deputados são obrigados a pensar em separar um banheiro para as mulheres, ou mesmo um espaço para uma deputada – mãe – amamentar seu bebê.

Com efeito, a construção do capital político fica nítida na biografia de muitas mulheres mesmo antes de assumirem um mandato legislativo, notadamente na trajetória das mulheres que se situam ideologicamente mais à esquerda. Muitas delas são provenientes de movimentos sociais como o movimento de mulheres, movimento estudantil, associações de bairro e movimentos sindicais. Há ainda, como registrado, as mulheres que pra além de lutarem pela igualdade entre os sexos também se identificam na luta por garantir a equidade e participação de outros grupos historicamente excluídos, quais sejam, as pessoas negras e as pessoas portadoras de deficiência. Nestes dois casos, ainda mais sub-representados, por experimentarem a discriminação por seu sexo, sua cor e sua condição física.

O próximo quadro traz a participação política das mulheres em frentes distintas antes e/ou durante sua entrada no parlamento.

Quadro 03: Trajetória Política da Bancada Feminina

Participação Política*	%
Movimento de Mulheres	13,79
Sindicais e/ou Categoria Profissionais	17,24
Movimentos Estudantis	17,24
Movimento Negro	3,45
Associação de Moradores/as	13,79
Mais de um mandato Legislativo Estadual	44,82
Associações de portadores de deficiência	6,9
Mandatos no Legislativo Municipal	20,7
Mandatos no Executivo Municipal	10,34
Mandatos como vice- prefeita	6,9
Tradição política familiar	31,0
Outros	10,34

Fonte: Arquivos da ALERJ/ Entrevista (elaboração própria)

*Algumas dela participaram de mais de um movimento

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença das mulheres nos espaços de poder e direção continua tendo um caráter de exceção” (GODINHO, 2004:152).

Esta fala da Tatau Godinho pode definir este trabalho e vários outros que se propõem a discutir a participação política das mulheres nos espaços da política formal. Conquanto, essa presença, mesmo sofrendo ainda um déficit enorme, tem nos mostrado o quão relevante se faz a implementação da diversidade nestes espaços.

Ao longo deste trabalho investigamos a luta das mulheres por uma maior participação político parlamentar, traçamos alguns marcos gerais e históricos importantes sobre as conquistas femininas – partindo desde a luta pelo sufrágio universal, até a garantia de sua representação política nos espaços de decisão.

Para dar mais concretude ao trabalho foi investigado o caso específico da atuação parlamentar feminina – através de entrevistas e análises de documentos – da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, buscando saber as principais características, impactos e desdobramentos de seus mandatos. Aqui, mais uma vez, podemos constatar a invisibilidade das mulheres na memória política e nos registros históricos. A grande dificuldade que encontramos para levantar dados, conseguir contatos, nos indica que ainda falta muito a percorrer.

Analizamos as leis produzidas pelas deputadas mulheres em três períodos: regime militar, redemocratização, neoliberalismo.

No primeiro período (1975-1983) foi aferido que a atuação das mulheres só se consubstanciava numa proposta mais voltada a colocar na agenda a discussão específica sobre a mulher na atuação da deputada Heloneida Studart, que também dedicava seu mandato à resistência ao regime em vigor – regime apoiado indiscriminadamente pela representante do Governo na Alerj – deputada Sandra Cavalcanti, e mais indiretamente pelas outras componentes do MDB Chaguista, que, como já registramos, representava uma “oposição consentida” ao regime. Neste período não há qualquer registro de leis dirigidas às mulheres.

No segundo período submetido à análise (1983-1991) o processo de abertura política e a possibilidade de reorganização dos partidos políticos, ou de sua saída da ilegalidade - propiciaram maior participação das mulheres nas disputas políticas. Desta

forma, há uma pequena, mas importante ampliação do número de mulheres eleitas para o legislativo estadual: no primeiro período analisado tivemos nove mandatos femininos, neste segundo são doze. Se por um lado há uma ampliação do número de mandatos femininos, por outro este avanço é também qualitativo. As vozes de esquerda passam a ecoar menos solitárias na ALERJ, ecoa ali o debate trazido pelo movimento feminista. Ainda neste período as principais bandeiras hasteadas pelas mulheres são a luta pela redemocratização do Brasil, contra a violência sofrida pela mulher, pela legalização do aborto, reivindicações ligadas ao trabalho (trabalho igual, salário igual). Este é um momento onde há maior implementação de leis voltadas à proteção social da mulher. Mais tarde a pesquisa demonstra que, é também neste íterim que começam a aparecer leis para mulheres elaboradas pelos deputados, o que pode estar relacionado tanto à pressão dos movimentos de mulheres quanto à mudança de postura dado a presença mais significativa de mulheres no parlamento.

No terceiro período (1991-2007) é feita uma análise sobre a onda neoliberal e suas conseqüências na economia, mercado de trabalho, educação, e nas políticas de proteção social. Mas, se por um lado, a brutalidade dos ajustes neoliberais agrava a pobreza e a insegurança social, por outro lado podemos identificar este como um período mais democrático que os demais. Neste, temos uma Constituição que sofreu avanços.

É também neste momento que se tem a aprovação da política de cotas de gênero nos partidos políticos. A Lei de Cotas se consubstancia como o resultado de um importante processo de luta por maior democratização nos espaços da política formal. Conquista de grande importância, mas que, entretanto necessita ser revista nos termos de sua amplitude, já que não garante o cumprimento da cota mínima pelos partidos. Verificamos que as candidaturas femininas vêm crescendo a cada pleito. Entretanto, estes números estão longe de representar o objetivo imediato da lei, pois em nenhuma eleição o percentual mínimo de candidaturas femininas foi alcançado, não chegando sequer à metade.

Este foi um período em que o número de mulheres na representação parlamentar conquistou um pequeno, mas importante avanço. Neste íterim foram 51 mandatos femininos representados por 29 deputadas. O resultado dessas pesquisas e as análises nos sinalizam para os avanços trazidos pela intervenção feminina, e a ampliação da legislação dirigida às mulheres pode, com efeito, ser verificada – entretanto, a qualidade dessas leis deve ser questionada. Um número importante das leis promovidas pelas mulheres não intervêm de

maneira mais drástica na transformação das relações de gênero e na superação da pobreza em que se encontra parte das mulheres em nosso estado e as leis com corte de gênero promovidas pelos homens permanecem diminutas. Michele Perrot (1994), como já apontado antes, sugere que do interesse e motivação do legislador resultam os temas das leis. Desta forma, o que esperar dos grupos que tentam manter seu *status quo* em determinados espaços? A promoção de leis mais equânimes pouco poderia se dar pela via da unilateralidade representativa. Isto se evidencia pelo número ínfimo de leis dirigidas às mulheres elaboradas por deputados na ALERJ. No entanto, se por um lado podemos ver que as mulheres que adentram este espaço não necessariamente têm compromisso com as causas femininas ou feministas, por outro, descobrimos homens que se afirmam como parceiros na construção da igualdade entre os sexos. Isto porque não é o fato de ser mulher que define a consciência, mas as experiências, as desconstruções dos paradigmas culturais impostos, do *habitus*. É no plano da consciência que forjamos o desejo de mudar as relações de gênero e esta consciência não pertence a um sexo, pode se apresentar tanto nos homens quanto nas mulheres. Os registros apresentados sobre momentos em que algumas deputadas, por vezes, deixam de lado as diferenças partidárias/ideológicas e engrossam o coro das reivindicações por aprovação de leis para mulheres é uma base para esta sustentação.

E é a ampliação, principalmente qualitativa, das mulheres nos diversos espaços sociais que têm permitindo essa mudança de consciência, ao fomentar o debate ou simplesmente ao criar o fato político da sua inserção. A presença e mobilização das mulheres nas instâncias de representação do poder político, nos partidos ou em entidades da sociedade civil, deve ser loco de fomento da educação e participação política das mulheres. A presença e tensionamento nas questões como a reforma política, favorecem o acompanhamento e a possibilidade de acertos nas lacunas e/ou deficiências que se estabeleceram no processo de elaboração e formulação da política na busca de ampliar seus efeitos no sistema político e social. Só a participação ativa nos espaços da política poderá favorecer a construção crítica da democracia e cidadania que se estendam plena e indiscriminadamente. A proposição e fiscalização de políticas sociais voltadas à promoção da igualdade de gênero está firmemente relacionada à necessidade de formulação e implementação de políticas que possam ajudar a reduzir o déficit representativo de gênero nos espaços de decisão e a garantir a igualdade entre homens e mulheres. Não que a entrada das mulheres no poder legislativo garanta que esta ou aquela tenha necessariamente que refletir as causas feministas e/ou de mulheres. Conquanto sabemos que este tipo de atuação se fundamenta no plano da consciência, ou seja, o

comprometimento com as causas que visam romper com as estruturas de dominação entre os sexos e outras forma de opressão se encontra ligado à consciência transformadora e ao comprometimento com as causas feministas. E neste ponto podemos considerar que não só as mulheres têm a responsabilidade de tornar possíveis estas mudanças. Também os homens podem ter essa consciência feminista/transformadora. E, durante a pesquisa percebemos que, de fato, há homens comprometidos com a construção de uma sociedade mais democrática. Neste sentido, temos a implementação de leis forjadas em conjunto por mulheres e homens, como o deputado Carlos Minc, por exemplo.

Mesmo com todo processo de luta das mulheres por equidade, o Brasil ainda se encontra em 79º lugar no ranking dos indicadores de desigualdade entre os sexos na participação política ²⁰². Tratados e convenções internacionais revelam uma preocupação em tentar reduzir assimetrias ente homens e mulheres, mas, se por um lado, tais mecanismos representam simbolicamente um avanço considerável, por outro, revelam que estamos ainda muito distantes de uma sociedade livre do sexismo. Isto demonstra a eficácia de uma violência simbólica construída historicamente e incessantemente reiterada através da violência física e simbólica e através da família, escola, igreja, Estado (BOURDIEU, 1999) e que permanece agindo e exercendo poder nos corpos e na mente tanto das mulheres (dominadas) quanto dos homens (dominantes).

O machismo se estabeleceu como uma espécie de pilar ideológico nas relações sociais e se consolidou através do poder do Estado, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, perpetuando as violações aos direitos humanos, quer estabelecidos de forma direta ou indireta. Os efeitos da discriminação secular que ainda afrontam a dignidade humana, solapando os direitos das mulheres, são constatados em todas as estatísticas com corte de gênero. Nesse sentido, urge a necessidade de levar à prática os direitos humanos através de medidas pontuais que enfrentem as distorções as opressões nas relações de gênero, buscando superá-las a fim de consolidar uma sociedade verdadeiramente democrática para todas e todos.

É fundamental que os direitos humanos sejam afirmados através de políticas públicas universais, mas também através de políticas específicas que promovam o direito dos

²⁰² Dados do PNUD, 1999.

grupos tradicionalmente excluídos. Como assevera Fleury (1999) “A cidadania requer uma participação ativa na comunidade política”.

A escassez de medidas políticas desenvolvidas pelas instituições públicas destinadas às mulheres, o difícil acesso à educação e aos recursos econômicos e a participação no processo de tomada de decisões, condicionam cada vez mais esse grupo aos extratos mais pobres e diminui ainda mais suas chances de inclusão e participação cidadã.

Dessa forma, uma série de movimentos identitários de gênero, raça/etnia, etc., vai permeando o espaço público e mostrando a importância da percepção de que, sem o respeito a uma cidadania diferenciada, esses grupos não conseguirão inclusão. Assim, consegue-se direitos afirmando a diferença, busca-se a igualdade, afirmando a diferença. É, na consideração de Manzi-Couvre, a chamada cidadania ativa, *onde os sujeitos “existem”, procuram construir sua vida, criam uma determinada “identidade” que lhes dá segurança.*

Não se trata de negar a importância da luta por direitos universais, mas de entender que não se pode cristalizar o universal e ignorar as diferenças. A chave para discutir política social é discutir cidadania e democracia, neste caso pensar “as novas formas de auto-identificação, a valorização de uma história particular, a demanda por inclusão sem homogeneização, a luta pelo reconhecimento público, de sua existência e significado para a nação, por representação política, e, finalmente, por direitos.

FONTES DOCUMENTAIS:**Arquivos:**

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 1975, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Mai/jun. de 1975, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 1978, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. mar/abril de 1979; Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 1980, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. mai/jun. de 1980, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. jul/ago. de 1980, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 1983, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Mar/abril de 1983, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 1987, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. set/out de 1987, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 1991, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 1997, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Set/out. de 1997, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Jan/fev. de 2003, Biblioteca ALERJ;

Diário Oficial, Parte II. Mai/jun. de 2003, Biblioteca ALERJ;

Rio de Janeiro (Estado). Assembléia Legislativa. Deputados Estaduais Fluminenses: terceira legislatura (1983-1987). Coordenação de Documentos Parlamentares, 1985.

Rio de Janeiro (Estado). Assembléia Legislativa. Deputados Estaduais Fluminenses: quarta legislatura (1987-1991). Coordenação de Documentos Parlamentares, 1988.

Rio de Janeiro (Estado). Assembléia Legislativa. Deputados Estaduais Fluminenses: quinta legislatura (1991-1994). Coordenação de Documentos Parlamentares, 1995.

Rio de Janeiro (Estado). Assembléia Legislativa. Deputados Estaduais Fluminenses: sexta legislatura (1995-1999). Departamento de Documentos Parlamentares, 1998.

Rio de Janeiro (Estado). Assembléia Legislativa. Deputados Estaduais Fluminenses: sétima legislatura (1999-2003). Departamento de Documentos Parlamentares, 2002.

ENTREVISTAS

Entrevista com a deputada Inês Pandeló. Concedida em três de março de 2009.

Entrevista com a deputada Graça Pereira. Concedida em três de março de 2009.

Entrevista com a ex-deputada Lúcia Souto. Concedida em 04 de março de 2009 e 25 de março de 2009.

Entrevista com Marcos Roberto Alves da Silva, chefe de gabinete da deputada Alice Tamborindeguy. Concedida em onze de março de 2009.

Entrevista com a ex-deputada Jurema Batista. Concedida em onze de março de 2009.

Entrevista com a ex-deputada Cida Diogo. Concedida em treze de março de 2009.

Entrevista com Madalena Guillon, ex-assessora da ex-deputada Lúcia Arruda. Concedida em vinte e nove de abril de 2009.

Entrevista com Cidéa Figueiredo Pacheco Pereira, amiga da ex-deputada Yara Vargas. Concedida em oito de maio de 2009.

Entrevista com Edson Paim, marido da ex-deputada Rosalda Paim. Concedida em 25 de novembro de 2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVAREZ, Sonia E. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia, in: Democratizando o Brasil. Org. Stepan, Alfred. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- _____, Sonia E. et alli. Encontrando os feminismos Latino-Americanos e Caribenhos. In: Revista Estudos feministas, vol. 11, nº 2, p. 541-575, Florianópolis: UFSC, 2003.
- ALVES, Branca Moreira, Ideologia & feminismo; A luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.
- ALVES, José Eustáquio Diniz e ARAÚJO, Clara. A política de cotas no Brasil, o sistema eleitoral e a sub-representação feminina. Disponível em <http://www.maismulheresnoperbrasil.com.br>.
- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. Revista de Sociologia e Política, nº 24, p. 193-215, jun. 2005.
- _____, Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. Revista Estudos Feministas, ano 9, 2º semestre – 2001, p. 231-252.
- ARNS, Paulo Evaristo (Org.) Brasil nunca mais. Petrópolis: Vozes. p. 43-50, 1985.
- BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Vol. 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado. p. 888-890, 2000.
- BORBA, Ângela. “Legislando para as Mulheres”. In: Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores / Ângela Borba, Nalu Faria, Tatau Godinho (organizadoras). — São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- CARNEIRO, Suely. Identidade Feminina. Mulher brasileira é assim. SAFFIOTI, Heleieth I. B, VARGAS, Monica Muñoz. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS: Brasília. DF.: UNICEF, 1994.
- CARNEIRO, Sueli. “Mulheres em movimento”. Mulher, mulheres. Estudos avançados v.17, n.49. São Paulo: Set/Dec 2003.
- CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTEL, Robert, A Insegurança Social - O que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.
- _____, As armadilhas da exclusão, In: Desigualdade e questão social. Orgs. BELFIORE

- WANDERLEY, Mariângela, BÓGUS, Lucia, YAZBEK, Maria Carmelita. São Paulo: Educ, 1997.
- _____, Metamorfoses da questão social. Uma crônica do Salário. Trad. Iraci D. Poleti. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.
- CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações, Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1990.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. IN: Labrys, estudos feministas, janeiro / julho 2005. Disponível em: <http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys7/liberdade/anaalice.htm>.
- COSTA, Ana Maria Batista da. O feminino pode tornar-se poder? A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro como Estudo de Caso. Dissertação de Mestrado em História. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001.
- COSTA, Sueli Gomes, Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. Revista Estudos Feministas. V. 10. nº. 2/2002. UFSC/CFC/CCE. Florianópolis: UFSC, p. 301-324.
- _____, Sueli Gomes. A voz das mulheres: linhas da vida e associativismos feministas. Rio de Janeiro, anos 70 e 80 do século XX. IN: Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história. ABREU, Martha. SOHIET, Rachel e GONTIJO, Rebeca (orgs). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CUNHA, Cecília. Uma escritora feminista: fragmentos de uma vida. Revista Estudos Feministas. Vol.16, nº.1. Florianópolis Jan./Abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>.
- DEMO, Pedro. Dureza: pobreza política das mulheres pobres. São Paulo: Autores Associados, 2005.
- FERREIRA, Marieta de Moraes, ROCHA, Dora e FREIRE, Américo (Orgs.) Vozes da Oposição: depoimentos de Lysâneas Maciel, Heloneida Studart, Modesto da Silveira, Iramaya de Queiroz Benjamin, Raymundo de Oliveira, Arlindenor Pedro de Souza, Francisco Amaral, Jó Rezende. Rio de Janeiro: Grafline Artes Gráficas e editora Ltda, 2001.
- FLEURY, Sonia, La expansión de la ciudadanía: In Inclusion Social e Nuevas Ciudadanias: condiciones para la convivencia y seguridad demacricas. Pontificia Universidad Javerian, Colômbia: Ed. Pontificia Universidad de Javerian. p.176-194, 2003.

- FRASER, N. Redistribución, reconocimiento y exclusión social. Pontificia Universidad Javeriana. In: *Inclusión Social e Nuevas Ciudadanías: Condições para la convivência y seguridad democráticas*. Pontificia Universidad Javerian, Colômbia: Pontificia Universidad Javerian, 2003.
- GALEANO, Eduardo. *O teatro do bem e do mal*. Porto Alegre: L&PM, 2008.
- GODINHO, Tatau. Democracia e Política no Cotidiano das Mulheres Brasileiras. In: *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. VENTURI, G. RECAMÁN, Marisol e OLIVEIRA, Suely de. (Orgs). 1ª edição. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. IN: SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- GOMES, Joaquim Barbosa, O debate constitucional sobre as ações afirmativas, in: *Ações Afirmativas; Políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Orgs. SANTOS, Renato Emerson, LOBATO, Fátima. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- HEYMANN, Luciana Quillet. *O devoir de mémoire* na França contemporânea: entre memória e história, legislação e direitos. IN: GOMES, Ângela de Castro (coord.), *Direitos e cidadania: Memória, política e cultura*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
- KYMLICKA, Will, El retorno Del ciudadano. Una Revisión de la producción reciente em teoria de la ciudadanía. Buenos Aires: AgorA. Nº 7, 1997.
- LÖWY, Michael. A Teologia da Libertação: Leonardo Boff e Frei Betto. In: ADITAL, Agência de Informação Frei Tito para América Latina. <http://www.adital.com.br>. Publicado no exemplar de 04.09.2009.
- MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. “A família, o feminino, a cidadania, e a subjetividade (um finale com Clarice Linspector)”, *A família contemporânea em debate*, São Paulo: Cortez/EDUC, 1995.
- MELO, Hildete Pereira de e SCHUMAHER, Schuma. Feminismo pós-1975. In: *Dicionário de Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade biográfico e ilustrado*. SCHUMAHER, Schuma e BRAZIL, Érico Vital (Org.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. p 229-239, 2000.

- MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, n°. 20. PP. 115-134, Junho de 2003.
- MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: Representação e “singularidade feminina”. IN: *Revista Estudos Feministas* Vol. 9 n°1/2001 Florianópolis: UFSC, 2001.
- NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Os feminismos latino-americanos e suas múltiplas temporalidades no século XX - ST 40: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) Feministas Brasileiras. Disponível em: <http://www.fazendogenero7.ufsc.br>, 2006. Consultado em 18/09/2009.
- PERROT, Michelle. “Sair”. In: FRAISSE, G, PERROT, M. A História das Mulheres no Ocidente. O século XIX. Porto: Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1994.
- PERROT, Michelle. *Mulheres Públicas*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Participação (Representação) Política da Mulher no Brasil: Limites e perspectivas. *Mulher brasileira é assim*. SAFFIOTI, Heleieth I. B, VARGAS, Monica Muñoz. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS: Brasília. DF.: UNICEF, 1994.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Perfis, trajetórias, desempenhos: uma pesquisa com as vereadoras gaúchas*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.
- PUTNAM, R. *Comunidade e Democracia: A experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- REZENDE, Luiz Eduardo. *O pensamento Político dos Constituintes Estaduais de 1975*. Coleção Tiradentes, vol. II. Rio de Janeiro: ALERJ, 1992.
- RODRIGUES, Almira. *Mulheres movimentos sociais e partidos políticos*. Seminário Nacional de Formação Política, 2001, Val Paraíso Anais Brasília. PSB. Cfemea.
- SADER, Emir e JIKINGS, Ivana. *Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe*, p. 575-582. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- SALEM, Tânia. *Mulheres Faveladas: coma venda nos olhos*. In *Perspectivas Antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1981.
- SARTI, Cynthia Andersen. “A família como universo moral”, *A família como espelho: um estudo sobre o universo moral dos pobres*, 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2003.

- SARTI, Cynthia Andersen. O Feminismo Brasileiro desde os anos 1970: Revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(2): 35-50, maio-agosto/2004.
- SCOTT, Joan. História das mulheres. IN: BURKE, Peter (org.): *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
- SOARES, Laura Tavares. O desastre Social. In *Os Porquês da desordem mundial*. Emir Sader (Org.) Rio de Janeiro: Record, 2003.
- SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano in: *História das Mulheres no Brasil*. Org. Mary Del Priore. 2 ed. São Paulo: Contexto e Ed. Unesp, 1997.
- STUDART, Heloneida. *Mulher: objeto de cama e mesa*. Petrópolis: Vozes, 1974. Disponível em: <http://xicradecafe.blogspot.com/2008/04>
- SUPLICY, Marta. Novos rumos na democracia brasileira? *Revista Paraná Eleitoral* número 22 (ABR/1996) [http /www.paranaeleitoral.gov.br](http://www.paranaeleitoral.gov.br). Consultado dia 05.07.2008.
- TRF/Rio Grande do Norte. *Evolução da mulher brasileira na política*. Disponível em www.tretrn.gov.br/nova/inicial/institucional/historico/a_mulher_na_politica_nacional
- WANDERLEY, Luiz Eduardo W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho, in: *Desigualdade e questão social*. Orgs. BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela, BÓGUS, Lucia, YAZBEK, Maria Carmelita. São Paulo: Educ, 1997.
- ZENKER, Ana Luiza. Luta pelos direitos das mulheres na Constituinte ficou conhecida como Lobby do Batom. IN: *Agência do Brasil*, 08 de Março de 2008. Disponível em <http://www.agenciabrasil.gov.br> (consultado em 22/10/2009).

SITES CONSULTADOS:

- <http://www.sidneyrezende.com/noticia /01/08/2008>
- <http://oglobo.globo.com/pais/eleicoes2008 - 05/08/2008>.
- <http://www.ultimosegundo.ig.com.br/brasil. 06/11/2008>.
- <http://www.alerj.rj.gov.br>. Consultado desde agosto de 2008 até março de 2010.
- <http://www.tse.gov.br>. Consultado desde agosto de 2008 até novembro de 2009.
- <http://xicradecafe.blogspot.com>. Consultado no mês 04/08/2008.
- <http://www.tre.gov.br>. Consultado desde agosto de 2008 até novembro de 2009.

<http://www.cfemea.org.br>. Consultado desde agosto de 2008 até fevereiro de 2010.

<http://www.paranaeleitoral.gov.br>. Consultado em 03/03/2008 e 09/06/2009.

<http://spl.camara.rj.gov.br>. Consultado em março de 2009.

<http://www.santodaime.org>. Consultado em 06/05/2009.

<http://portal.pps.org.br>. Consultado em maio /2009.

<http://www.agenciabrasil.gov.br>. Consultado e maio e junho de 2009.

<http://www.chicoalencar.com.br/chico>. Agosto/2004.Consultado em 15/05/2009.

<http://ondeanda.multiply.com/photos/album/426>. Consultado em 10/06/2009.

<http://memoriadatv.blogspot.com>. Consultado em 10/06/2009.

<http://www.ebc.com.br/canais/radios/radio-nacional-am-rio-de-janeiro/sinopse>. 10/06/2009.

<http://www.niteroivirtual.com.br>. Consultado em 02/07/2009.

<http://www.pt.org.br/portalpt>. Consultado em 06/07/2009.

<http://www.cfemea.org.br/jornalfemea> Jornal Fêmea 120 edição 2003. Consultado em 20/07/2009.

<http://www.jbonline.terra.com.br/> 04 de agosto de 2009.

<http://www.heloneidastudart.com>. Consultado em 16/08/2009.

<http://www.mixbrasil.uol.com.br/upload/noticia/26/09/06>. Consultado em agosto de 2009.

<http://www.unifem.org.br>. Consultado setembro de 2009.

<http://www.cpdoc.fgv.br>. Consultado em 21 e 22/09/2009.

<http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes>. 08/10/2009.

http://www.flamengo.com.br/flapedia/Georgette_vidor. 10/10/2009.

<http://www.adital.com.br>. Consultado em novembro de 2009.

<http://www.sindicont-rio.org.br/jornais/SET/OUT/2008>. Consultado em novembro de 2009.

<http://www.books.google.com.br/> consultado 02/11/1009.

<http://www.vermelho.org.br/rj/noticia>. 02/11/2009.

<http://www.saci.org.br>. Novembro/2009.

<http://www.oglobo.globo.com/rio/03/12/2007>. Consultado em 09/03/2010.

<http://www.anpuhsp.org.br>. Consultado em 09/03/2010.

ANEXO:

Questionário sobre a biografia e o percurso político das deputadas na ALERJ a partir da fusão Rio-Niterói

I. BIOGRAFIA

1. Data e local de nascimento:

2. Escolaridade:

1º grau

2º grau

universitário incompleto

universitário completo

pós-graduado

3. profissão:

4. casada:

sim

não

6. estado marital:

5. filhos:

sim

não

Quantos? ()

7. Tem tradição política na família:

sim

não

7.1. Se tem, fale um pouco sobre essa tradição:

II. ATUAÇÃO POLÍTICA

1. Começou a carreira política participando de movimentos populares?

sim

não

1.1. Se sim, de que movimento(s) participou?

2. Por que disputou a primeira eleição? (*pode marcar mais de uma opção*)

compromisso político / ideal

militância política

- militância em movimentos sociais
- representante de associações ou categorias profissionais
- tradição familiar
- curiosidade

3. Apoio que encontrou para atuar na política:

- financeira
- familiar
- trabalho
- partidária
- representação eleitoral

Explique:

4. foi eleita por qual/quais partido(s)? é filiada a algum partido atualmente? Qual?

5. Dificuldades que encontrou para atuar na política:

- financeira
- familiar
- trabalho
- partidária
- representação eleitoral

Explique

Quanto a Lei de Cotas para gênero nos partidos políticos, como você vê a articulação do partido para ampliar a participação feminina nos quadros, na disputa eleitoral e no mandato?

7. Acha que a Lei de Cotas para gênero nos partidos políticos ampliou a participação política das mulheres? Por quê?

8. Acha que a Lei de Cotas para gênero nos partidos políticos contribuiu com a sua entrada no legislativo estadual? Por quê?

7. Como é a resposta nas urnas com relação ao voto feminino?

III. ATUAÇÃO NA ALERJ

1. Principais leis ou projetos de lei que encaminhou durante o(s) mandato(s) ligado(s) ao direito das mulheres

2. Dificuldades pra aprová-los:

3. Acha que as leis existentes são satisfatórias na questão de gênero. Onde teria que avançar nas leis para melhorar os direitos da mulher, em quais áreas: mercado de trabalho, qualificação, reprodução, saúde, educação... (proteção social)

4. Principais alianças partidárias (associações políticas) formadas para aprovação dos Projetos de Lei.
5. Faça um resumo daquilo que considera fundamental na sua atuação parlamentar (estadual):. Depois de eleita, manteve relação com movimentos sociais organizados? Quais? De que forma?
 - 6.1. Se teve, o que reconhece dessas relações para o seu processo legislativo?
7. Atuou diretamente como representante dos direitos das mulheres?
 - () sim
 - () não
8. Se atuou, de que forma?
9. Quais os principais entraves para uma atuação parlamentar feminina e/ou que priorize a questão de gênero?
10. Foi apoiada num período da campanha e durante o (os) mandatos por organismos relacionados a defesa dos direitos da mulher?
11. Como avalia a Alerj como instância parlamentar em defesa do direito das mulheres?
 - () bom
 - () regular
 - () ruim
12. Porquê?